MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Projeto de Lei nº

Lei Orçamentária Anual 2021

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR NOSSO MUNDO

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 5572/2020

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Palmeira para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências.

TÍTULO I
DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Palmeira para o Exercício de 2021 estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 152.646.842,91 (cento e cinquenta e dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos), sendo R$ 97.487.645,97 (noventa e sete milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos) do Orçamento Fiscal e R$ 55.159.196,94 (cinquenta e cinco milhões, cento e cinquenta e nove mil, cento e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º O Orçamento do Poder Executivo para o Exercício de 2021 estima a Receita em R$ 133.042.793,67 (cento e trinta e três milhões, quarenta e dois mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R$ 5.452.427,32 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos) e fixa a despesa em R$ 127.590.366,35 (cento e vinte e sete milhões, quinhentos e noventa mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos) para o Poder Executivo.

§ 1º A Receita do Município será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R$
1. **RECEITAS CORRENTES**	**114.620.868,00**
1.1. Receita Tributária	21.010.424,92
1.2. Receita de Contribuições	2.114.492,31
1.3. Receita Patrimonial	794.475,36
1.6. Receita de Serviços	223.998,51
1.7. Transferências Correntes	105.782.182,40
1.9. Outras Receitas Correntes	207.483,50
1.0. Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-15.512.189,00
2. **RECEITAS DE CAPITAL**	**18.421.925,67**
2.1. Operações de Crédito	9.500.863,66
2.2. Alienação de Bens	300.000,00
2.4. Transferências de Capital	8.621.062,01
TOTAL	**133.042.793,67**

§ 2º A despesa dos Poderes Executivo e Legislativo será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R$
01. Câmara Municipal	5.452.427,32
02. Gabinete do Prefeito - GAPREF	597.383,14
03. Controladoria Geral do Município - CGM	238.262,53
04. Procuradoria Geral do Município - PGM	849.499,25
05. Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR	3.138.987,64
06. Secretaria Municipal de Finanças – SMF	13.290.142,23
07. Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP	2.453.726,07
08. Secretaria Municipal de Indústria e Comércio – SMIC	1.367.099,23
09. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SMAP	3.802.812,13
10. Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA	4.616.568,81
11. Secretaria Municipal de Educação – SMED	35.650.340,34
12. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL	2.100.030,08
13. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI	20.948.441,00
14. Secretaria Municipal de Saúde – SMS	29.390.949,08
15. Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	6.164.198,62
16. Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SMCPT	2.673.948,78

18. Instituto de Assistência ao Servidor de Palmeira - IMASP	4.080.000,00
19. Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira - RPPS	15.524.049,24
99. Reserva de Contingência	307.977,42
TOTAL	**152.646.842,91**

§ 3º Compõem a Lei Orçamentária Anual os seguintes anexos:

a. Sumário Geral da Receita e Despesa.

b. Anexo I da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas.

c. Receita Segundo as Categorias Econômicas.

d. Anexo II da Receita.

e. Anexo II da Despesa.

f. Demonstrativo da Despesa por Órgão e Categorias Econômicas.

g. Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho de Governo.

h. Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas.

i. Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções.

j. Demonstrativo da Despesa por fontes de recursos.

k. Demonstrativo Detalhado da Despesa por Funções, Subfunções, Programas e Ações.

l. Demonstrativo por Fonte de Recurso Padrão.

m. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.

n. Quadro Pormenorizado da Despesa por Órgão com Detalhamento das Ações.

TÍTULO III
DO ORÇAMENTO DA AUTARQUIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Art. 3º O Orçamento da Autarquia do Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira para o Exercício de 2021 estima a Receita em R$ 15.524.049,24 (quinze milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos) e fixa a Despesa em R$ 15.524.049,24 (quinze milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

TÍTULO IV
DO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA

Art. 4º O Orçamento do Instituto de Assistência à Saúde de Palmeira para o Exercício de 2021 estima a Receita em R$ 4.080.000,00 (quatro milhões e oitenta mil reais) e fixa a Despesa em R$ 4.080.000,00 (quatro milhões e oitenta mil reais).

TÍTULO V
DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 5° Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor, conforme Anexo de Riscos Fiscais e Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

§ 2º Não se efetivando até o dia 01/10/2021 os riscos fiscais relacionados aos eventos: Processo de Desapropriação; Pagamento de Precatórios; Intempéries; Fatos não Previstos em Execução de Obras e Serviços e Campanhas de Saúde; ou se efetivando a cobrança da divida ativa de acordo com o previsto Orçamento da Receita, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária, desde que o Orçamento para 2021 tenha reservado recursos para riscos fiscais.

§ 3º Os recursos da Reserva de Contingência destinados ao evento "Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor" serão utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo para abertura de créditos adicionais suplementares para as dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

Art. 6º Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um grupo de natureza de despesa para outro, dentro de cada Secretaria.

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até os seguintes limites:

I - 10 % sobre o total orçado para as despesas do Exercício, utilizando-se como recursos os definidos pelo Artigo 43, Itens I, II, III e IV da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

II - o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência de exercício.

III - o superávit financeiro do exercício anterior.

IV - transferir dotações dentro de cada órgão, para suprir defasagens, desde que não se altere o montante das categorias econômicas e das fontes de recursos.

V - transferir dotações entre as fontes de recursos.

§ 1º Excluem-se desse limite, os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais específicas aprovadas no exercício.

§ 2º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento do Legislativo Municipal até o mesmo limite fixado no

Art. 7º, Inciso I, alínea "a", através de Resolução, servindo como recursos para tais suplementações, o cancelamento de dotações do orçamento do Legislativo.

§ 3º Os créditos adicionais abertos nas hipóteses citadas nesse artigo passam a integrar a presente lei orçamentária anual vigente.

Art. 8º Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando ainda o montante ingressado ou garantindo.

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/1964 será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único e 50, I da LRF.

§ 2º O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos artigos 8º, 42 e 50, I da LRF.

Art. 9º Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, poderão ser utilizados mediante aprovação de leis especificas aprovadas pelo legislativo como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 10. Durante o Exercício de 2021, o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Art. 11. Fica o Executivo Municipal autorizado por esta Lei a reestruturar as leis vigentes da LDO e PPA correspondente ao exercício financeiro, advindo do novo estudo realizado para elaboração do Orçamento Anual de 2021.

Parágrafo único. Todos os programas e projetos contidos nesta lei passarão a integrar o orçamento da LDO e PPA vigente para 2021, alterando e compatibilizando automaticamente os programas e ações das citadas peças orçamentárias à lei do orçamento público anual.

Art. 12. Fica vedada a realização, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas oriundas de convênios, contratos de gestão e termo de parceria, celebrados com entidades sem fins lucrativos que deixarem de fornecer aos órgãos competentes do Município, prestação de contas e demais informações detalhadas sobre a utilização dos recursos recebidos.

Art. 13. O Poder Executivo Municipal deverá elaborar até 30 (trinta) dias depois da publicação da Lei Orçamentária Anual, inclusive do Poder Legislativo a Programação Financeira das Receitas e Despesas e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para as Unidades Gestoras, observando, em relação às despesas constantes deste cronograma, a necessidade de limitação de empenhos e movimentações financeiras, para obtenção das metas de resultado e o equilíbrio das contas.

Art. 14. A presente Lei entra em vigor em 01 (um) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Viscondessa - Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO NO ORIGINAL
EDIR HAVRECHAKI
PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 5572/2020

Exmo. Senhor Presidente, Exmos. Senhores Vereadores:

Cumprindo o dever constitucional, pelo que prevê a Constituição Federal, de 05 de Outubro de 1988, a Lei Federal nº. 4.320, de 17 de Março de 1964, a Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990, e assim tenho a honra de submeter à soberana apreciação e decisão dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2021 do Município de Palmeira.

A proposta Orçamentária para o exercício de 2021 prioriza as ações aprovadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 (Lei nº 5.160/2020), a qual determina a aplicação dos recursos municipais nas diversas áreas de atuação do Município, principalmente àquelas asseguradas pela Constituição Federal de 1988, cujas ações estão descritas no Plano Plurianual para o período de 2018-2021 (Lei nº 4.404/2017), em que os programas, ações e valores foram utilizados para a elaboração desta proposta.

O estudo e estimativa da receita municipal para o exercício financeiro de 2021 foi elaborado em conformidade com a Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, baseada em análise técnica, considerando as normas técnicas e legais, as variações econômicas e outros fatores que possam influenciar na arrecadação. Para esta projeção, foi adotado o Método de Indicadores, conforme o Manual de Procedimentos de Receitas Públicas da Secretaria do Tesouro Nacional, utilizado por Órgãos do Governo Federal e orientado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Para a fixação das despesas foram considerados os fatores que causam alterações na economia, principalmente a expectativa inflacionária para as despesas que visam atender aos novos Programas de Governo e o comportamento das principais despesas de caráter continuado.

Entendendo que não se governa sozinho, e que o Governo Municipal precisa exigir dos governos estadual e federal um amplo apoio, esta proposta orçamentária integra suas ações com diretrizes maiores, para que Palmeira continue sendo objeto de

investimento para áreas de saúde, educação, meio ambiente, direitos humanos, cidadania, geração de emprego e renda, infraestrutura e demais áreas sociais.

Para o exercício de 2021, continuam as mudanças introduzidas no processo de planejamento e orçamento pela Instrução Técnica nº. 20, de 23 de Maio de 2003, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, incluindo alterações na Tabela de Projetos e Atividades, destacando as ações vinculadas ao Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (que considera as despesas com o manejo dos rejeitos sólidos de responsabilidade da Administração), priorizando o Orçamento da Criança e da Adolescência, em atendimento à Resolução nº. 14, de 30 de Julho de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, na Portaria Conjunta nº. 02, de 13 de Julho de 2012 e Portaria nº. 437, de 12 de Julho de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal e, ainda, atendendo ao disposto no inciso I, do artigo 5º, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os anexos, que são partes integrantes do Projeto de Lei Orçamentária, apresentam para todos, em especial aos nobres Edis, uma visão bem clara do quanto, como e onde o Executivo Municipal busca aplicar os seus recursos. Neste contexto, estão incluídos os custeios com as manutenções dos serviços administrativos.

O ano de 2021, objeto desse Projeto de Lei Orçamentária, marca a continuidade das ações previstas no Plano Plurianual concebido por nossa gestão à frente do Município de Palmeira.

A este propósito, tenho absoluta convicção de que, ao longo dos últimos anos, com o oportuno apoio da Câmara Municipal, nossa administração honrou os compromissos que havia assumido perante o povo de Palmeira.

Ressaltamos o período de crise econômica que o país enfrenta e que ainda devem se manifestar em 2021, principalmente com o cenário causado pela pandemia do novo Coronavírus, baixas taxas de crescimento da economia, na redução dos fluxos do comércio e da indústria nacional e nos índices de desemprego. Apesar das condições presentes no cenário econômico, notadamente no âmbito interno, que configuram desafios importantes a serem enfrentados, o Município de Palmeira têm mantido significativos investimentos e avanços na educação e na saúde pela decisão estratégica

de investir nesses setores, inclusive com valores orçamentários que estão acima dos respectivos pisos constitucionais. Ainda, é mantido o compromisso com os servidores públicos municipais, honrando mensalmente o pagamento dos salários, sem atrasos e integralmente, ainda com avanços previstos em seus planos de cargos e salários.

Para manter todo o amplo conjunto de ações desta proposta orçamentária, o Município dispõe de recursos próprios e potencial de contratação de financiamentos, mediante operações de créditos, internas ou externas, sem ferir a Lei de Responsabilidade Fiscal e sem prejudicar os demais investimentos em programas e políticas de caráter social.

Por tudo isso, reafirmo meu respeito e consideração pelos nobres vereadores, certo de que a votação desta proposta é mais uma oportunidade para fortalecer a parceria que os poderes Executivo e Legislativo selaram em benefício do povo de Palmeira desde o primeiro dia de nossa administração.

Sendo assim, minha expectativa é de que ao analisarem o conteúdo deste projeto de Lei Orçamentária e dos demais anexos, Vossas Excelências poderão ter uma visão detalhada de todos os elementos e subsídios, necessários e suficientes para a aprovação dessa lei.

Diante do exposto, respeitosamente peço pela aprovação do presente projeto de lei, ao tempo que reitero votos de estima e elevada consideração.

Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO NO ORIGINAL
EDIR HAVRECHAKI
PREFEITO MUNICIPAL

EXCELENTÍSSSIMO SENHOR
DOMINGOS EVERALDO KUHN
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA/PR

a. Sumário Geral da Receita e Despesa

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2021

Art. 2º, Parágrafo 1º

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS		DESPESAS	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.010.424,92	Legislativa	5.452.427,32
Contribuições	12.425.134,01	Essencial à Justiça	849.499,25
Receita Patrimonial	5.724.791,31	Administração	12.141.827,81
Receita de Serviços	223.998,51	Assistência Social	5.854.748,73
Transferências Correntes	105.782.182,40	Previdência Social	15.524.049,24
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-15.512.189,00	Saúde	33.224.949,08
Outras Receitas Correntes	3.375.375,09	Trabalho	242.750,44
Operações de Crédito	9.500.863,66	Educação	35.650.340,34
Alienação de Bens	300.000,00	Cultura	2.177.672,72
Transferências de Capital	8.621.062,01	Urbanismo	21.204.377,29
Contribuições	1.195.200,00	Habitação	1.743.000,00
		Gestão Ambiental	4.616.568,81
		Agricultura	3.802.812,13
		Indústria	1.318.974,01
		Comércio e Serviços	20.000,00
		Comunicações	496.276,06
		Transporte	1.140.051,35
		Desporto e Lazer	2.100.030,08
		Encargos Especiais	4.778.510,83
		Reserva de Contingência	307.977,42
TOTAL	**152.646.842,91**	**TOTAL**	**152.646.842,91**

b. Anexo I da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2021

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS			DESPESAS		
Receitas Correntes	148.541.906,24	148.541.906,24	**DESPESAS CORRENTES**		130.782.508,43
Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-15.512.189,00	-15.512.189,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.275.310,26	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.010.424,92	21.010.424,92	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	2.228.475,50	
Contribuições	12.425.134,01	12.425.134,01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.278.722,67	
Receita Patrimonial	5.724.791,31	5.724.791,31			
Receita de Serviços	223.998,51	223.998,51			
Transferências Correntes	105.782.182,40	105.782.182,40			
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-15.512.189,00	-15.512.189,00			
Outras Receitas Correntes	3.375.375,09	3.375.375,09			
Receitas Correntes	1.195.200,00	1.195.200,00			
Contribuições	1.195.200,00	1.195.200,00			
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT		3.442.408,81
TOTAL		134.224.917,24	TOTAL		134.224.917,24
SUPERAVIT		3.442.408,81	DEFICIT		0,00
Receitas de Capital		1.000,00	**DESPESAS DE CAPITAL**		21.556.357,06
Receitas de Capital		1.000.000,00	INVESTIMENTOS	19.006.321,73	
Receitas de Capital		2.742.942,01	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.550.035,33	
Receitas de Capital		2.260.217,63			
Receitas de Capital		650.000,00			
Receitas de Capital		650.000,00			
Receitas de Capital		300.000,00			
Receitas de Capital		500.000,00			
Receitas de Capital		266.010,00			
Receitas de Capital		20.000,00			
Receitas de Capital		70.010,00			
Receitas de Capital		7.240.646,03			
Receitas de Capital		1.600.000,00			
Receitas de Capital		50.000,00			
Receitas de Capital		746.000,00			
Receitas de Capital		25.100,00			
Receitas de Capital		300.000,00			
Operações de Crédito	7.240.646,03				
Operações de Crédito	2.260.217,63				
Alienação de Bens	300.000,00				
Transferências de Capital	25.100,00				
Transferências de Capital	300.000,00				
Transferências de Capital	266.010,00				
Transferências de Capital	2.742.942,01				
Transferências de Capital	650.000,00				
Transferências de Capital	1.000,00				
Transferências de Capital	50.000,00				
Transferências de Capital	70.010,00				
Transferências de Capital	746.000,00				
Transferências de Capital	20.000,00				
Transferências de Capital	1.600.000,00				
Transferências de Capital	650.000,00				
Transferências de Capital	500.000,00				
Transferências de Capital	1.000.000,00				
DEFICIT		**0,00**	**SUPERAVIT**		**307.977,42**
TOTAL		**21.864.334,48**	**TOTAL**		**21.864.334,48**

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	134.224.917,24	DESPESAS CORRENTES	130.782.508,43
RECEITAS DE CAPITAL	18.421.925,67	DESPESAS DE CAPITAL	21.556.357,06
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	307.977,42
		RESERVA LEGAL	0,00
TOTAL	**152.646.842,91**	**TOTAL**	**152.646.842,91**

c. Receita Segundo as Categorias Econômicas

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	114.620.868,00	
	1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.010.424,92	
	1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos	19.355.554,22	
	1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.698.497,99	
	1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.698.497,99	
	1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.698.497,99	
	1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.698.497,99	
1	1.1.1.3.03.1.1.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	2.627.389,48	
2	1.1.1.3.03.1.1.02.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	71.108,51	
	1.1.1.8.00.0.0.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	16.657.056,23	
	1.1.1.8.01.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	5.901.929,69	
	1.1.1.8.01.1.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.055.091,39	
3	1.1.1.8.01.1.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.294.248,89	
4	1.1.1.8.01.1.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	31.054,80	
5	1.1.1.8.01.1.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	592.864,28	
6	1.1.1.8.01.1.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	136.923,42	
	1.1.1.8.01.4.0.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.846.838,30	
7	1.1.1.8.01.4.1.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	1.846.818,30	
8	1.1.1.8.01.4.2.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	20,00	
	1.1.1.8.02.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	10.755.126,54	
	1.1.1.8.02.3.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	10.755.126,54	
9	1.1.1.8.02.3.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	10.681.724,29	
10	1.1.1.8.02.3.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	31.054,80	
11	1.1.1.8.02.3.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	32.466,38	
12	1.1.1.8.02.3.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.881,07	
	1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	1.654.870,70	
	1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	430.015,35	
	1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	430.015,35	
	1.1.2.1.01.1.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	430.015,35	
13	1.1.2.1.01.1.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	414.773,31	
14	1.1.2.1.01.1.2.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	4.485,79	
15	1.1.2.1.01.1.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	169,39	
16	1.1.2.1.01.1.4.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.586,86	
	1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.224.855,35	
	1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.224.855,35	
	1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.224.855,35	
17	1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.148.475,77	
18	1.1.2.2.01.1.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	17.390,68	
20	1.1.2.2.01.1.4.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	58.988,90	
	1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições	2.114.492,31	
	1.2.4.0.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.114.492,31	

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.2.4.0.00.1.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.114.492,31	
22	1.2.4.0.00.1.1.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.101.759,84	
23	1.2.4.0.00.1.2.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	1.016,34	
24	1.2.4.0.00.1.3.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	8.469,49	
25	1.2.4.0.00.1.4.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.246,64	
	1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	794.475,36	
	1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	48.696,25	
	1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	48.696,25	
	1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	48.696,25	
26	1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	48.512,74	
27	1.3.1.0.01.1.2.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	183,51	
	1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	740.779,11	
	1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	740.779,11	
	1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	740.769,11	
28	1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	740.769,11	
	1.3.2.1.00.5.0.00.00	Juros de Títulos de Renda	10,00	
45	1.3.2.1.00.5.1.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal	10,00	
	1.3.3.0.00.0.0.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	5.000,00	
	1.3.3.1.00.0.0.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	5.000,00	
	1.3.3.1.01.0.0.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	5.000,00	
	1.3.3.1.01.1.0.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	5.000,00	
46	1.3.3.1.01.1.4.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	
	1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	223.998,51	
	1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	64.417,13	
	1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	21.995,84	
	1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	21.995,84	
47	1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	21.995,84	
	1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	42.421,29	
	1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	42.421,29	
48	1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	42.421,29	
	1.6.2.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	154.588,84	
	1.6.2.0.02.0.0.00.00	Serviços de Transporte	154.588,84	
	1.6.2.0.02.1.0.00.00	Serviços de Transporte	154.588,84	
49	1.6.2.0.02.1.1.00.00	Serviços de Transporte - Principal	154.588,84	
	1.6.4.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Financeiras	4.992,54	
	1.6.4.0.01.0.0.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	4.992,54	
	1.6.4.0.01.1.0.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	4.992,54	
50	1.6.4.0.01.1.1.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	4.992,54	
	1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	90.269.993,40	
	1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	40.047.352,26	
	1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	40.047.352,26	
	1.7.1.8.01.0.0.00.00	Participação na Receita da União	31.026.187,26	
	1.7.1.8.01.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	27.142.797,61	
51	1.7.1.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	27.142.797,61	
	1.7.1.8.01.3.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.402.834,74	

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
53	1.7.1.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.402.834,74	
	1.7.1.8.01.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.234.437,58	
54	1.7.1.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.234.437,58	
	1.7.1.8.01.5.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.246.117,33	
55	1.7.1.8.01.5.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.246.117,33	
	1.7.1.8.02.0.0.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	421.460,67	
	1.7.1.8.02.2.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	57.717,94	
57	1.7.1.8.02.2.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	57.717,94	
	1.7.1.8.02.4.0.00.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei n 9.478/97, artigo 49, I e II	11.332,41	
58	1.7.1.8.02.4.1.00.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei n 9.478/97, artigo 49, I e II - P	11.332,41	
	1.7.1.8.02.6.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	352.410,32	
59	1.7.1.8.02.6.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	352.410,32	
	1.7.1.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo Custeio das Ações	5.557.863,54	
	1.7.1.8.03.1.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica	5.557.863,54	
60	1.7.1.8.03.1.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica - Principal	5.557.863,54	
	1.7.1.8.04.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	622.240,73	
	1.7.1.8.04.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS destinados à Atenção Básica	622.240,73	
61	1.7.1.8.04.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS destinados à Atenção Básica - Principal	622.240,73	
	1.7.1.8.05.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	2.184.616,94	
	1.7.1.8.05.1.0.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.389.616,94	
66	1.7.1.8.05.1.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.389.616,94	
	1.7.1.8.05.3.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	380.000,00	
67	1.7.1.8.05.3.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Princ	380.000,00	
	1.7.1.8.05.4.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	350.000,00	
68	1.7.1.8.05.4.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	350.000,00	
	1.7.1.8.05.9.0.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	65.000,00	
69	1.7.1.8.05.9.1.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE - Principal	65.000,00	
	1.7.1.8.06.0.0.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	234.983,12	
	1.7.1.8.06.1.0.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	234.983,12	
71	1.7.1.8.06.1.1.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	234.983,12	
	1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	34.656.398,28	
	1.7.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	34.656.398,28	
	1.7.2.8.01.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados	33.482.170,27	
	1.7.2.8.01.1.0.00.00	Cota-Parte do ICMS	28.857.471,26	
73	1.7.2.8.01.1.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	28.857.471,26	
	1.7.2.8.01.2.0.00.00	Cota-Parte do IPVA	4.105.614,74	
75	1.7.2.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.105.614,74	

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.7.2.8.01.3.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	461.771,91	
77	1.7.2.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	461.771,91	
	1.7.2.8.01.4.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	57.312,36	
79	1.7.2.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	57.312,36	
	1.7.2.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	543.762,94	
	1.7.2.8.03.1.0.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	543.762,94	
80	1.7.2.8.03.1.1.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Principal	543.762,94	
	1.7.2.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	30.465,07	
	1.7.2.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	30.465,07	
82	1.7.2.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	30.465,07	
	1.7.2.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados	600.000,00	
	1.7.2.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências dos Estados	600.000,00	
	1.7.2.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	600.000,00	
83	1.7.2.8.99.1.1.01.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	600.000,00	
	1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	15.566.242,86	
	1.7.5.8.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	15.566.242,86	
	1.7.5.8.01.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	15.566.242,86	
	1.7.5.8.01.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	15.566.242,86	
84	1.7.5.8.01.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	15.566.242,86	
	1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	207.483,50	
	1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	74.813,83	
	1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições	74.813,83	
	1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições	74.813,83	
	1.9.2.2.99.1.0.00.00	Outras Restituições	74.813,83	
	1.9.2.2.99.1.1.00.00	Outras Restituições - PRINCIPAL	12.704,23	
85	1.9.2.2.99.1.1.03.00	Restituições por pagamentos indevidos	12.704,23	
	1.9.2.2.99.1.3.00.00	Outras Restituições - DÍVIDA ATIVA	62.109,60	
86	1.9.2.2.99.1.3.01.00	Impugnações e glosas determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná	31.054,80	
87	1.9.2.2.99.1.3.02.00	Impugnações e glosas determinadas pela administração	31.054,80	
	1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	132.669,67	
	1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	132.669,67	
	1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	132.669,67	
	1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	132.669,67	
88	1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	132.669,67	
	2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	18.421.925,67	
	2.1.0.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito	9.500.863,66	
	2.1.1.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	9.500.863,66	
	2.1.1.9.00.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	9.500.863,66	
	2.1.1.9.00.1.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	9.500.863,66	
90	2.1.1.9.00.1.1.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	9.500.863,66	
	2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	300.000,00	
	2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	300.000,00	
	2.2.2.0.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	300.000,00	
92	2.2.2.0.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	300.000,00	
	2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	8.621.062,01	
	2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	5.309.052,01	
	2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.309.052,01	

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	2.4.1.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	300.000,00	
	2.4.1.8.03.1.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica	300.000,00	
93	2.4.1.8.03.1.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	300.000,00	
	2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	5.009.052,01	
	2.4.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	1.000.000,00	
94	2.4.1.8.10.2.1.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	1.000.000,00	
	2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	4.009.052,01	
95	2.4.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	4.009.052,01	
	2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.312.010,00	
	2.4.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	3.312.010,00	
	2.4.2.8.03.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	746.000,00	
	2.4.2.8.03.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	746.000,00	
102	2.4.2.8.03.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	746.000,00	
	2.4.2.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.566.010,00	
	2.4.2.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	2.566.010,00	
103	2.4.2.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	2.566.010,00	
		TOTAL:	**133.042.793,67**	

d. Anexo II da Receita

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes	148.541.906,24
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-15.512.189,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.010.424,92
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos	19.355.554,22
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.698.497,99
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.698.497,99
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.698.497,99
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.698.497,99
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	2.627.389,48
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	71.108,51
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	16.657.056,23
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	5.901.929,69
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.055.091,39
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.294.248,89
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	31.054,80
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	592.864,28
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	136.923,42
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.846.838,30
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	1.846.818,30
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	20,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	10.755.126,54
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	10.755.126,54
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	10.681.724,29
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	31.054,80
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	32.466,38
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.881,07
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas	1.654.870,70
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	430.015,35
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	430.015,35
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	430.015,35
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	414.773,31
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	4.485,79
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	169,39
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.586,86
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	1.224.855,35
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	1.224.855,35
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	1.224.855,35
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.148.475,77
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	17.390,68
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	58.988,90
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições	12.425.134,01
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições Sociais	10.310.641,70
1.2.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica	2.056.100,00
1.2.1.6.03.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis	2.056.100,00
1.2.1.6.03.1.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis	2.056.100,00
1.2.1.6.03.1.1.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Principal	2.056.000,00
1.2.1.6.03.1.2.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Multas e Juros	100,00
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	8.254.541,70
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	4.839.061,28
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00.	CPSSS do Servidor Civil Ativo	3.136.673,48
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	3.136.673,48
1.2.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00.	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	1.702.387,80
1.2.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00.	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	1.099.023,28

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.2.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00.	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	603.364,52
1.2.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00.	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	3.415.480,42
1.2.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00.	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	3.415.480,42
1.2.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00.	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	3.415.480,42
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.114.492,31
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.114.492,31
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.101.759,84
1.2.4.0.00.1.2.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	1.016,34
1.2.4.0.00.1.3.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	8.469,49
1.2.4.0.00.1.4.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.246,64
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita Patrimonial	5.724.791,31
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	48.696,25
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00.	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	48.696,25
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos	48.696,25
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	48.512,74
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	183,51
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Valores Mobiliários	5.671.095,06
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Juros e Correções Monetárias	5.671.095,06
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários	815.769,11
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	815.769,11
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.855.315,95
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	4.855.315,95
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00.00.00.	Juros de Títulos de Renda	10,00
1.3.2.1.00.5.1.00.00.00.00.00.	Juros de Títulos de Renda - Principal	10,00
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	5.000,00
1.3.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	5.000,00
1.3.3.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	5.000,00
1.3.3.1.01.1.0.00.00.00.00.00.	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	5.000,00
1.3.3.1.01.1.4.00.00.00.00.00.	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita de Serviços	223.998,51
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	64.417,13
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	21.995,84
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	21.995,84
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	21.995,84
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00.00.00.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	42.421,29
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00.00.00.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	42.421,29
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	42.421,29
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	154.588,84
1.6.2.0.02.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços de Transporte	154.588,84
1.6.2.0.02.1.0.00.00.00.00.00.	Serviços de Transporte	154.588,84
1.6.2.0.02.1.1.00.00.00.00.00.	Serviços de Transporte - Principal	154.588,84
1.6.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços e Atividades Financeiras	4.992,54
1.6.4.0.01.0.0.00.00.00.00.00.	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	4.992,54
1.6.4.0.01.1.0.00.00.00.00.00.	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	4.992,54
1.6.4.0.01.1.1.00.00.00.00.00.	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	4.992,54
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes	105.782.182,40
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-15.512.189,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	47.203.326,77
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-7.155.974,51
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União - Específica E/M	47.203.326,77
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União - Específica E/M - Deduções FUNDEB	-7.155.974,51
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita da União	38.123.415,99
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita da União - Deduções FUNDEB	-7.097.228,73

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	33.928.497,01
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Deduções FUNDEB	-6.785.699,40
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	33.928.497,01
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Deduções FUNDEB	-6.785.699,40
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.402.834,74
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.402.834,74
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.234.437,58
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.234.437,58
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.557.646,66
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Deduções FUNDEB	-311.529,33
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.557.646,66
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Deduções FUNDEB	-311.529,33
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	421.460,67
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	57.717,94
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	57.717,94
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei n 9.478/97, artigo 49, I e II	11.332,41
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei n 9.478/97, artigo 49, I e II - P	11.332,41
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	352.410,32
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	352.410,32
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo Custeio das Ações	5.557.863,54
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica	5.557.863,54
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica - Principal	5.557.863,54
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	622.240,73
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS destinados à Atenção Básica	622.240,73
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS destinados à Atenção Básica - Principal	622.240,73
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	2.184.616,94
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação	1.389.616,94
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.389.616,94
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	380.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Princ	380.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	350.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	350.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	65.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE - Principal	65.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	293.728,90
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Deduções FUNDEB	-58.745,78
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	293.728,90
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Deduções FUNDEB	-58.745,78
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	293.728,90
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal - Deduções FUNDEB	-58.745,78
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	43.012.612,77
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-8.356.214,49
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados - Específica E/M	43.012.612,77
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados - Específica E/M - Deduções FUNDEB	-8.356.214,49
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados	41.838.384,76
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados - Deduções FUNDEB	-8.356.214,49
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS	36.071.839,08
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Deduções FUNDEB	-7.214.367,82
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal	36.071.839,08
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB	-7.214.367,82
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA	5.132.018,43
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Deduções FUNDEB	-1.026.403,69
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal	5.132.018,43

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB	-1.026.403,69
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios	577.214,89
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Deduções FUNDEB	-115.442,98
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	577.214,89
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Deduções FUNDEB	-115.442,98
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	57.312,36
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	57.312,36
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	543.762,94
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	543.762,94
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Principal	543.762,94
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	30.465,07
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênio dos Estados	30.465,07
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	30.465,07
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados	600.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados	600.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados - Principal	600.000,00
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados - Principal	600.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas	15.566.242,86
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	15.566.242,86
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	15.566.242,86
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	15.566.242,86
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	15.566.242,86
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	3.375.375,09
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	75.313,83
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Restituições	75.313,83
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Restituições	75.313,83
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00.	Outras Restituições	75.313,83
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00.	Outras Restituições - PRINCIPAL	13.204,23
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00.00.00.	Restituições por pagamentos indevidos	13.204,23
1.9.2.2.99.1.3.00.00.00.00.00.	Outras Restituições - DÍVIDA ATIVA	62.109,60
1.9.2.2.99.1.3.01.00.00.00.00.	Impugnações e glosas determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná	31.054,80
1.9.2.2.99.1.3.02.00.00.00.00.	Impugnações e glosas determinadas pela administração	31.054,80
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Demais Receitas Correntes	3.300.061,26
1.9.9.0.01.0.0.00.00.00.00.00.	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	1.062.677,41
1.9.9.0.01.1.0.00.00.00.00.00.	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	1.062.677,41
1.9.9.0.01.1.1.00.00.00.00.00.	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	1.062.677,41
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00.00.00.	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	483.372,19
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00.00.00.	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	483.372,19
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00.00.00.	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores -	483.372,19
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas	1.754.011,66
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas - Primárias	1.754.011,66
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00.00.00.	Outras Receitas - Primárias - Principal	882.669,67
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00.	Outras Receitas - Primárias - Principal	882.669,67
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00.00.00.	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	871.341,99
1.9.9.0.99.1.2.01.00.00.00.00.	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	871.341,99
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas de Capital	18.421.925,67
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito	9.500.863,66
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito - Mercado Interno	9.500.863,66
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	9.500.863,66
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	9.500.863,66
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	9.500.863,66
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens	300.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis	300.000,00

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis	300.000,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Principal	300.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Capital	8.621.062,01
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	5.309.052,01
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.309.052,01
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	300.000,00
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica	300.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	300.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	5.009.052,01
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	1.000.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	1.000.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios da União	4.009.052,01
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	4.009.052,01
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.312.010,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	3.312.010,00
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	746.000,00
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	746.000,00
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	746.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.566.010,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênio dos Estados	2.566.010,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	2.566.010,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes	1.195.200,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições	1.195.200,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições Sociais	1.195.200,00
7.2.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica	1.195.200,00
7.2.1.6.03.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis	1.195.200,00
7.2.1.6.03.1.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis	435.100,00
7.2.1.6.03.1.1.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Principal	435.000,00
7.2.1.6.03.1.2.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Multas e Juros	100,00
7.2.1.6.03.2.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Parcelamentos	760.100,00
7.2.1.6.03.2.1.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Parcelamentos - Principal	760.000,00
7.2.1.6.03.2.2.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Parcelamentos - Multas e Juros	100,00
	Total:	**152.646.842,91**

RESUMO GERAL

Receitas Correntes	148.541.906,24
Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-15.512.189,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.010.424,92
Contribuições	12.425.134,01
Receita Patrimonial	5.724.791,31
Receita de Serviços	223.998,51
Transferências Correntes	105.782.182,40
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-15.512.189,00
Outras Receitas Correntes	3.375.375,09
Receitas de Capital	18.421.925,67
Operações de Crédito	9.500.863,66
Alienação de Bens	300.000,00
Transferências de Capital	8.621.062,01
Receitas Correntes	1.195.200,00
Contribuições	1.195.200,00

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2020

Descrição	Previsto para o Exercício de 2020
RECEITAS CORRENTES	**104.972.595,19**
Receita Tributária	19.690.635,12
Receita de Contribuições	2.003.834,34
Receita Patrimonial	614.663,90
Receita de Serviços	205.926,12
Transferências Correntes	96.482.060,84
Outras Receitas Correntes	196.203,53
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-14.220.728,66
RECEITA DE CAPITAL	**46.264.298,21**
Operações de Crédito	21.083.576,21
Alienação de Bens	200.000,00
Transferências de Capital	24.980.722,00
TOTAL	**151.236.893,40**

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

RECEITA ARRECADADA NOS EXERCÍCIOS DE 2017, 2018 E 2019

Descrição	Arrecadado em 2017	Arrecadado em 2018	Arrecadado em 2019
RECEITAS CORRENTES	**90.041.945,98**	**96.912.982,16**	**111.595.683,39**
Receita Tributária	14.038.421,95	16.190.681,99	18.106.877,38
Receita de Contribuições	783.933,80	1.018.180,15	2.198.034,49
Receita Patrimonial	6.366.490,52	983.574,05	1.148.909,53
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	90.692,72	225.391,67	149.871,13
Transferências Correntes	73.942.295,45	78.059.950,66	89.779.812,55
Outras Receitas Correntes	198.537,08	435.203,64	212.178,31
RECEITA DE CAPITAL	**4.906.102,84**	**5.651.222,73**	**8.231.756,20**
Operações de Crédito	1.033.462,43	1.100.266,18	4.465.978,57
Alienação de Bens	722.228,80	655.359,00	0
Transferências de Capital	3.150.411,61	3.895.597,55	3.765.777,63
TOTAL	**94.948.048,82**	**102.564.204,89**	**119.827.439,59**

Fonte: Sistema de Gestão Prisma – Elotech.

Palmeira – PR, 18 de agosto de 2020.

e. Anexo II da Despesa

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			130.782.508,43
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			74.275.310,26
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		67.503.605,23	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	12.863.393,79		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.940.470,90		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.291.510,26		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.843.008,62		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25.000,00		
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100.000,00		
3.1.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	440.221,66		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		6.771.705,03	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.771.705,03		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			2.228.475,50
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.228.475,50	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.628.475,50		
3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	600.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			54.278.722,67
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.020,00	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.020,00		
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.685.384,48	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	60.000,00		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.625.384,48		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		275.328,74	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	275.328,74		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		47.138.997,59	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	14.719,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	272.507,57		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.019.450,53		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	233.600,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.157.609,01		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.774.484,49		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	35.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	439.812,07		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	150.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.160.135,56		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	912.000,36		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	775.131,12		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	800.066,38		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.090.449,49		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	267.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	36.032,01		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		4.177.991,86	

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	4.177.991,86		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			21.556.357,06
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			19.006.321,73
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.006.321,73	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.198.472,38		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.507.849,35		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	300.000,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			2.550.035,33
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.550.035,33	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.550.035,33		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			307.977,42
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			307.977,42
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		307.977,42	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	307.977,42		

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 2020

Grupo da Despesa	Orçado para o Exercício de 2020
DESPESAS CORRENTES	**100.302.219,67**
Pessoal e encargos sociais	55.383.411,53
Juros e encargos da dívida	1.700.000,00
Outras despesas correntes	43.218.808,14
DESPESAS DE CAPITAL	**46.210.037,62**
Investimentos	44.070.677,08
Amortização	2.139.360,54
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	282.340,87
TOTAL	**146.794.598,16**

DESPESA REALIZADA NO EXERCÍCIO DE 2019

Grupo da Despesa	Liquidado no Exercício de 2019
DESPESAS CORRENTES	**90.834.251,43**
Pessoal e encargos sociais	48.562.171,79
Juros e encargos da dívida	2.154.219,71
Outras despesas correntes	40.117.859,93
DESPESAS DE CAPITAL	**13.150.129,58**
Investimentos	10.179.537,17
Amortização da dívida	2.970.592,41
Reserva de contingência	258.838,35
TOTAL	**104.243.219,36**

Fonte: Sistema de Gestão Prisma – Elotech.

Palmeira – PR, 18 de agosto de 2020.

f. Demonstrativo da Despesa por Órgão e Categorias Econômicas

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF n° 8 de 04/02/1985

ÓRGÃO/UNIDADE	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
Câmara Municipal			
Câmara Municipal	4.792.427,32	660.000,00	5.452.427,32
Gabinete do Prefeito - GAPREF			
Gabinete do Prefeito	595.383,14	2.000,00	597.383,14
Controladoria Geral do Município - CGM			
Controladoria Geral do Município	233.262,53	5.000,00	238.262,53
Procuradoria Geral do Município - PGM			
Departamento de Assuntos Jurídicos	834.499,25	15.000,00	849.499,25
Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR			
Departamento de Urbanismo	2.802.385,14	336.602,50	3.138.987,64
Secretaria Municipal de Finanças - SMF			
Departamento de Contabilidade e Finanças	9.885.606,02	2.570.035,33	12.455.641,35
Departamento de Arrecadação Municipal	767.125,22	5.000,00	772.125,22
Departamento de Orçamento	10.125,22	3.000,00	13.125,22
Departamento de Prestação de Contas e Transparência Fiscal	13.125,22	4.000,00	17.125,22
Sala do Empreendedor	22.125,22	10.000,00	32.125,22
Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP			
Departamento de Administração	2.002.793,01	65.000,00	2.067.793,01
Departamento de Recursos Humanos	194.625,22	20.000,00	214.625,22
Departamento de Compras e Licitações	118.125,22	15.000,00	133.125,22
Departamento de Patrimônio e Almoxarifado	29.182,62	9.000,00	38.182,62
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SMIC			
Departamento de Indústria e Comércio	1.276.974,01	62.000,00	1.338.974,01
Departamento do Trabalho e Emprego	27.125,22	1.000,00	28.125,22
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP			
Departamento de Agricultura e Pecuária	2.081.813,13	1.720.999,00	3.802.812,13
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA			
Departamento de Saneamento Ambiental	4.563.298,72	50.420,00	4.613.718,72
Departamento de Recursos Hídricos	2.750,09	100,00	2.850,09
Secretaria Municipal de Educação - SMED			
Departamento de Educação	34.620.098,74	1.030.241,60	35.650.340,34
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL			
Departamento de Esporte e Lazer	1.590.305,30	509.724,78	2.100.030,08
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI			
Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	7.296.205,61	11.346.495,04	18.642.700,65
Departamento de Obras e Infraestrutura Rural	867.821,00		867.821,00
Departamento de Segurança e Trânsito	237.335,00	60.533,00	297.868,00
Departamento de Frotas e Logística	1.137.630,35	2.421,00	1.140.051,35
Secretaria Municipal de Saúde - SMS			
Departamento de Saúde	28.210.899,51	1.180.049,57	29.390.949,08
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS			
Gestão administrativa	290.949,89	10.000,00	300.949,89
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	4.967.311,92	660.257,14	5.627.569,06
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	166.408,17	5.010,00	171.418,17
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	49.261,50	15.000,00	64.261,50
Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SMCPT			
Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo	1.062.565,58	1.115.107,14	2.177.672,72
Departamento de Relações Públicas	483.076,06	13.200,00	496.276,06
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR DE PALMEIRA			
FUNDO DE ASSISTENCIA MUNICIPAL DE PALMEIRA	4.074.000,00	6.000,00	4.080.000,00

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF n° 8 de 04/02/1985

ÓRGÃO/UNIDADE	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira			
Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	15.475.888,28	48.160,96	15.524.049,24
Reserva de Contingência			
Reserva de Contingência	307.977,42		307.977,42
	130.782.508,43	**21.556.357,06**	**152.646.842,91**

g. Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho de Governo

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01.000.0000.0.000.	Legislativa	660.000,00	4.792.427,32	0,00	5.452.427,32
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	660.000,00	4.792.427,32	0,00	5.452.427,32
01.031.0001.0.000.	Gestão Legislativa	660.000,00	4.792.427,32	0,00	5.452.427,32
01.031.0001.1.001.	Edificações, Equipamentos e Material Permanente para o Poder Legislativo	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00
01.031.0001.2.002.	Atividades do Poder Legislativo Municipal	0,00	4.792.427,32	0,00	4.792.427,32
03.000.0000.0.000.	Essencial à Justiça	0,00	849.499,25	0,00	849.499,25
03.092.0000.0.000.	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	843.374,03	0,00	843.374,03
03.092.0004.0.000.	Acompanhamento de Processos Judiciais, Administrativos e Assessoramento da Administração Pública	0,00	843.374,03	0,00	843.374,03
03.092.0004.2.010.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	729.998,41	0,00	729.998,41
03.092.0004.2.011.	Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município	0,00	61.375,62	0,00	61.375,62
03.092.0004.2.013.	Pagamento de sentenças judiciais e precatórios	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
03.092.0004.2.014.	Pagamento de serviços de terceiros - pessoa física, incluindo custas judiciais	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
03.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	6.125,22	0,00	6.125,22
03.128.0004.0.000.	Acompanhamento de Processos Judiciais, Administrativos e Assessoramento da Administração Pública	0,00	6.125,22	0,00	6.125,22
03.128.0004.2.012.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	6.125,22	0,00	6.125,22
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	12.141.827,81	0,00	12.141.827,81
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.121.0009.0.000.	Gestão Orçamentária Responsável	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.121.0009.2.033.	Manutenção das atividades do Departamento de Orçamento	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	3.140.933,00	0,00	3.140.933,00
04.122.0002.0.000.	Governo Transparente e Integrado	0,00	590.883,14	0,00	590.883,14
04.122.0002.2.003.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	508.725,56	0,00	508.725,56
04.122.0002.2.004.	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	73.657,58	0,00	73.657,58
04.122.0002.2.006.	Gerir o desenvolvimento do Município	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00
04.122.0011.0.000.	Gestão Pública Empreendedora	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
04.122.0011.2.039.	Manutenção das atividades da Sala do Empreendedor	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
04.122.0012.0.000.	Gestão Pública Eficiente	0,00	2.061.667,79	0,00	2.061.667,79
04.122.0012.2.041.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	1.217.203,53	0,00	1.217.203,53
04.122.0012.2.042.	Manutenção das atividades do Departamento de Administração	0,00	844.464,26	0,00	844.464,26
04.122.0014.0.000.	Compras com Eficiência e Transparência	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00
04.122.0014.2.049.	Manutenção das atividades do Departamento de Compras e Licitações	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00
04.122.0015.0.000.	Gestão de Compras e Patrimônio	0,00	32.057,40	0,00	32.057,40
04.122.0015.2.052.	Manutenção das atividades do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado	0,00	32.057,40	0,00	32.057,40
04.122.0035.0.000.	Gestão do SUAS	0,00	303.324,67	0,00	303.324,67
04.122.0035.2.157.	Manutenção do Conselho dos Direitos do Idoso - FMDI	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00
04.122.0035.6.133.	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	96.500,00	0,00	96.500,00
04.122.0035.6.146.	Pagamento de salários e encargos sociais - Conselho Tutelar	0,00	198.324,67	0,00	198.324,67
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	7.917.005,30	0,00	7.917.005,30
04.123.0007.0.000.	Administração Financeira Responsável	0,00	7.671.005,30	0,00	7.671.005,30
04.123.0007.2.024.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	1.198.023,10	0,00	1.198.023,10
04.123.0007.2.025.	Manutenção das atividades do Departamento de Contabilidade e Finanças	0,00	6.472.982,20	0,00	6.472.982,20
04.123.0010.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	246.000,00	0,00	246.000,00
04.123.0010.2.001.	Pagamento de Verba de Representação	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.123.0010.2.003.	Manutenção das atividades do Imasp	0,00	212.000,00	0,00	212.000,00
04.124.0000.0.000.	Controle Externo	0,00	235.762,53	0,00	235.762,53
04.124.0003.0.000.	Administração Geral do Controle Interno	0,00	235.762,53	0,00	235.762,53
04.124.0003.2.007.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	159.473,93	0,00	159.473,93
04.124.0003.2.008.	Manutenção das atividades da Controladoria Geral	0,00	76.288,60	0,00	76.288,60
04.125.0000.0.000.	Normatização e Fiscalização	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
04.125.0010.0.000.	Prestação de Contas e Transparência Fiscal	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
04.125.0010.2.036.	Manutenção das atividades do Prestação de Contas e Transparência Fiscal	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
04.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	64.126,98	0,00	64.126,98
04.128.0002.0.000.	Governo Transparente e Integrado	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
04.128.0002.2.005.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
04.128.0003.0.000.	Administração Geral do Controle Interno	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
04.128.0003.2.009.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
04.128.0007.0.000.	Administração Financeira Responsável	0,00	6.125,22	0,00	6.125,22
04.128.0007.2.026.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	6.125,22	0,00	6.125,22
04.128.0008.0.000.	Arrecadação e Educação Fiscal	0,00	6.125,22	0,00	6.125,22
04.128.0008.2.030.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	6.125,22	0,00	6.125,22
04.128.0009.0.000.	Gestão Orçamentária Responsável	0,00	6.125,22	0,00	6.125,22
04.128.0009.2.034.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	6.125,22	0,00	6.125,22
04.128.0010.0.000.	Prestação de Contas e Transparência Fiscal	0,00	6.125,22	0,00	6.125,22
04.128.0010.2.037.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	6.125,22	0,00	6.125,22
04.128.0011.0.000.	Gestão Pública Empreendedora	0,00	6.125,22	0,00	6.125,22
04.128.0011.2.040.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	6.125,22	0,00	6.125,22
04.128.0012.0.000.	Gestão Pública Eficiente	0,00	6.125,22	0,00	6.125,22
04.128.0012.2.043.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	6.125,22	0,00	6.125,22
04.128.0014.0.000.	Compras com Eficiência e Transparência	0,00	6.125,22	0,00	6.125,22
04.128.0014.2.050.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	6.125,22	0,00	6.125,22
04.128.0015.0.000.	Gestão de Compras e Patrimônio	0,00	6.125,22	0,00	6.125,22
04.128.0015.2.053.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	6.125,22	0,00	6.125,22
04.128.0035.0.000.	Gestão do SUAS	0,00	6.125,22	0,00	6.125,22
04.128.0035.2.130.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	6.125,22	0,00	6.125,22
04.129.0000.0.000.	Administração de Receitas	0,00	766.000,00	0,00	766.000,00
04.129.0008.0.000.	Arrecadação e Educação Fiscal	0,00	766.000,00	0,00	766.000,00
04.129.0008.2.029.	Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Municipal	0,00	766.000,00	0,00	766.000,00
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	5.854.748,73	0,00	5.854.748,73
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	55.761,50	0,00	55.761,50
08.241.0040.0.000.	Promoção dos Direitos do Idoso	0,00	55.761,50	0,00	55.761,50
08.241.0040.2.146.	Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos do Idoso - FMDI	0,00	4.261,50	0,00	4.261,50
08.241.0040.2.156.	Fortalecimento dos Direitos do Idoso - FMDI	0,00	51.500,00	0,00	51.500,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	171.418,17	0,00	171.418,17
08.243.0035.0.000.	Gestão do SUAS	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
08.243.0035.2.162.	Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
08.243.0039.0.000.	Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	155.418,17	0,00	155.418,17

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.243.0039.6.143.	Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	0,00	37.010,00	0,00	37.010,00
08.243.0039.6.152.	Apoio á Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes - FMDCA	0,00	118.408,17	0,00	118.408,17
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	5.627.569,06	0,00	5.627.569,06
08.244.0035.0.000.	Gestão do SUAS	0,00	2.849.413,48	0,00	2.849.413,48
08.244.0035.2.158.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	1.923.852,38	0,00	1.923.852,38
08.244.0035.2.159.	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	909.561,10	0,00	909.561,10
08.244.0035.2.160.	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
08.244.0036.0.000.	Proteção Social	0,00	1.011.187,09	0,00	1.011.187,09
08.244.0036.2.161.	Gestão da Proteção Social	0,00	940.000,00	0,00	940.000,00
08.244.0036.6.136.	Indice de Gestão do SUAS - IGD SUAS - FMAS	0,00	24.015,67	0,00	24.015,67
08.244.0036.6.137.	Indice de Gestão Descentralizado do PBF - IGD PBF - FMAS	0,00	47.171,42	0,00	47.171,42
08.244.0037.0.000.	Proteção Social Básica	0,00	1.078.239,41	0,00	1.078.239,41
08.244.0037.6.138.	Benefícios Eventuais - FMAS	0,00	430.000,00	0,00	430.000,00
08.244.0037.6.140.	Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Básica - FMAS	0,00	407.723,89	0,00	407.723,89
08.244.0037.6.150.	Financiamento da Proteção Social Básica - FMAS	0,00	240.515,52	0,00	240.515,52
08.244.0038.0.000.	Proteção Social Especial	0,00	688.729,08	0,00	688.729,08
08.244.0038.6.141.	Financiamento da Proteção Social Especial - FMAS	0,00	168.538,12	0,00	168.538,12
08.244.0038.6.151.	Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial - FMAS	0,00	520.190,96	0,00	520.190,96
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	15.524.049,24	0,00	15.524.049,24
09.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	224.973,43	0,00	224.973,43
09.122.0013.0.000.	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	0,00	224.973,43	0,00	224.973,43
09.122.0013.2.003.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	224.973,43	0,00	224.973,43
09.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	551.142,41	0,00	551.142,41
09.123.0013.0.000.	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	0,00	551.142,41	0,00	551.142,41
09.123.0013.2.001.	Pagamento de salários e encargos sociais - RPPS	0,00	551.142,41	0,00	551.142,41
09.126.0000.0.000.	Tecnologia da Informação	0,00	54.521,12	0,00	54.521,12
09.126.0013.0.000.	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	0,00	54.521,12	0,00	54.521,12
09.126.0013.2.004.	ALUGUEL DE SOFTWARE	0,00	54.521,12	0,00	54.521,12
09.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	40.705,03	0,00	40.705,03
09.128.0013.0.000.	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	0,00	40.705,03	0,00	40.705,03
09.128.0013.2.005.	APRIMORAMENTO TÉCNICO	0,00	40.705,03	0,00	40.705,03
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	14.652.707,25	0,00	14.652.707,25
09.272.0013.0.000.	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	0,00	14.652.707,25	0,00	14.652.707,25
09.272.0013.2.002.	ENCARGOS COM PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	14.652.707,25	0,00	14.652.707,25
10.000.0000.0.000.	Saúde	761.285,13	32.463.663,95	0,00	33.224.949,08
10.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	5.875,28	0,00	5.875,28
10.128.0030.0.000.	FMS - Saúde de Qualidade	0,00	5.875,28	0,00	5.875,28
10.128.0030.2.116.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.875,28	0,00	5.875,28
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	761.285,13	26.042.566,97	0,00	26.803.852,10
10.301.0030.0.000.	FMS - Saúde de Qualidade	0,00	1.967.544,71	0,00	1.967.544,71
10.301.0030.6.153.	Manutenção das atividades do Departamento de Saúde	0,00	1.352.422,34	0,00	1.352.422,34
10.301.0030.6.154.	Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde	0,00	615.122,37	0,00	615.122,37
10.301.0031.0.000.	FMS - Gestão da Atenção Básica	761.285,13	23.849.808,46	0,00	24.611.093,59
10.301.0031.5.091.	Ampliação, reforma e manutenção das Unidades Básicas de Saúde	761.285,13	0,00	0,00	761.285,13
10.301.0031.6.155.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	21.774.534,26	0,00	21.774.534,26
10.301.0031.6.156.	Manutenção das Ações da Atenção Básica	0,00	561.036,33	0,00	561.036,33

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.301.0031.6.157.	Aquisição de medicamentos e insumos para atendimentos dos serviços de saúde	0,00	1.514.237,87	0,00	1.514.237,87
10.301.0034.0.000.	FMS - Gestão da Saúde Bucal	0,00	225.213,80	0,00	225.213,80
10.301.0034.6.161.	Manutenção das ações da Saúde Bucal	0,00	225.213,80	0,00	225.213,80
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	6.311.759,29	0,00	6.311.759,29
10.302.0010.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	3.834.000,00	0,00	3.834.000,00
10.302.0010.2.002.	Contratação de unid.hospitalares,clínicas,laboratórios,consultas médicas, exames compl.,internações.	0,00	3.834.000,00	0,00	3.834.000,00
10.302.0032.0.000.	FMS - Gestão de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.477.759,29	0,00	2.477.759,29
10.302.0032.6.158.	Manutenção das ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	1.390.488,88	0,00	1.390.488,88
10.302.0032.6.159.	Consórcio Intermunicipal de Saúde - Exames complementares de diagnóstico, terapia e consultas médica	0,00	1.087.270,41	0,00	1.087.270,41
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	103.462,41	0,00	103.462,41
10.305.0033.0.000.	FMS - Gestão da Vigilância em Saúde	0,00	103.462,41	0,00	103.462,41
10.305.0033.6.160.	Manutenção das ações de Vigilância em Saúde	0,00	103.462,41	0,00	103.462,41
11.000.0000.0.000.	Trabalho	0,00	242.750,44	0,00	242.750,44
11.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	12.250,44	0,00	12.250,44
11.128.0013.0.000.	Desenvolvimento Humano e Profissional	0,00	6.125,22	0,00	6.125,22
11.128.0013.2.047.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	6.125,22	0,00	6.125,22
11.128.0017.0.000.	Promoção do Emprego e Renda	0,00	6.125,22	0,00	6.125,22
11.128.0017.2.061.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	6.125,22	0,00	6.125,22
11.332.0000.0.000.	Relação de Trabalho	0,00	208.500,00	0,00	208.500,00
11.332.0013.0.000.	Desenvolvimento Humano e Profissional	0,00	208.500,00	0,00	208.500,00
11.332.0013.2.046.	Manutenção das atividades do Departamento de Recursos Humanos	0,00	208.500,00	0,00	208.500,00
11.333.0000.0.000.	Empregabilidade	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
11.333.0017.0.000.	Promoção do Emprego e Renda	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
11.333.0017.2.060.	Manutenção das atividades do Departamento do Trabalho e Emprego	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
12.000.0000.0.000.	Educação	2.000,00	35.648.340,34	0,00	35.650.340,34
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	30.566.983,12	0,00	30.566.983,12
12.122.0022.0.000.	Educação de Qualidade e Inclusiva	0,00	30.566.983,12	0,00	30.566.983,12
12.122.0022.6.078.	Pagamento de salários e encargos sociais - Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Esp	0,00	28.865.435,12	0,00	28.865.435,12
12.122.0022.6.163.	Manutenção das atividades do Departamento de Educação	0,00	1.701.548,00	0,00	1.701.548,00
12.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	5.724,50	0,00	5.724,50
12.128.0022.0.000.	Educação de Qualidade e Inclusiva	0,00	5.724,50	0,00	5.724,50
12.128.0022.2.084.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.724,50	0,00	5.724,50
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	2.000,00	4.996.025,92	0,00	4.998.025,92
12.361.0022.0.000.	Educação de Qualidade e Inclusiva	2.000,00	210.957,92	0,00	212.957,92
12.361.0022.5.090.	Ampliação da estrutura de ensino	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.361.0022.6.085.	Distribuição de uniforme e kit escolar - Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação Especial	0,00	210.957,92	0,00	210.957,92
12.361.0023.0.000.	Transporte Escolar	0,00	4.277.000,00	0,00	4.277.000,00
12.361.0023.6.091.	Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Educação e pagamento dos serviços terceirizados do	0,00	4.277.000,00	0,00	4.277.000,00
12.361.0024.0.000.	Alimentação Escolar	0,00	508.068,00	0,00	508.068,00
12.361.0024.6.092.	Aquisição de Merenda Escolar - Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Especial	0,00	508.068,00	0,00	508.068,00

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	11.236,00	0,00	11.236,00
12.364.0022.0.000.	Educação de Qualidade e Inclusiva	0,00	11.236,00	0,00	11.236,00
12.364.0022.2.089.	Manutenção do Ensino Superior - Universidade Aberta do Brasil	0,00	11.236,00	0,00	11.236,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	68.370,80	0,00	68.370,80
12.365.0022.0.000.	Educação de Qualidade e Inclusiva	0,00	68.370,80	0,00	68.370,80
12.365.0022.6.088.	Manutenção das atividades dos CMEIS e Educação Infantil no Campo	0,00	68.370,80	0,00	68.370,80
13.000.0000.0.000.	Cultura	1.712.512,84	465.159,88	0,00	2.177.672,72
13.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
13.128.0041.0.000.	Economia Critativa: Cultura, História e Turismo	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
13.128.0041.2.150.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	1.712.512,84	461.159,88	0,00	2.173.672,72
13.392.0041.0.000.	Economia Critativa: Cultura, História e Turismo	1.712.512,84	461.159,88	0,00	2.173.672,72
13.392.0041.2.148.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	441.159,88	0,00	441.159,88
13.392.0041.2.149.	Manutenção das atividades do Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0041.5.096.	Ampliação da Estrutura Cultural, Patrimonial e Turística Municipal	1.093.192,93	0,00	0,00	1.093.192,93
13.392.0041.5.097.	Fortalecimento dos eventos culturais, ampliação da atividade turistica e educação patrimonial	619.319,91	0,00	0,00	619.319,91
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	11.351.398,04	9.852.979,25	0,00	21.204.377,29
15.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
15.122.0005.0.000.	Palmeira pensada para o futuro	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
15.122.0005.2.019.	Apoio aos Conselhos Municipais	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
15.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	24.814,00	0,00	24.814,00
15.128.0005.0.000.	Palmeira pensada para o futuro	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
15.128.0005.2.017.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00
15.128.0026.0.000.	Estrutura e Mobilidade na Cidade	0,00	6.053,00	0,00	6.053,00
15.128.0026.2.099.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	6.053,00	0,00	6.053,00
15.128.0027.0.000.	Estrutura e Mobilidade no Campo	0,00	6.053,00	0,00	6.053,00
15.128.0027.2.105.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	6.053,00	0,00	6.053,00
15.128.0028.0.000.	Cidade Segura	0,00	6.053,00	0,00	6.053,00
15.128.0028.2.109.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	6.053,00	0,00	6.053,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	11.351.398,04	6.469.666,99	0,00	17.821.065,03
15.451.0005.0.000.	Palmeira pensada para o futuro	0,00	1.376.332,64	0,00	1.376.332,64
15.451.0005.2.015.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	978.589,32	0,00	978.589,32
15.451.0005.2.016.	Manutenção das atividades do Departamento de Urbanismo	0,00	397.743,32	0,00	397.743,32
15.451.0026.0.000.	Estrutura e Mobilidade na Cidade	11.351.398,04	5.093.334,35	0,00	16.444.732,39
15.451.0026.1.158.	Pavimentação de vias urbanas	3.254.252,01	0,00	0,00	3.254.252,01
15.451.0026.1.164.	Obras de Infraestrutura - FINISA	7.241.146,03	0,00	0,00	7.241.146,03
15.451.0026.1.168.	Pavimentação de Ruas da Vila Militar	856.000,00	0,00	0,00	856.000,00
15.451.0026.2.097.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	3.218.072,30	0,00	3.218.072,30
15.451.0026.2.098.	Manutenção das atividades do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	0,00	434.148,00	0,00	434.148,00
15.451.0026.2.100.	Manutenção de calçadas, meio fio e mobilidade	0,00	242.134,00	0,00	242.134,00
15.451.0026.2.101.	Manutenção e recapeamento de vias urbanas	0,00	1.198.980,05	0,00	1.198.980,05
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	2.483.730,26	0,00	2.483.730,26
15.452.0026.0.000.	Estrutura e Mobilidade na Cidade	0,00	2.191.915,26	0,00	2.191.915,26
15.452.0026.2.103.	Ampliação e manutenção do sistema de iluminação pública - Click Palmeira	0,00	2.191.915,26	0,00	2.191.915,26
15.452.0028.0.000.	Cidade Segura	0,00	291.815,00	0,00	291.815,00

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.452.0028.2.108.	Manutenção das atividades do Departamento de Segurança e Trânsito	0,00	291.815,00	0,00	291.815,00
15.606.0000.0.000.	Extensão Rural	0,00	861.768,00	0,00	861.768,00
15.606.0027.0.000.	Estrutura e Mobilidade no Campo	0,00	861.768,00	0,00	861.768,00
15.606.0027.2.106.	Conservação Rural	0,00	861.768,00	0,00	861.768,00
16.000.0000.0.000.	Habitação	1.743.000,00	0,00	0,00	1.743.000,00
16.481.0000.0.000.	Habitação Rural	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
16.481.0006.0.000.	Programa habitacional 'Viver Aqui'	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
16.481.0006.5.092.	Habitação social rural	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	1.043.000,00	0,00	0,00	1.043.000,00
16.482.0006.0.000.	Programa habitacional 'Viver Aqui'	1.043.000,00	0,00	0,00	1.043.000,00
16.482.0006.5.093.	Regularização fundiária urbana	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
16.482.0006.5.094.	Execução de serviços e obras: Casa Reformada, Família Renovada	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
16.482.0006.5.095.	Execução de obras do Consórcio Imobiliário: Casa Digna	363.000,00	0,00	0,00	363.000,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	593.800,00	4.022.768,81	0,00	4.616.568,81
18.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	8.575,31	0,00	8.575,31
18.128.0019.0.000.	Meio ambiente limpo e sustentável	0,00	6.125,22	0,00	6.125,22
18.128.0019.2.071.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	6.125,22	0,00	6.125,22
18.128.0021.0.000.	Gerenciamento de Recursos Hídricos	0,00	2.450,09	0,00	2.450,09
18.128.0021.2.077.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	2.450,09	0,00	2.450,09
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	593.800,00	0,00	0,00	593.800,00
18.541.0019.0.000.	Meio ambiente limpo e sustentável	593.800,00	0,00	0,00	593.800,00
18.541.0019.1.072.	Proteção e conservação da fauna	42.600,00	0,00	0,00	42.600,00
18.541.0019.1.073.	Proteção e conservação da flora	551.200,00	0,00	0,00	551.200,00
18.542.0000.0.000.	Controle Ambiental	0,00	4.013.793,50	0,00	4.013.793,50
18.542.0019.0.000.	Meio ambiente limpo e sustentável	0,00	1.797.818,10	0,00	1.797.818,10
18.542.0019.2.069.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	1.203.700,63	0,00	1.203.700,63
18.542.0019.2.070.	Manutenção das atividades do Departamento de Saneamento Ambiental	0,00	594.117,47	0,00	594.117,47
18.542.0020.0.000.	Cidade Limpa com Coleta e Destino Conscientes	0,00	2.215.975,40	0,00	2.215.975,40
18.542.0020.2.074.	Gerenciamento de resíduos sólidos	0,00	2.215.975,40	0,00	2.215.975,40
18.544.0000.0.000.	Recursos Hídricos	0,00	400,00	0,00	400,00
18.544.0021.0.000.	Gerenciamento de Recursos Hídricos	0,00	400,00	0,00	400,00
18.544.0021.2.076.	Manutenção das atividades do Departamento de Recursos Hídricos	0,00	400,00	0,00	400,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	1.941.010,00	1.861.802,13	0,00	3.802.812,13
20.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
20.128.0018.0.000.	Desenvolvimento da agricultura e pecuária sustentável	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
20.128.0018.2.064.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
20.605.0000.0.000.	Abastecimento	241.000,00	1.106.802,13	0,00	1.347.802,13
20.605.0018.0.000.	Desenvolvimento da agricultura e pecuária sustentável	241.000,00	1.106.802,13	0,00	1.347.802,13
20.605.0018.1.067.	Fortalecimento da agricultura familiar	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
20.605.0018.1.068.	Fortalecimento da produção agrícola e pecuária	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
20.605.0018.2.062.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	603.178,27	0,00	603.178,27
20.605.0018.2.063.	Manutenção das atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária	0,00	503.623,86	0,00	503.623,86
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	1.700.010,00	750.000,00	0,00	2.450.010,00
20.606.0018.0.000.	Desenvolvimento da agricultura e pecuária sustentável	1.700.010,00	750.000,00	0,00	2.450.010,00
20.606.0018.1.170.	Parque de Exposições Francisco Rutcoski - Revitalização e Ampliação	1.700.010,00	0,00	0,00	1.700.010,00

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20.606.0018.2.065.	Manutenção da malha viária interna de comunidades rurais	0,00	720.000,00	0,00	720.000,00
20.606.0018.2.066.	Manutenção do Parque de Exposições Francisco Rutcoski	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
22.000.0000.0.000.	Indústria	0,00	1.318.974,01	0,00	1.318.974,01
22.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	6.125,22	0,00	6.125,22
22.128.0016.0.000.	Palmeira Desenvolvida e Empreendedora	0,00	6.125,22	0,00	6.125,22
22.128.0016.2.056.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	6.125,22	0,00	6.125,22
22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	0,00	1.312.848,79	0,00	1.312.848,79
22.661.0016.0.000.	Palmeira Desenvolvida e Empreendedora	0,00	1.312.848,79	0,00	1.312.848,79
22.661.0016.2.054.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	570.690,98	0,00	570.690,98
22.661.0016.2.055.	Manutenção das atividades do Departamento de Indústria e Comércio	0,00	341.157,81	0,00	341.157,81
22.661.0016.2.057.	Melhoramento e expansão da infraestrutura industrial	0,00	401.000,00	0,00	401.000,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
23.691.0000.0.000.	Promoção Comercial	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
23.691.0016.0.000.	Palmeira Desenvolvida e Empreendedora	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
23.691.0016.1.058.	Fomento do comércio e serviço	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
24.000.0000.0.000.	Comunicações	700,00	495.576,06	0,00	496.276,06
24.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
24.128.0042.0.000.	Comunicação Institucional, Educativa e de Utilidade Pública	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
24.128.0042.2.155.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
24.131.0000.0.000.	Comunicação Social	700,00	493.576,06	0,00	494.276,06
24.131.0042.0.000.	Comunicação Institucional, Educativa e de Utilidade Pública	700,00	493.576,06	0,00	494.276,06
24.131.0042.1.156.	Ampliação de mecanismos de transparência	700,00	0,00	0,00	700,00
24.131.0042.2.154.	Manutenção das atividades do Departamento de Relações Públicas	0,00	493.576,06	0,00	493.576,06
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	1.140.051,35	0,00	1.140.051,35
26.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	6.053,00	0,00	6.053,00
26.128.0029.0.000.	Logística Eficiente	0,00	6.053,00	0,00	6.053,00
26.128.0029.2.112.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	6.053,00	0,00	6.053,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	1.133.998,35	0,00	1.133.998,35
26.782.0029.0.000.	Logística Eficiente	0,00	1.133.998,35	0,00	1.133.998,35
26.782.0029.2.111.	Manutenção das atividades do Departamento de Frotas e Logísticas	0,00	15.030,00	0,00	15.030,00
26.782.0029.2.113.	Manutenção da frota e logística urbana	0,00	438.857,35	0,00	438.857,35
26.782.0029.2.114.	Manutenção da frota e logística rural	0,00	680.111,00	0,00	680.111,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	280.010,00	1.820.020,08	0,00	2.100.030,08
27.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	6.125,22	0,00	6.125,22
27.128.0025.0.000.	Qualidade de Vida e Recreação	0,00	6.125,22	0,00	6.125,22
27.128.0025.2.095.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	6.125,22	0,00	6.125,22
27.811.0000.0.000.	Desporto de Rendimento	280.010,00	1.803.894,86	0,00	2.083.904,86
27.811.0025.0.000.	Qualidade de Vida e Recreação	280.010,00	1.803.894,86	0,00	2.083.904,86
27.811.0025.2.094.	Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer	0,00	1.032.763,11	0,00	1.032.763,11
27.811.0025.5.100.	Construção de Campo de Futebol Society no Bairro Vila Rosa	280.010,00	0,00	0,00	280.010,00
27.811.0025.6.162.	Pagamento de salários, encargos sociais e bolsa atleta	0,00	771.131,75	0,00	771.131,75
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
27.812.0025.0.000.	Qualidade de Vida e Recreação	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
27.812.0025.6.096.	Fortalecimento das práticas esportivas e de lazer	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	4.778.510,83	0,00	4.778.510,83
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	4.778.510,83	0,00	4.778.510,83
28.843.0007.0.000.	Administração Financeira Responsável	0,00	4.778.510,83	0,00	4.778.510,83
28.843.0007.2.027.	Manutenção dos serviços da Dívida Interna	0,00	4.778.510,83	0,00	4.778.510,83
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	307.977,42	307.977,42
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	307.977,42	307.977,42
99.999.0099.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	307.977,42	307.977,42
99.999.0099.9.999.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	307.977,42	307.977,42
		19.065.716,01	**133.273.149,48**	**307.977,42**	**152.646.842,91**

h. Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000.	Legislativa	5.452.427,32	0,00	5.452.427,32
01.031.0000.	Ação Legislativa	5.452.427,32	0,00	5.452.427,32
01.031.0001.	Gestão Legislativa	5.452.427,32	0,00	5.452.427,32
03.000.0000.	Essencial à Justiça	849.499,25	0,00	849.499,25
03.092.0000.	Representação Judicial e Extrajudicial	843.374,03	0,00	843.374,03
03.092.0004.	Acompanhamento de Processos Judiciais, Administrativos e Assessoramento da Administração Pública	843.374,03	0,00	843.374,03
03.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	6.125,22	0,00	6.125,22
03.128.0004.	Acompanhamento de Processos Judiciais, Administrativos e Assessoramento da Administração Pública	6.125,22	0,00	6.125,22
04.000.0000.	Administração	12.123.467,81	18.360,00	12.141.827,81
04.121.0000.	Planejamento e Orçamento	7.000,00	0,00	7.000,00
04.121.0009.	Gestão Orçamentária Responsável	7.000,00	0,00	7.000,00
04.122.0000.	Administração Geral	3.140.933,00	0,00	3.140.933,00
04.122.0002.	Governo Transparente e Integrado	590.883,14	0,00	590.883,14
04.122.0011.	Gestão Pública Empreendedora	26.000,00	0,00	26.000,00
04.122.0012.	Gestão Pública Eficiente	2.061.667,79	0,00	2.061.667,79
04.122.0014.	Compras com Eficiência e Transparência	127.000,00	0,00	127.000,00
04.122.0015.	Gestão de Compras e Patrimônio	32.057,40	0,00	32.057,40
04.122.0035.	Gestão do SUAS	303.324,67	0,00	303.324,67
04.123.0000.	Administração Financeira	7.898.645,30	18.360,00	7.917.005,30
04.123.0007.	Administração Financeira Responsável	7.652.645,30	18.360,00	7.671.005,30
04.123.0010.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA	246.000,00	0,00	246.000,00
04.124.0000.	Controle Externo	235.762,53	0,00	235.762,53
04.124.0003.	Administração Geral do Controle Interno	235.762,53	0,00	235.762,53
04.125.0000.	Normatização e Fiscalização	11.000,00	0,00	11.000,00
04.125.0010.	Prestação de Contas e Transparência Fiscal	11.000,00	0,00	11.000,00
04.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	64.126,98	0,00	64.126,98
04.128.0002.	Governo Transparente e Integrado	6.500,00	0,00	6.500,00
04.128.0003.	Administração Geral do Controle Interno	2.500,00	0,00	2.500,00
04.128.0007.	Administração Financeira Responsável	6.125,22	0,00	6.125,22
04.128.0008.	Arrecadação e Educação Fiscal	6.125,22	0,00	6.125,22
04.128.0009.	Gestão Orçamentária Responsável	6.125,22	0,00	6.125,22
04.128.0010.	Prestação de Contas e Transparência Fiscal	6.125,22	0,00	6.125,22
04.128.0011.	Gestão Pública Empreendedora	6.125,22	0,00	6.125,22
04.128.0012.	Gestão Pública Eficiente	6.125,22	0,00	6.125,22
04.128.0014.	Compras com Eficiência e Transparência	6.125,22	0,00	6.125,22
04.128.0015.	Gestão de Compras e Patrimônio	6.125,22	0,00	6.125,22
04.128.0035.	Gestão do SUAS	6.125,22	0,00	6.125,22
04.129.0000.	Administração de Receitas	766.000,00	0,00	766.000,00
04.129.0008.	Arrecadação e Educação Fiscal	766.000,00	0,00	766.000,00
08.000.0000.	Assistência Social	4.569.373,26	1.285.375,47	5.854.748,73
08.241.0000.	Assistência ao Idoso	51.500,00	4.261,50	55.761,50
08.241.0040.	Promoção dos Direitos do Idoso	51.500,00	4.261,50	55.761,50
08.243.0000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	43.010,00	128.408,17	171.418,17
08.243.0035.	Gestão do SUAS	16.000,00	0,00	16.000,00
08.243.0039.	Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	27.010,00	128.408,17	155.418,17
08.244.0000.	Assistência Comunitária	4.474.863,26	1.152.705,80	5.627.569,06
08.244.0035.	Gestão do SUAS	2.849.413,48	0,00	2.849.413,48
08.244.0036.	Proteção Social	440.000,00	571.187,09	1.011.187,09
08.244.0037.	Proteção Social Básica	837.723,89	240.515,52	1.078.239,41
08.244.0038.	Proteção Social Especial	347.725,89	341.003,19	688.729,08
09.000.0000.	Previdência Social	871.341,99	14.652.707,25	15.524.049,24
09.122.0000.	Administração Geral	224.973,43	0,00	224.973,43
09.122.0013.	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	224.973,43	0,00	224.973,43

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
09.123.0000.	Administração Financeira	551.142,41	0,00	551.142,41
09.123.0013.	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	551.142,41	0,00	551.142,41
09.126.0000.	Tecnologia da Informação	54.521,12	0,00	54.521,12
09.126.0013.	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	54.521,12	0,00	54.521,12
09.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	40.705,03	0,00	40.705,03
09.128.0013.	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	40.705,03	0,00	40.705,03
09.272.0000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	14.652.707,25	14.652.707,25
09.272.0013.	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	0,00	14.652.707,25	14.652.707,25
10.000.0000.	Saúde	7.953.492,89	25.271.456,19	33.224.949,08
10.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	5.875,28	0,00	5.875,28
10.128.0030.	FMS - Saúde de Qualidade	5.875,28	0,00	5.875,28
10.301.0000.	Atenção Básica	6.594.853,61	20.208.998,49	26.803.852,10
10.301.0030.	FMS - Saúde de Qualidade	387.605,28	1.579.939,43	1.967.544,71
10.301.0031.	FMS - Gestão da Atenção Básica	6.204.898,22	18.406.195,37	24.611.093,59
10.301.0034.	FMS - Gestão da Saúde Bucal	2.350,11	222.863,69	225.213,80
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.352.764,00	4.958.995,29	6.311.759,29
10.302.0010.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA	579.000,00	3.255.000,00	3.834.000,00
10.302.0032.	FMS - Gestão de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	773.764,00	1.703.995,29	2.477.759,29
10.305.0000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	103.462,41	103.462,41
10.305.0033.	FMS - Gestão da Vigilância em Saúde	0,00	103.462,41	103.462,41
11.000.0000.	Trabalho	242.750,44	0,00	242.750,44
11.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	12.250,44	0,00	12.250,44
11.128.0013.	Desenvolvimento Humano e Profissional	6.125,22	0,00	6.125,22
11.128.0017.	Promoção do Emprego e Renda	6.125,22	0,00	6.125,22
11.332.0000.	Relação de Trabalho	208.500,00	0,00	208.500,00
11.332.0013.	Desenvolvimento Humano e Profissional	208.500,00	0,00	208.500,00
11.333.0000.	Empregabilidade	22.000,00	0,00	22.000,00
11.333.0017.	Promoção do Emprego e Renda	22.000,00	0,00	22.000,00
12.000.0000.	Educação	7.390.412,25	28.259.928,09	35.650.340,34
12.122.0000.	Administração Geral	6.084.055,03	24.482.928,09	30.566.983,12
12.122.0022.	Educação de Qualidade e Inclusiva	6.084.055,03	24.482.928,09	30.566.983,12
12.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	5.724,50	0,00	5.724,50
12.128.0022.	Educação de Qualidade e Inclusiva	5.724,50	0,00	5.724,50
12.361.0000.	Ensino Fundamental	1.286.025,92	3.712.000,00	4.998.025,92
12.361.0022.	Educação de Qualidade e Inclusiva	212.957,92	0,00	212.957,92
12.361.0023.	Transporte Escolar	927.000,00	3.350.000,00	4.277.000,00
12.361.0024.	Alimentação Escolar	146.068,00	362.000,00	508.068,00
12.364.0000.	Ensino Superior	11.236,00	0,00	11.236,00
12.364.0022.	Educação de Qualidade e Inclusiva	11.236,00	0,00	11.236,00
12.365.0000.	Educação Infantil	3.370,80	65.000,00	68.370,80
12.365.0022.	Educação de Qualidade e Inclusiva	3.370,80	65.000,00	68.370,80
13.000.0000.	Cultura	1.117.455,09	1.060.217,63	2.177.672,72
13.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	4.000,00	0,00	4.000,00
13.128.0041.	Economia Critativa: Cultura, História e Turismo	4.000,00	0,00	4.000,00
13.392.0000.	Difusão Cultural	1.113.455,09	1.060.217,63	2.173.672,72
13.392.0041.	Economia Critativa: Cultura, História e Turismo	1.113.455,09	1.060.217,63	2.173.672,72
15.000.0000.	Urbanismo	6.674.384,54	14.529.992,75	21.204.377,29
15.122.0000.	Administração Geral	13.000,00	0,00	13.000,00
15.122.0005.	Palmeira pensada para o futuro	13.000,00	0,00	13.000,00
15.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	24.814,00	0,00	24.814,00
15.128.0005.	Palmeira pensada para o futuro	6.655,00	0,00	6.655,00
15.128.0026.	Estrutura e Mobilidade na Cidade	6.053,00	0,00	6.053,00
15.128.0027.	Estrutura e Mobilidade no Campo	6.053,00	0,00	6.053,00
15.128.0028.	Cidade Segura	6.053,00	0,00	6.053,00

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
15.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	5.482.987,54	12.338.077,49	17.821.065,03
15.451.0005.	Palmeira pensada para o futuro	1.376.332,64	0,00	1.376.332,64
15.451.0026.	Estrutura e Mobilidade na Cidade	4.106.654,90	12.338.077,49	16.444.732,39
15.452.0000.	Serviços Urbanos	291.815,00	2.191.915,26	2.483.730,26
15.452.0026.	Estrutura e Mobilidade na Cidade	0,00	2.191.915,26	2.191.915,26
15.452.0028.	Cidade Segura	291.815,00	0,00	291.815,00
15.606.0000.	Extensão Rural	861.768,00	0,00	861.768,00
15.606.0027.	Estrutura e Mobilidade no Campo	861.768,00	0,00	861.768,00
16.000.0000.	Habitação	143.000,00	1.600.000,00	1.743.000,00
16.481.0000.	Habitação Rural	0,00	700.000,00	700.000,00
16.481.0006.	Programa habitacional 'Viver Aqui'	0,00	700.000,00	700.000,00
16.482.0000.	Habitação Urbana	143.000,00	900.000,00	1.043.000,00
16.482.0006.	Programa habitacional 'Viver Aqui'	143.000,00	900.000,00	1.043.000,00
18.000.0000.	Gestão Ambiental	3.697.878,53	918.690,28	4.616.568,81
18.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	8.575,31	0,00	8.575,31
18.128.0019.	Meio ambiente limpo e sustentável	6.125,22	0,00	6.125,22
18.128.0021.	Gerenciamento de Recursos Hídricos	2.450,09	0,00	2.450,09
18.541.0000.	Preservação e Conservação Ambiental	593.800,00	0,00	593.800,00
18.541.0019.	Meio ambiente limpo e sustentável	593.800,00	0,00	593.800,00
18.542.0000.	Controle Ambiental	3.095.103,22	918.690,28	4.013.793,50
18.542.0019.	Meio ambiente limpo e sustentável	1.797.818,10	0,00	1.797.818,10
18.542.0020.	Cidade Limpa com Coleta e Destino Conscientes	1.297.285,12	918.690,28	2.215.975,40
18.544.0000.	Recursos Hídricos	400,00	0,00	400,00
18.544.0021.	Gerenciamento de Recursos Hídricos	400,00	0,00	400,00
20.000.0000.	Agricultura	2.201.802,13	1.601.010,00	3.802.812,13
20.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	5.000,00	0,00	5.000,00
20.128.0018.	Desenvolvimento da agricultura e pecuária sustentável	5.000,00	0,00	5.000,00
20.605.0000.	Abastecimento	1.346.802,13	1.000,00	1.347.802,13
20.605.0018.	Desenvolvimento da agricultura e pecuária sustentável	1.346.802,13	1.000,00	1.347.802,13
20.606.0000.	Extensão Rural	850.000,00	1.600.010,00	2.450.010,00
20.606.0018.	Desenvolvimento da agricultura e pecuária sustentável	850.000,00	1.600.010,00	2.450.010,00
22.000.0000.	Indústria	1.318.974,01	0,00	1.318.974,01
22.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	6.125,22	0,00	6.125,22
22.128.0016.	Palmeira Desenvolvida e Empreendedora	6.125,22	0,00	6.125,22
22.661.0000.	Promoção Industrial	1.312.848,79	0,00	1.312.848,79
22.661.0016.	Palmeira Desenvolvida e Empreendedora	1.312.848,79	0,00	1.312.848,79
23.000.0000.	Comércio e Serviços	20.000,00	0,00	20.000,00
23.691.0000.	Promoção Comercial	20.000,00	0,00	20.000,00
23.691.0016.	Palmeira Desenvolvida e Empreendedora	20.000,00	0,00	20.000,00
24.000.0000.	Comunicações	496.276,06	0,00	496.276,06
24.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	2.000,00	0,00	2.000,00
24.128.0042.	Comunicação Institucional, Educativa e de Utilidade Pública	2.000,00	0,00	2.000,00
24.131.0000.	Comunicação Social	494.276,06	0,00	494.276,06
24.131.0042.	Comunicação Institucional, Educativa e de Utilidade Pública	494.276,06	0,00	494.276,06
26.000.0000.	Transporte	1.140.051,35	0,00	1.140.051,35
26.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	6.053,00	0,00	6.053,00
26.128.0029.	Logística Eficiente	6.053,00	0,00	6.053,00
26.782.0000.	Transporte Rodoviário	1.133.998,35	0,00	1.133.998,35
26.782.0029.	Logística Eficiente	1.133.998,35	0,00	1.133.998,35
27.000.0000.	Desporto e Lazer	1.834.020,08	266.010,00	2.100.030,08
27.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	6.125,22	0,00	6.125,22
27.128.0025.	Qualidade de Vida e Recreação	6.125,22	0,00	6.125,22
27.811.0000.	Desporto de Rendimento	1.817.894,86	266.010,00	2.083.904,86
27.811.0025.	Qualidade de Vida e Recreação	1.817.894,86	266.010,00	2.083.904,86

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
27.812.0000.	Desporto Comunitário	10.000,00	0,00	10.000,00
27.812.0025.	Qualidade de Vida e Recreação	10.000,00	0,00	10.000,00
28.000.0000.	Encargos Especiais	4.778.510,83	0,00	4.778.510,83
28.843.0000.	Serviço da Dívida Interna	4.778.510,83	0,00	4.778.510,83
28.843.0007.	Administração Financeira Responsável	4.778.510,83	0,00	4.778.510,83
99.000.0000.	Reserva de Contingência	307.977,42	0,00	307.977,42
99.999.0000.	Reserva de Contingência geral	307.977,42	0,00	307.977,42
99.999.0099.	Reserva de Contingência	307.977,42	0,00	307.977,42
		63.183.095,25	**89.463.747,66**	**152.646.842,91**

i. Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

Órgão:	**1 Câmara Municipal**	
01	Legislativa	5.452.427,32
		5.452.427,32
Órgão:	**2 Gabinete do Prefeito - GAPREF**	
04	Administração	597.383,14
		597.383,14
Órgão:	**3 Controladoria Geral do Município - CGM**	
04	Administração	238.262,53
		238.262,53
Órgão:	**4 Procuradoria Geral do Município - PGM**	
03	Essencial à Justiça	849.499,25
		849.499,25
Órgão:	**5 Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR**	
15	Urbanismo	1.395.987,64
16	Habitação	1.743.000,00
		3.138.987,64
Órgão:	**6 Secretaria Municipal de Finanças - SMF**	
04	Administração	8.511.631,40
28	Encargos Especiais	4.778.510,83
		13.290.142,23
Órgão:	**7 Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP**	
04	Administração	2.239.100,85
11	Trabalho	214.625,22
		2.453.726,07
Órgão:	**8 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SMIC**	
11	Trabalho	28.125,22
22	Indústria	1.318.974,01
23	Comércio e Serviços	20.000,00
		1.367.099,23
Órgão:	**9 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP**	
20	Agricultura	3.802.812,13
		3.802.812,13
Órgão:	**10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA**	
18	Gestão Ambiental	4.616.568,81
		4.616.568,81
Órgão:	**11 Secretaria Municipal de Educação - SMED**	
12	Educação	35.650.340,34
		35.650.340,34
Órgão:	**12 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL**	
27	Desporto e Lazer	2.100.030,08
		2.100.030,08
Órgão:	**13 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI**	
15	Urbanismo	19.808.389,65
26	Transporte	1.140.051,35
		20.948.441,00
Órgão:	**14 Secretaria Municipal de Saúde - SMS**	
10	Saúde	29.390.949,08

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

		29.390.949,08
Órgão:	**15 Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS**	
04	Administração	309.449,89
08	Assistência Social	5.854.748,73
		6.164.198,62
Órgão:	**16 Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públi**	
13	Cultura	2.177.672,72
24	Comunicações	496.276,06
		2.673.948,78
Órgão:	**99 Reserva de Contingência**	
99	Reserva de Contingência	307.977,42
		307.977,42
		133.042.793,67

RESUMO POR ÓRGÃO

01	Câmara Municipal	5.452.427,32
02	Gabinete do Prefeito - GAPREF	597.383,14
03	Controladoria Geral do Município - CGM	238.262,53
04	Procuradoria Geral do Município - PGM	849.499,25
05	Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR	3.138.987,64
06	Secretaria Municipal de Finanças - SMF	13.290.142,23
07	Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP	2.453.726,07
08	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SMIC	1.367.099,23
09	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP	3.802.812,13
10	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA	4.616.568,81
11	Secretaria Municipal de Educação - SMED	35.650.340,34
12	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL	2.100.030,08
13	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI	20.948.441,00
14	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	29.390.949,08
15	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	6.164.198,62
16	Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SMCPT	2.673.948,78
99	Reserva de Contingência	307.977,42
	TOTAL:	**133.042.793,67**

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira

Total Geral **133.042.793,67**

j. Demonstrativo da Despesa por fontes de recursos

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2021

Orçamentos Anuais

Despesas por Fonte de Recursos

Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 art. 2º Inc. IX e X

	Fonte Rec.	Descrição	Valor Orçado
144	144	Aquisição de Ônibus Escolar - Caminhos da Escola	1.000.000,00
159	159	Programa de apoio as creches (resolução CD/FNDE N. 29 27/07/2012)	30.000,00
160	160	Manutenção da Educação Infantil - Transferência Automática - FNDE	35.000,00
494	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas F	5.621.639,56
518	518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Progra	300.000,00
811	811	Feira Verde	1.000,00
834	31834	Infraestrutura no Bairro Regina Vitória	70.010,00
836	836	Infraestrutura no bairro Rocio II	20.000,00
852	852	Infraestrutura do Bairro Rocio II (2º contrato)	25.100,00
853	853	Infraestutura do Bairro Rocio I	100,00
860	860	Pavimentação de Ruas da Vila Rosa e Vila Mayer	1.100,00
862	862	Pavimenação de Vias Urbanas - Convênio Federal	2.742.942,01
873	873	Projeto de Habitação - Federal	650.000,00
874	874	Projetos de Habitação - Estadual	650.000,00
880	880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - 8888	128.408,17
883	883	Construção de Boulevard na Praça Matriz	50.000,00
900	900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 - IR - 23092-8	4.261,50
941	941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	261.145,05
942	942	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (trincheira, ponte e asfalto e	7.240.646,03
945	945	Revitalização e ampliação do Parque de Exposições Francisco Rutcoski -	1.600.010,00
946	946	Construção de quadra de futebol society - Convênio Estadual	266.010,00
983	983	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JO	30.465,07
988	988	Estruturação da rede de Proteção Social Básica- Construção de CRAS	500.000,00
1001	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	62.358.095,25
1005	01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	825.000,00
1015	02040	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	17.424.335,06
1022	01101	FUNDEF/FUNDEB 60%	9.417.618,67
1024	01102	FUNDEF/FUNDEB 40%	6.304.370,09
1026	01103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.891.026,07
1028	01104	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	4.851.913,26
1034	01107	Salário Educação - Exercício Corrente	1.400.000,00
1039	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	14.556.970,65
1049	01501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	300.000,00
1055	31122	Transporte Escolar - PNATE c/c 11.863-X	350.000,00
1058	31111	Programas Educação - Merenda Escolar	380.000,00
1330	31330	Cota parte SUS ESTADUAL	381.000,00
1494	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas E	195.210,00
1504	01504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Ex	422.239,40
1507	01507	COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.	2.192.365,26
1510	01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	435.771,96
1511	01511	Taxas - Prestação de Serviços	1.224.300,28
1512	01512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	58.104,07
1518	1518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Progra	746.000,00
1551	01551	Compensacao entre Regimes Previdenciarios	483.372,19
31013	31013	Programa Estadual de Transporte Escolar Municípios - PETE/PR	600.000,00
31934	31934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	240.515,52
31935	31935	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	49.393,07
31936	31936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	24.015,67
31940	31940	Bloco IGD - Bolsa Família	47.171,42
41602	41602	Operação de Crédito - Paraná Cidade - Pavimentação e Cine Teatro	2.260.217,63

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

Orçamentos Anuais
Despesas por Fonte de Recursos
Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 art. 2º Inc. IX e X

Fonte Rec.	Descrição	Valor Orçado
	Total Geral:	**152.646.842,91**

k. Demonstrativo Detalhado da Despesa por Funções, Subfunções, Programas e Ações

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2021 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

01.000.00.000.0000.0.000.	**Câmara Municipal**		
01.001.00.000.0000.0.000.	**Câmara Municipal**		
01.001.01.000.0000.0.000.	**Legislativa**		
01.001.01.031.0000.0.000.	**Ação Legislativa**		
01.001.01.031.0001.0.000.	**Gestão Legislativa**		
01.001.01.031.0001.1.001.	**Edificações, Equipamentos e Material Permanente para o Poder Legislativo**		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	660.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	660.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	660.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
0	4.4.90.51.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**300.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	360.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**360.000,00**
01.001.01.031.0001.2.002.	**Atividades do Poder Legislativo Municipal**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.792.427,32
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.095.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.795.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.320.000,00
0	3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.320.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350.000,00
0	3.1.90.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**350.000,00**
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
0	3.1.90.16.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**25.000,00**
	3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100.000,00
0	3.1.90.46.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**100.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	300.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
0	3.1.91.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**300.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.697.427,32
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.547.427,32
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	125.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**125.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	270.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**270.000,00**
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	50.000,00
0	3.3.90.31.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**50.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	24.484,49
0	3.3.90.33.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**24.484,49**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**60.000,00**
	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	150.000,00
0	3.3.90.37.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**150.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**650.000,00**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	200.000,00
0	3.3.90.40.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**200.000,00**
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17.942,83
0	3.3.90.47.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**17.942,83**
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	150.000,00
	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	150.000,00
0	3.3.91.97.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**150.000,00**
02.000.00.000.0000.0.000.	**Gabinete do Prefeito - GAPREF**		
02.001.00.000.0000.0.000.	**Gabinete do Prefeito**		

02.001.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
02.001.04.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
02.001.04.122.0002.0.000.		**Governo Transparente e Integrado**	
02.001.04.122.0002.2.003.		**Pagamento de salários e encargos sociais**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	508.725,56
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	508.724,56
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	508.724,56
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	415.487,70
0	3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**415.487,70**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	93.236,86
0	3.1.90.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**93.236,86**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1,00
0	3.3.90.08.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1,00**
02.001.04.122.0002.2.004.		**Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	71.657,58
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.657,58
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	71.657,58
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**6.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.040,47
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**13.040,47**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.617,11
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**51.617,11**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
02.001.04.122.0002.2.006.		**Gerir o desenvolvimento do Município**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.500,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.500,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
02.001.04.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**	
02.001.04.128.0002.0.000.		**Governo Transparente e Integrado**	
02.001.04.128.0002.2.005.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.500,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**6.500,00**
03.000.00.000.0000.0.000.		**Controladoria Geral do Município - CGM**	
03.001.00.000.0000.0.000.		**Controladoria Geral do Município**	
03.001.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
03.001.04.124.0000.0.000.		**Controle Externo**	
03.001.04.124.0003.0.000.		**Administração Geral do Controle Interno**	
03.001.04.124.0003.2.007.		**Pagamento de salários e encargos sociais**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	159.473,93
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	144.173,16

	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	133.611,07
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	127.499,15
0	3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**127.499,15**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.111,92
0	3.1.90.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**6.111,92**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	10.562,09
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.562,09
0	3.1.91.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.562,09**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.300,77
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.300,77
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1,00
0	3.3.90.08.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.951,92
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**12.951,92**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.347,85
0	3.3.90.46.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.347,85**
03.001.04.124.0003.2.008.		**Manutenção das atividades da Controladoria Geral**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	71.288,60
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.288,60
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	71.288,60
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**7.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.288,60
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**58.288,60**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.40.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
03.001.04.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**	
03.001.04.128.0003.0.000.		**Administração Geral do Controle Interno**	
03.001.04.128.0003.2.009.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.500,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.500,00**
04.000.00.000.0000.0.000.		**Procuradoria Geral do Município - PGM**	
04.001.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Assuntos Jurídicos**	
04.001.03.000.0000.0.000.		**Essencial à Justiça**	
04.001.03.092.0000.0.000.		**Representação Judicial e Extrajudicial**	
04.001.03.092.0004.0.000.		**Acompanhamento de Processos Judiciais, Administrativos e Assessoramento da Administração Pública**	
04.001.03.092.0004.2.010.		**Pagamento de salários e encargos sociais**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	729.998,41
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	706.435,34
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	647.263,87
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	624.781,92
0	3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**624.781,92**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.481,95
0	3.1.90.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**22.481,95**

	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	59.171,47
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	59.171,47
0	3.1.91.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**59.171,47**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.563,07
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	23.563,07
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1,00
0	3.3.90.08.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.562,07
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**23.562,07**
04.001.03.092.0004.2.011.		**Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	46.375,62
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.375,62
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	46.375,62
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.375,62
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**30.375,62**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
0	3.3.90.40.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**15.000,00**
04.001.03.092.0004.2.013.		**Pagamento de sentenças judiciais e precatórios**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00
0	3.3.90.91.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**30.000,00**
04.001.03.092.0004.2.014.		**Pagamento de serviços de terceiros - pessoa física, incluindo custas judiciais**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
04.001.03.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**	
04.001.03.128.0004.0.000.		**Acompanhamento de Processos Judiciais, Administrativos e Assessoramento da Administração Pública**	
04.001.03.128.0004.2.012.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.125,22
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.125,22
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.125,22
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.125,22
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**6.125,22**
05.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR**	
05.001.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Urbanismo**	
05.001.15.000.0000.0.000.		**Urbanismo**	
05.001.15.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	

05.001.15.122.0005.0.000.		**Palmeira pensada para o futuro**	
05.001.15.122.0005.2.019.		**Apoio aos Conselhos Municipais**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	13.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**8.000,00**
05.001.15.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**	
05.001.15.128.0005.0.000.		**Palmeira pensada para o futuro**	
05.001.15.128.0005.2.017.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.655,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.655,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.655,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.655,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**6.655,00**
05.001.15.451.0000.0.000.		**Infra-Estrutura Urbana**	
05.001.15.451.0005.0.000.		**Palmeira pensada para o futuro**	
05.001.15.451.0005.2.015.		**Pagamento de salários e encargos sociais**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	978.589,32
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	942.298,31
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	837.023,51
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	801.296,11
0	3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**801.296,11**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.727,40
0	3.1.90.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**35.727,40**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	105.274,80
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105.274,80
0	3.1.91.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**105.274,80**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.291,01
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	36.291,01
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1,00
0	3.3.90.08.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.275,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**33.275,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.015,01
0	3.3.90.46.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.015,01**
05.001.15.451.0005.2.016.		**Manutenção das atividades do Departamento de Urbanismo**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	361.140,82
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	361.140,82
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	361.140,82
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	73.205,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**73.205,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	41.261,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**41.261,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	224.674,82
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**224.674,82**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	12.000,00
0	3.3.90.40.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**12.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	36.602,50
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	36.602,50

	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	36.602,50
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.602,50
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**36.602,50**
05.001.16.000.0000.0.000.		**Habitação**	
05.001.16.481.0000.0.000.		**Habitação Rural**	
05.001.16.481.0006.0.000.		**Programa habitacional 'Viver Aqui'**	
05.001.16.481.0006.5.092.		**Habitação social rural**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	700.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	700.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**873 - Projeto de Habitação - Federal**	**350.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	**874 - Projetos de Habitação - Estadual**	**350.000,00**
05.001.16.482.0000.0.000.		**Habitação Urbana**	
05.001.16.482.0006.0.000.		**Programa habitacional 'Viver Aqui'**	
05.001.16.482.0006.5.093.		**Regularização fundiária urbana**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	80.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**80.000,00**
05.001.16.482.0006.5.094.		**Execução de serviços e obras: Casa Reformada, Família Renovada**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	600.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	600.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**873 - Projeto de Habitação - Federal**	**300.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	**874 - Projetos de Habitação - Estadual**	**300.000,00**
05.001.16.482.0006.5.095.		**Execução de obras do Consórcio Imobiliário: Casa Digna**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	63.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	63.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**8.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**50.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	300.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00
	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	300.000,00
0	4.4.90.61.00.00	**1.049 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente**	**300.000,00**
06.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria Municipal de Finanças - SMF**	
06.001.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Contabilidade e Finanças**	
06.001.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
06.001.04.123.0000.0.000.		**Administração Financeira**	
06.001.04.123.0007.0.000.		**Administração Financeira Responsável**	
06.001.04.123.0007.2.024.		**Pagamento de salários e encargos sociais**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.198.023,10
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.171.107,06
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.092.314,75
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	989.399,00
0	3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**989.399,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	102.915,75
0	3.1.90.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**102.915,75**

	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	78.792,31
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.792,31
0	3.1.91.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**78.792,31**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.916,04
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	26.916,04
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1,00
0	3.3.90.08.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	24.915,04
0	3.3.90.46.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**24.915,04**
06.001.04.123.0007.2.025.		**Manutenção das atividades do Departamento de Contabilidade e Finanças**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.452.982,20
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.452.982,20
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.000,00
	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0	3.3.30.93.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.423.990,34
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**4.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**28.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.468.846,79
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.455.956,79**
0	3.3.90.39.00.00	**1.504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente**	**2.100,00**
0	3.3.90.39.00.00	**1.507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.**	**440,00**
0	3.3.90.39.00.00	**1.510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia**	**4.500,00**
0	3.3.90.39.00.00	**1.511 - Taxas - Prestação de Serviços**	**5.600,00**
0	3.3.90.39.00.00	**1.512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)**	**250,00**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	130.000,00
0	3.3.90.40.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**130.000,00**
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	782.123,55
0	3.3.90.47.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**776.673,55**
0	3.3.90.47.00.00	**1.504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente**	**4.900,00**
0	3.3.90.47.00.00	**1.512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)**	**550,00**
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
0	3.3.90.92.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.020,00
0	3.3.90.93.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**7.000,00**
0	3.3.90.93.00.00	**1.507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.**	**10,00**
0	3.3.90.93.00.00	**1.511 - Taxas - Prestação de Serviços**	**10,00**
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	4.027.991,86
	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	4.027.991,86
0	3.3.91.97.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**4.027.991,86**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**20.000,00**
06.001.04.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**	
06.001.04.128.0007.0.000.		**Administração Financeira Responsável**	
06.001.04.128.0007.2.026.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.125,22
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.125,22
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.125,22
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.125,22
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**6.125,22**
06.001.28.000.0000.0.000.		**Encargos Especiais**	
06.001.28.843.0000.0.000.		**Serviço da Dívida Interna**	
06.001.28.843.0007.0.000.		**Administração Financeira Responsável**	
06.001.28.843.0007.2.027.		**Manutenção dos serviços da Dívida Interna**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.228.475,50
	3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	2.228.475,50
	3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.228.475,50
	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.628.475,50
0	3.2.90.21.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.628.475,50**
	3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	600.000,00
0	3.2.90.22.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**600.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.550.035,33
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.550.035,33
	4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.550.035,33
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.550.035,33
0	4.6.90.71.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.550.035,33**
06.002.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Arrecadação Municipal**	
06.002.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
06.002.04.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**	
06.002.04.128.0008.0.000.		**Arrecadação e Educação Fiscal**	
06.002.04.128.0008.2.030.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.125,22
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.125,22
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.125,22
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.125,22
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**6.125,22**
06.002.04.129.0000.0.000.		**Administração de Receitas**	
06.002.04.129.0008.0.000.		**Arrecadação e Educação Fiscal**	
06.002.04.129.0008.2.029.		**Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Municipal**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	761.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	761.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	761.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**500.000,00**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	250.000,00
0	3.3.90.40.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**250.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
06.003.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Orçamento**	
06.003.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
06.003.04.121.0000.0.000.		**Planejamento e Orçamento**	

06.003.04.121.0009.0.000.		**Gestão Orçamentária Responsável**	
06.003.04.121.0009.2.033.		**Manutenção das atividades do Departamento de Orçamento**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.000,00**
06.003.04.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**	
06.003.04.128.0009.0.000.		**Gestão Orçamentária Responsável**	
06.003.04.128.0009.2.034.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.125,22
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.125,22
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.125,22
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.125,22
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**6.125,22**
06.004.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Prestação de Contas e Transparência Fiscal**	
06.004.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
06.004.04.125.0000.0.000.		**Normatização e Fiscalização**	
06.004.04.125.0010.0.000.		**Prestação de Contas e Transparência Fiscal**	
06.004.04.125.0010.2.036.		**Manutenção das atividades do Prestação de Contas e Transparência Fiscal**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**4.000,00**
06.004.04.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**	
06.004.04.128.0010.0.000.		**Prestação de Contas e Transparência Fiscal**	
06.004.04.128.0010.2.037.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.125,22
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.125,22
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.125,22
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.125,22
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**6.125,22**
06.005.00.000.0000.0.000.		**Sala do Empreendedor**	
06.005.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
06.005.04.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
06.005.04.122.0011.0.000.		**Gestão Pública Empreendedora**	
06.005.04.122.0011.2.039.		**Manutenção das atividades da Sala do Empreendedor**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	16.000,00

	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.000,00**
06.005.04.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**	
06.005.04.128.0011.0.000.		**Gestão Pública Empreendedora**	
06.005.04.128.0011.2.040.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.125,22
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.125,22
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.125,22
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.125,22
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**6.125,22**
07.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP**	
07.001.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Administração**	
07.001.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
07.001.04.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
07.001.04.122.0012.0.000.		**Gestão Pública Eficiente**	
07.001.04.122.0012.2.041.		**Pagamento de salários e encargos sociais**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.217.203,53
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.085.258,66
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	997.204,82
	3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	151.157,44
0	3.1.90.01.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**151.157,44**
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	807.210,56
0	3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**807.210,56**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.836,82
0	3.1.90.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**38.836,82**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	88.053,84
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	88.053,84
0	3.1.91.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**88.053,84**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	131.944,87
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	131.944,87
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1,00
0	3.3.90.08.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104.747,70
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**104.747,70**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	27.196,17
0	3.3.90.46.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**27.196,17**
07.001.04.122.0012.2.042.		**Manutenção das atividades do Departamento de Administração**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	779.464,26
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	779.464,26
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	779.464,26
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.500,00
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.500,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00

0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**70.000,00**
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	35.000,00
0	3.3.90.35.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**35.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**35.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	480.163,90
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**480.163,90**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	155.800,36
0	3.3.90.40.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**155.800,36**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	65.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	65.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	65.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**65.000,00**
07.001.04.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**	
07.001.04.128.0012.0.000.		**Gestão Pública Eficiente**	
07.001.04.128.0012.2.043.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.125,22
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.125,22
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.125,22
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.125,22
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**6.125,22**
07.002.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Recursos Humanos**	
07.002.11.000.0000.0.000.		**Trabalho**	
07.002.11.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**	
07.002.11.128.0013.0.000.		**Desenvolvimento Humano e Profissional**	
07.002.11.128.0013.2.047.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.125,22
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.125,22
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.125,22
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.125,22
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**6.125,22**
07.002.11.332.0000.0.000.		**Relação de Trabalho**	
07.002.11.332.0013.0.000.		**Desenvolvimento Humano e Profissional**	
07.002.11.332.0013.2.046.		**Manutenção das atividades do Departamento de Recursos Humanos**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	188.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	188.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	188.500,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.500,00
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.500,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**40.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	145.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**145.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**20.000,00**
07.003.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Compras e Licitações**	
07.003.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
07.003.04.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
07.003.04.122.0014.0.000.		**Compras com Eficiência e Transparência**	
07.003.04.122.0014.2.049.		**Manutenção das atividades do Departamento de Compras e Licitações**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	112.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	112.000,00

	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	112.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**23.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**86.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**15.000,00**
07.003.04.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**	
07.003.04.128.0014.0.000.		**Compras com Eficiência e Transparência**	
07.003.04.128.0014.2.050.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.125,22
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.125,22
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.125,22
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.125,22
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**6.125,22**
07.004.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Patrimônio e Almoxarifado**	
07.004.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
07.004.04.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
07.004.04.122.0015.0.000.		**Gestão de Compras e Patrimônio**	
07.004.04.122.0015.2.052.		**Manutenção das atividades do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	23.057,40
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.057,40
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	23.057,40
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.057,40
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**12.057,40**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	9.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	9.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**9.000,00**
07.004.04.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**	
07.004.04.128.0015.0.000.		**Gestão de Compras e Patrimônio**	
07.004.04.128.0015.2.053.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.125,22
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.125,22
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.125,22
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.125,22
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**6.125,22**
08.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SMIC**	
08.001.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Indústria e Comércio**	
08.001.22.000.0000.0.000.		**Indústria**	
08.001.22.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**	
08.001.22.128.0016.0.000.		**Palmeira Desenvolvida e Empreendedora**	
08.001.22.128.0016.2.056.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.125,22
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.125,22
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.125,22
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.125,22

0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**6.125,22**
08.001.22.661.0000.0.000.		**Promoção Industrial**	
08.001.22.661.0016.0.000.		**Palmeira Desenvolvida e Empreendedora**	
08.001.22.661.0016.2.054.		**Pagamento de salários e encargos sociais**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	570.690,98
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	542.167,16
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	513.446,21
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	457.982,01
0	3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**457.982,01**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.464,20
0	3.1.90.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**55.464,20**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	28.720,95
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.720,95
0	3.1.91.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**28.720,95**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.523,82
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	28.523,82
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1,00
0	3.3.90.08.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.522,82
0	3.3.90.46.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**8.522,82**
08.001.22.661.0016.2.055.		**Manutenção das atividades do Departamento de Indústria e Comércio**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	319.157,81
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	319.157,81
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	319.157,81
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	125.025,53
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**125.025,53**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.032,28
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**190.032,28**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	100,00
0	3.3.90.40.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**100,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	22.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	22.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
0	4.4.90.51.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**12.000,00**
08.001.22.661.0016.2.057.		**Melhoramento e expansão da infraestrutura industrial**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	361.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	361.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	361.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**160.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**200.000,00**

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	40.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
0	4.4.90.51.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**20.000,00**
08.001.23.000.0000.0.000.		**Comércio e Serviços**	
08.001.23.691.0000.0.000.		**Promoção Comercial**	
08.001.23.691.0016.0.000.		**Palmeira Desenvolvida e Empreendedora**	
08.001.23.691.0016.1.058.		**Fomento do comércio e serviço**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**20.000,00**
08.002.00.000.0000.0.000.		**Departamento do Trabalho e Emprego**	
08.002.11.000.0000.0.000.		**Trabalho**	
08.002.11.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**	
08.002.11.128.0017.0.000.		**Promoção do Emprego e Renda**	
08.002.11.128.0017.2.061.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.125,22
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.125,22
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.125,22
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.125,22
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**6.125,22**
08.002.11.333.0000.0.000.		**Empregabilidade**	
08.002.11.333.0017.0.000.		**Promoção do Emprego e Renda**	
08.002.11.333.0017.2.060.		**Manutenção das atividades do Departamento do Trabalho e Emprego**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	21.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	21.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**12.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**8.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
09.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP**	
09.001.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Agricultura e Pecuária**	
09.001.20.000.0000.0.000.		**Agricultura**	
09.001.20.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**	
09.001.20.128.0018.0.000.		**Desenvolvimento da agricultura e pecuária sustentável**	
09.001.20.128.0018.2.064.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
09.001.20.605.0000.0.000.		**Abastecimento**	
09.001.20.605.0018.0.000.		**Desenvolvimento da agricultura e pecuária sustentável**	
09.001.20.605.0018.1.067.		**Fortalecimento da agricultura familiar**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	150.001,00

	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.001,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	60.000,00
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	60.000,00
0	3.3.50.41.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**60.000,00**
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	90.001,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**90.000,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,00
0	3.3.90.93.00.00	**811 - Feira Verde**	**1,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	999,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	999,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	999,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	999,00
0	4.4.90.51.00.00	**811 - Feira Verde**	**999,00**
09.001.20.605.0018.1.068.		**Fortalecimento da produção agrícola e pecuária**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	90.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**35.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**55.000,00**
09.001.20.605.0018.2.062.		**Pagamento de salários e encargos sociais**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	603.178,27
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	568.972,57
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	518.013,59
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	488.970,88
0	3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**488.970,88**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.042,71
0	3.1.90.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**29.042,71**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	50.958,98
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.958,98
0	3.1.91.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**50.958,98**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.205,70
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	34.205,70
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1,00
0	3.3.90.08.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	14.204,70
0	3.3.90.46.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**14.204,70**
09.001.20.605.0018.2.063.		**Manutenção das atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	493.623,86
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	493.623,86
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	493.623,86
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**160.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	331.523,86
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**331.523,86**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	100,00
0	3.3.90.40.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**100,00**

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
0	4.4.90.51.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**8.000,00**
09.001.20.606.0000.0.000.		**Extensão Rural**	
09.001.20.606.0018.0.000.		**Desenvolvimento da agricultura e pecuária sustentável**	
09.001.20.606.0018.1.170.		**Parque de Exposições Francisco Rutcoski - Revitalização e Ampliação**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10,00
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	10,00
	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00
0	3.3.30.93.00.00	**945 - Revitalização e ampliação do Parque de Exposições Francisco Rutcoski - Convênio Estadual**	**10,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.700.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.700.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.700.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.000,00
0	4.4.90.51.00.00	**945 - Revitalização e ampliação do Parque de Exposições Francisco Rutcoski - Convênio Estadual**	**1.600.000,00**
0	4.4.90.51.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**100.000,00**
09.001.20.606.0018.2.065.		**Manutenção da malha viária interna de comunidades rurais**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	720.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	720.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	720.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**250.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	470.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**470.000,00**
09.001.20.606.0018.2.066.		**Manutenção do Parque de Exposições Francisco Rutcoski**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**15.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.000,00**
10.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA**	
10.001.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Saneamento Ambiental**	
10.001.18.000.0000.0.000.		**Gestão Ambiental**	
10.001.18.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**	
10.001.18.128.0019.0.000.		**Meio ambiente limpo e sustentável**	
10.001.18.128.0019.2.071.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.125,22
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.125,22
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.125,22
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.125,22
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**6.125,22**
10.001.18.541.0000.0.000.		**Preservação e Conservação Ambiental**	
10.001.18.541.0019.0.000.		**Meio ambiente limpo e sustentável**	

10.001.18.541.0019.1.072.		**Proteção e conservação da fauna**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	42.400,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.400,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	40.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	40.000,00
0	3.3.50.43.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**40.000,00**
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.400,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	400,00
0	3.3.90.32.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**400,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	200,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	200,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
0	4.4.90.51.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**100,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**100,00**
10.001.18.541.0019.1.073.		**Proteção e conservação da flora**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	551.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	551.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	551.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**250.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
0	3.3.90.32.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**300.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	200,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	200,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
0	4.4.90.51.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**100,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**100,00**
10.001.18.542.0000.0.000.		**Controle Ambiental**	
10.001.18.542.0019.0.000.		**Meio ambiente limpo e sustentável**	
10.001.18.542.0019.2.069.		**Pagamento de salários e encargos sociais**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.203.700,63
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	775.699,63
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	707.850,52
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	664.338,45
0	3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**664.338,45**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.512,07
0	3.1.90.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**43.512,07**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	67.849,11
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67.849,11
0	3.1.91.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**67.849,11**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	428.001,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	428.001,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1,00
0	3.3.90.08.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**400.000,00**

	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	28.000,00
0	3.3.90.46.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**28.000,00**
10.001.18.542.0019.2.070.		**Manutenção das atividades do Departamento de Saneamento Ambiental**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	544.117,47
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	544.117,47
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	544.117,47
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**250.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.500,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	202.617,47
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**202.617,47**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	25.000,00
0	3.3.90.40.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**25.000,00**
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	64.000,00
0	3.3.90.91.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**64.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**50.000,00**
10.001.18.542.0020.0.000.		**Cidade Limpa com Coleta e Destino Conscientes**	
10.001.18.542.0020.2.074.		**Gerenciamento de resíduos sólidos**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.215.955,40
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.215.955,40
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.215.955,40
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10,00
0	3.3.90.32.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.215.945,40
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.297.255,12**
0	3.3.90.39.00.00	**1.511 - Taxas - Prestação de Serviços**	**918.690,28**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10,00
0	4.4.90.51.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10,00**
10.002.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Recursos Hídricos**	
10.002.18.000.0000.0.000.		**Gestão Ambiental**	
10.002.18.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**	
10.002.18.128.0021.0.000.		**Gerenciamento de Recursos Hídricos**	
10.002.18.128.0021.2.077.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.450,09
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.450,09
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.450,09
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.450,09
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.450,09**
10.002.18.544.0000.0.000.		**Recursos Hídricos**	
10.002.18.544.0021.0.000.		**Gerenciamento de Recursos Hídricos**	
10.002.18.544.0021.2.076.		**Manutenção das atividades do Departamento de Recursos Hídricos**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	300,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300,00

	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	300,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	100,00
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**100,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**100,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**100,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**100,00**
11.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria Municipal de Educação - SMED**	
11.001.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Educação**	
11.001.12.000.0000.0.000.		**Educação**	
11.001.12.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
11.001.12.122.0022.0.000.		**Educação de Qualidade e Inclusiva**	
11.001.12.122.0022.6.078.		**Pagamento de salários e encargos sociais - Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Esp**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	28.865.435,12
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.429.698,11
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	23.127.698,11
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.109.698,11
0	3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.430.774,02**
0	3.1.90.11.00.00	**1.022 - FUNDEF/FUNDEB 60%**	**7.767.617,67**
0	3.1.90.11.00.00	**1.024 - FUNDEF/FUNDEB 40%**	**5.354.369,09**
0	3.1.90.11.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**3.237.025,07**
0	3.1.90.11.00.00	**1.028 - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%**	**3.319.912,26**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	733.000,00
0	3.1.90.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**100.000,00**
0	3.1.90.13.00.00	**1.022 - FUNDEF/FUNDEB 60%**	**247.000,00**
0	3.1.90.13.00.00	**1.024 - FUNDEF/FUNDEB 40%**	**50.000,00**
0	3.1.90.13.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**36.000,00**
0	3.1.90.13.00.00	**1.028 - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%**	**300.000,00**
	3.1.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	285.000,00
0	3.1.90.49.00.00	**1.024 - FUNDEF/FUNDEB 40%**	**27.000,00**
0	3.1.90.49.00.00	**1.028 - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%**	**258.000,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	3.302.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.302.000,00
0	3.1.91.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**535.000,00**
0	3.1.91.13.00.00	**1.022 - FUNDEF/FUNDEB 60%**	**1.403.000,00**
0	3.1.91.13.00.00	**1.024 - FUNDEF/FUNDEB 40%**	**603.000,00**
0	3.1.91.13.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**500.000,00**
0	3.1.91.13.00.00	**1.028 - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%**	**261.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.435.737,01
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.435.737,01
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	11.504,00
0	3.3.90.08.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**11.500,00**
0	3.3.90.08.00.00	**1.022 - FUNDEF/FUNDEB 60%**	**1,00**
0	3.3.90.08.00.00	**1.024 - FUNDEF/FUNDEB 40%**	**1,00**
0	3.3.90.08.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**1,00**
0	3.3.90.08.00.00	**1.028 - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%**	**1,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.174.233,01
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.574.233,01**

0	3.3.90.39.00.00	**1.028 - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%**	**600.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	250.000,00
0	3.3.90.46.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**250.000,00**
11.001.12.122.0022.6.163.		**Manutenção das atividades do Departamento de Educação**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.682.048,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.682.048,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	358.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	358.000,00
0	3.3.50.43.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**90.000,00**
0	3.3.50.43.00.00	**1.024 - FUNDEF/FUNDEB 40%**	**250.000,00**
0	3.3.50.43.00.00	**1.058 - Programas Educação - Merenda Escolar**	**18.000,00**
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.324.048,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	9.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.000,00**
0	3.3.90.14.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**3.000,00**
0	3.3.90.14.00.00	**1.028 - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%**	**3.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	220.888,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**80.888,00**
0	3.3.90.30.00.00	**1.024 - FUNDEF/FUNDEB 40%**	**10.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**80.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	**1.028 - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%**	**50.000,00**
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	7.500,00
0	3.3.90.31.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**500,00**
0	3.3.90.31.00.00	**1.028 - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%**	**7.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.000,00**
0	3.3.90.36.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**3.000,00**
0	3.3.90.36.00.00	**1.028 - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%**	**3.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.067.160,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**989.160,00**
0	3.3.90.39.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**30.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	**1.028 - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%**	**48.000,00**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	3.000,00
0	3.3.90.40.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.000,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
0	3.3.90.93.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**500,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	19.500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	19.500,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.500,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
0	4.4.90.51.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**500,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
0	4.4.90.52.00.00	**1.024 - FUNDEF/FUNDEB 40%**	**10.000,00**
0	4.4.90.52.00.00	**1.026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**2.000,00**
0	4.4.90.52.00.00	**1.028 - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%**	**2.000,00**
11.001.12.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**	
11.001.12.128.0022.0.000.		**Educação de Qualidade e Inclusiva**	
11.001.12.128.0022.2.084.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.724,50
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.724,50
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.724,50

	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.724,50
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.724,50**
11.001.12.361.0000.0.000.		**Ensino Fundamental**	
11.001.12.361.0022.0.000.		**Educação de Qualidade e Inclusiva**	
11.001.12.361.0022.5.090.		**Ampliação da estrutura de ensino**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
0	4.4.90.51.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
11.001.12.361.0022.6.085.		**Distribuição de uniforme e kit escolar - Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação Especial**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	210.957,92
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	210.957,92
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	210.957,92
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	210.957,92
0	3.3.90.32.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**210.957,92**
11.001.12.361.0023.0.000.		**Transporte Escolar**	
11.001.12.361.0023.6.091.		**Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Educação e pagamento dos serviços terceirizados do**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.276.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.276.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.276.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	626.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**26.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	**31.013 - Programa Estadual de Transporte Escolar Municípios - PETE/PR**	**600.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.750.000,00
0	3.3.90.33.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**550.000,00**
0	3.3.90.33.00.00	**1.034 - Salário Educação - Exercício Corrente**	**1.200.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**350.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	**1.034 - Salário Educação - Exercício Corrente**	**200.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	**1.055 - Transporte Escolar - PNATE c/c 11.863-X**	**350.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.001.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.001.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.001.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**144 - Aquisição de Ônibus Escolar - Caminhos da Escola**	**1.000.000,00**
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
11.001.12.361.0024.0.000.		**Alimentação Escolar**	
11.001.12.361.0024.6.092.		**Aquisição de Merenda Escolar - Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Especial**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	508.068,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	508.068,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	508.068,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	508.068,00
0	3.3.90.32.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**146.068,00**
0	3.3.90.32.00.00	**1.058 - Programas Educação - Merenda Escolar**	**362.000,00**
11.001.12.364.0000.0.000.		**Ensino Superior**	
11.001.12.364.0022.0.000.		**Educação de Qualidade e Inclusiva**	
11.001.12.364.0022.2.089.		**Manutenção do Ensino Superior - Universidade Aberta do Brasil**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.618,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.618,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.618,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.370,80
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.370,80**

	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.247,20
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.247,20**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.618,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.618,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.618,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.618,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.618,00**
11.001.12.365.0000.0.000.		**Educação Infantil**	
11.001.12.365.0022.0.000.		**Educação de Qualidade e Inclusiva**	
11.001.12.365.0022.6.088.		**Manutenção das atividades dos CMEIS e Educação Infantil no Campo**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	66.247,20
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.247,20
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	66.247,20
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	36.123,60
0	3.3.90.30.00.00	**159 - Programa de apoio as creches (resolução CD/FNDE N. 29 27/07/2012)**	**15.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	**160 - Manutenção da Educação Infantil - Transferência Automática - FNDE**	**20.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.123,60**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.123,60
0	3.3.90.39.00.00	**159 - Programa de apoio as creches (resolução CD/FNDE N. 29 27/07/2012)**	**15.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	**160 - Manutenção da Educação Infantil - Transferência Automática - FNDE**	**14.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.123,60**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.123,60
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.123,60
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.123,60
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.123,60
0	4.4.90.52.00.00	**160 - Manutenção da Educação Infantil - Transferência Automática - FNDE**	**1.000,00**
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.123,60**
12.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL**	
12.001.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Esporte e Lazer**	
12.001.27.000.0000.0.000.		**Desporto e Lazer**	
12.001.27.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**	
12.001.27.128.0025.0.000.		**Qualidade de Vida e Recreação**	
12.001.27.128.0025.2.095.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.125,22
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.125,22
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.125,22
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.125,22
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**6.125,22**
12.001.27.811.0000.0.000.		**Desporto de Rendimento**	
12.001.27.811.0025.0.000.		**Qualidade de Vida e Recreação**	
12.001.27.811.0025.2.094.		**Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	803.038,33
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	803.038,33
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	803.038,33
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	8.340,00
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**8.340,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	198.200,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**198.200,00**
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	161.100,00
0	3.3.90.31.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**161.100,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	61.900,00
0	3.3.90.32.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**61.900,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**21.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	352.498,33
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**352.498,33**

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	229.724,78
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	229.724,78
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	229.724,78
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	44.224,78
0	4.4.90.51.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**44.224,78**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	185.500,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**185.500,00**
12.001.27.811.0025.5.100.		**Construção de Campo de Futebol Society no Bairro Vila Rosa**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10,00
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	10,00
	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00
0	3.3.30.93.00.00	**946 - Construção de quadra de futebol society - Convênio Estadual**	**10,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	280.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	280.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	280.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	280.000,00
0	4.4.90.51.00.00	**946 - Construção de quadra de futebol society - Convênio Estadual**	**266.000,00**
0	4.4.90.51.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**14.000,00**
12.001.27.811.0025.6.162.		**Pagamento de salários, encargos sociais e bolsa atleta**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	771.131,75
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	728.109,13
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	665.187,18
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	622.172,16
0	3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**622.172,16**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.015,02
0	3.1.90.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**43.015,02**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	62.921,95
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	62.921,95
0	3.1.91.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**62.921,95**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.022,62
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	43.022,62
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1,00
0	3.3.90.08.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	21.583,33
0	3.3.90.46.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**21.583,33**
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21.438,29
0	3.3.90.48.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**21.438,29**
12.001.27.812.0000.0.000.		**Desporto Comunitário**	
12.001.27.812.0025.0.000.		**Qualidade de Vida e Recreação**	
12.001.27.812.0025.6.096.		**Fortalecimento das práticas esportivas e de lazer**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.000,00**
13.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI**	
13.001.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana**	
13.001.15.000.0000.0.000.		**Urbanismo**	
13.001.15.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**	
13.001.15.128.0026.0.000.		**Estrutura e Mobilidade na Cidade**	
13.001.15.128.0026.2.099.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.053,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.053,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.053,00

	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.053,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**6.053,00**
13.001.15.451.0000.0.000.		**Infra-Estrutura Urbana**	
13.001.15.451.0026.0.000.		**Estrutura e Mobilidade na Cidade**	
13.001.15.451.0026.1.158.		**Pavimentação de vias urbanas**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	27.010,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.010,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	27.010,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.010,00
0	3.3.90.93.00.00	**834 - Infraestrutura no Bairro Regina Vitória**	**10,00**
0	3.3.90.93.00.00	**852 - Infraestrutura do Bairro Rocio II (2º contrato)**	**25.000,00**
0	3.3.90.93.00.00	**860 - Pavimentação de Ruas da Vila Rosa e Vila Mayer**	**1.000,00**
0	3.3.90.93.00.00	**862 - Pavimenação de Vias Urbanas - Convênio Federal**	**1.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.227.242,01
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.227.242,01
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.227.242,01
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.227.242,01
0	4.4.90.51.00.00	**834 - Infraestrutura no Bairro Regina Vitória**	**70.000,00**
0	4.4.90.51.00.00	**836 - Infraestrutura no bairro Rocio II**	**20.000,00**
0	4.4.90.51.00.00	**852 - Infraestrutura do Bairro Rocio II (2º contrato)**	**100,00**
0	4.4.90.51.00.00	**853 - Infraestutura do Bairro Rocio I**	**100,00**
0	4.4.90.51.00.00	**860 - Pavimentação de Ruas da Vila Rosa e Vila Mayer**	**100,00**
0	4.4.90.51.00.00	**862 - Pavimenação de Vias Urbanas - Convênio Federal**	**1.886.442,01**
0	4.4.90.51.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**500,00**
0	4.4.90.51.00.00	**41.602 - Operação de Crédito - Paraná Cidade - Pavimentação e Cine Teatro**	**1.250.000,00**
13.001.15.451.0026.1.164.		**Obras de Infraestrutura - FINISA**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.241.146,03
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	7.241.146,03
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.241.146,03
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.241.146,03
0	4.4.90.51.00.00	**942 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (trincheira, ponte e asfalto em ruas)**	**7.240.646,03**
0	4.4.90.51.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**500,00**
13.001.15.451.0026.1.168.		**Pavimentação de Ruas da Vila Militar**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	856.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	856.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	856.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	856.000,00
0	4.4.90.51.00.00	**862 - Pavimenação de Vias Urbanas - Convênio Federal**	**855.500,00**
0	4.4.90.51.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**500,00**
13.001.15.451.0026.2.097.		**Pagamento de salários e encargos sociais**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.218.072,30
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.006.694,30
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.671.932,38
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.601.567,00
0	3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.601.567,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.365,38
0	3.1.90.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**70.365,38**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	334.761,92
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	334.761,92
0	3.1.91.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**334.761,92**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	211.378,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	211.378,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1,00

0	3.3.90.08.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	116.142,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**116.142,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	95.235,00
0	3.3.90.46.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**95.235,00**
13.001.15.451.0026.2.098.		**Manutenção das atividades do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	422.042,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	422.042,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	422.042,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.816,00
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.816,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	166.348,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**166.348,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.210,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.210,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	232.668,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**232.668,00**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0	3.3.90.40.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	12.106,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	12.106,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.106,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.106,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**12.106,00**
13.001.15.451.0026.2.100.		**Manutenção de calçadas, meio fio e mobilidade**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	242.134,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	242.134,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	242.134,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	133.174,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**133.174,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108.960,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**108.960,00**
13.001.15.451.0026.2.101.		**Manutenção e recapeamento de vias urbanas**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.198.980,05
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.198.980,05
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.198.980,05
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	988.179,45
0	3.3.90.30.00.00	**1.504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente**	**415.239,40**
0	3.3.90.30.00.00	**1.510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia**	**215.635,98**
0	3.3.90.30.00.00	**1.511 - Taxas - Prestação de Serviços**	**300.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	**1.512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)**	**57.304,07**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.800,60
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**210.800,60**
13.001.15.452.0000.0.000.		**Serviços Urbanos**	
13.001.15.452.0026.0.000.		**Estrutura e Mobilidade na Cidade**	
13.001.15.452.0026.2.103.		**Ampliação e manutenção do sistema de iluminação pública - Click Palmeira**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.181.914,26
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.181.914,26
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.181.914,26
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	656.860,53
0	3.3.90.30.00.00	**1.507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.**	**656.860,53**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.515.053,73
0	3.3.90.39.00.00	**1.507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.**	**1.515.053,73**

	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0	3.3.90.40.00.00	**1.507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.**	**10.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.001,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.001,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.001,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
0	4.4.90.51.00.00	**1.507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.**	**10.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.**	**1,00**
13.002.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Obras e Infraestrutura Rural**	
13.002.15.000.0000.0.000.		**Urbanismo**	
13.002.15.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**	
13.002.15.128.0027.0.000.		**Estrutura e Mobilidade no Campo**	
13.002.15.128.0027.2.105.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.053,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.053,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.053,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.053,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**6.053,00**
13.002.15.606.0000.0.000.		**Extensão Rural**	
13.002.15.606.0027.0.000.		**Estrutura e Mobilidade no Campo**	
13.002.15.606.0027.2.106.		**Conservação Rural**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	861.768,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	861.768,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	861.768,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	436.937,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**436.937,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	424.831,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**424.831,00**
13.003.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Segurança e Trânsito**	
13.003.15.000.0000.0.000.		**Urbanismo**	
13.003.15.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**	
13.003.15.128.0028.0.000.		**Cidade Segura**	
13.003.15.128.0028.2.109.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.053,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.053,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.053,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.053,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**6.053,00**
13.003.15.452.0000.0.000.		**Serviços Urbanos**	
13.003.15.452.0028.0.000.		**Cidade Segura**	
13.003.15.452.0028.2.108.		**Manutenção das atividades do Departamento de Segurança e Trânsito**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	231.282,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	231.282,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	231.282,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	605,00
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**605,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	72.640,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**72.640,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	158.037,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**158.037,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	60.533,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	60.533,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.533,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.533,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**60.533,00**

13.004.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Frotas e Logística**	
13.004.26.000.0000.0.000.		**Transporte**	
13.004.26.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**	
13.004.26.128.0029.0.000.		**Logística Eficiente**	
13.004.26.128.0029.2.112.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.053,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.053,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.053,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.053,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**6.053,00**
13.004.26.782.0000.0.000.		**Transporte Rodoviário**	
13.004.26.782.0029.0.000.		**Logística Eficiente**	
13.004.26.782.0029.2.111.		**Manutenção das atividades do Departamento de Frotas e Logísticas**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.609,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.609,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.609,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	605,00
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**605,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.002,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**6.002,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.002,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**6.002,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.421,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.421,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.421,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.421,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.421,00**
13.004.26.782.0029.2.113.		**Manutenção da frota e logística urbana**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	438.857,35
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	438.857,35
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	438.857,35
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	192.134,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**192.134,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	246.723,35
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**246.723,35**
13.004.26.782.0029.2.114.		**Manutenção da frota e logística rural**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	680.111,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	680.111,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	680.111,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	364.269,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**364.269,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	315.842,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**315.842,00**
14.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria Municipal de Saúde - SMS**	
14.001.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Saúde**	
14.001.10.000.0000.0.000.		**Saúde**	
14.001.10.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**	
14.001.10.128.0030.0.000.		**FMS - Saúde de Qualidade**	
14.001.10.128.0030.2.116.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.875,28
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.875,28
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.875,28
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.875,28
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.875,28**
14.001.10.301.0000.0.000.		**Atenção Básica**	
14.001.10.301.0030.0.000.		**FMS - Saúde de Qualidade**	
14.001.10.301.0030.6.153.		**Manutenção das atividades do Departamento de Saúde**	

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.317.086,87
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.317.086,87
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.317.086,87
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	16.368,80
0	3.3.90.14.00.00	**494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**10.000,00**
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**6.368,80**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	351.436,18
0	3.3.90.30.00.00	**494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**70.503,36**
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**14.100,67**
0	3.3.90.30.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**247.376,07**
0	3.3.90.30.00.00	**1.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Estaduais**	**19.456,08**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	89.163,25
0	3.3.90.36.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**89.163,25**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	602.118,64
0	3.3.90.39.00.00	**494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**368.217,66**
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**118.532,45**
0	3.3.90.39.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**86.615,73**
0	3.3.90.39.00.00	**1.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Estaduais**	**28.752,80**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	85.000,00
0	3.3.90.40.00.00	**494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**85.000,00**
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	173.000,00
0	3.3.90.91.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**173.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	35.335,47
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	35.335,47
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.335,47
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.335,47
0	4.4.90.52.00.00	**494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**20.050,34**
0	4.4.90.52.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**15.285,13**
14.001.10.301.0030.6.154.		**Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	615.122,37
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	615.122,37
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	615.122,37
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	399.441,69
0	3.3.90.30.00.00	**494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**140.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**40.351,68**
0	3.3.90.30.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**165.588,89**
0	3.3.90.30.00.00	**1.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Estaduais**	**53.501,12**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	215.680,68
0	3.3.90.39.00.00	**494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**70.503,36**
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**35.251,68**
0	3.3.90.39.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**76.425,64**
0	3.3.90.39.00.00	**1.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Estaduais**	**33.500,00**
14.001.10.301.0031.0.000.		**FMS - Gestão da Atenção Básica**	
14.001.10.301.0031.5.091.		**Ampliação, reforma e manutenção das Unidades Básicas de Saúde**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	761.285,13
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	761.285,13
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	761.285,13
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	761.285,13
0	4.4.90.51.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**15.285,13**
0	4.4.90.51.00.00	**1.518 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Programas Estaduais**	**746.000,00**
14.001.10.301.0031.6.155.		**Pagamento de salários e encargos sociais**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	21.774.534,26

	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.930.236,77
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.963.149,02
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.716.294,96
0	3.1.90.11.00.00	**494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**2.852.425,22**
0	3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.810.144,04**
0	3.1.90.11.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**7.898.089,72**
0	3.1.90.11.00.00	**1.510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia**	**155.635,98**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.091.632,40
0	3.1.90.13.00.00	**494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**262.726,95**
0	3.1.90.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**289.401,16**
0	3.1.90.13.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**509.504,29**
0	3.1.90.13.00.00	**1.510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia**	**30.000,00**
	3.1.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	155.221,66
0	3.1.90.49.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**155.221,66**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.967.087,75
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.967.087,75
0	3.1.91.13.00.00	**494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**300.588,57**
0	3.1.91.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**308.627,17**
0	3.1.91.13.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**1.327.872,01**
0	3.1.91.13.00.00	**1.510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia**	**30.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.844.297,49
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.844.297,49
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.102,00
0	3.3.90.08.00.00	**494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**1,00**
0	3.3.90.08.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.100,00**
0	3.3.90.08.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**1,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.473.173,09
0	3.3.90.39.00.00	**494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**300.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.165.048,10**
0	3.3.90.39.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**2.008.124,99**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	235.011,20
0	3.3.90.46.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**235.011,20**
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	135.011,20
0	3.3.90.48.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**135.011,20**
14.001.10.301.0031.6.156.		**Manutenção das Ações da Atenção Básica**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	188.182,86
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	188.182,86
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	188.182,86
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	54.851,61
0	3.3.90.30.00.00	**494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**23.501,12**
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.875,28**
0	3.3.90.30.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**25.475,21**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	89.163,25
0	3.3.90.36.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**89.163,25**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.168,00
0	3.3.90.39.00.00	**494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**23.501,12**
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**11.750,56**
0	3.3.90.39.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**8.916,32**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	372.853,47
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	372.853,47
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	372.853,47
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	372.853,47

0	4.4.90.52.00.00	**518 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**300.000,00**
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**72.853,47**
14.001.10.301.0031.6.157.		**Aquisição de medicamentos e insumos para atendimentos dos serviços de saúde**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.514.237,87
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.514.237,87
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.514.237,87
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494.964,78
0	3.3.90.30.00.00	**494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**70.503,36**
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**173.336,68**
0	3.3.90.30.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**251.124,74**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.019.273,09
0	3.3.90.32.00.00	**494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**270.383,12**
0	3.3.90.32.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**366.761,76**
0	3.3.90.32.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**382.128,21**
14.001.10.301.0034.0.000.		**FMS - Gestão da Saúde Bucal**	
14.001.10.301.0034.6.161.		**Manutenção das ações da Saúde Bucal**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	225.213,80
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	225.213,80
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	225.213,80
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	201.712,68
0	3.3.90.30.00.00	**494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**180.256,16**
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.350,11**
0	3.3.90.30.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**19.106,41**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.501,12
0	3.3.90.39.00.00	**494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**23.501,12**
14.001.10.302.0000.0.000.		**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
14.001.10.302.0032.0.000.		**FMS - Gestão de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial**	
14.001.10.302.0032.6.158.		**Manutenção das ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.390.488,88
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.390.488,88
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.177.799,96
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.177.799,96
0	3.3.50.43.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**679.759,52**
0	3.3.50.43.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**498.040,44**
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	212.688,92
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	56.626,84
0	3.3.90.30.00.00	**494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**50.751,56**
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.875,28**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.958,19
0	3.3.90.36.00.00	**494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**24.958,19**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	131.103,89
0	3.3.90.39.00.00	**494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**70.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**11.750,56**
0	3.3.90.39.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**49.353,33**
14.001.10.302.0032.6.159.		**Consórcio Intermunicipal de Saúde - Exames complementares de diagnóstico, terapia e consultas médica**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.087.270,41
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.087.270,41
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	275.328,74
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	275.328,74
0	3.3.71.70.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**47.002,24**
0	3.3.71.70.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**228.326,50**
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	811.941,67
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	811.941,67
0	3.3.90.39.00.00	**494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**316.090,06**

0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**29.376,40**
0	3.3.90.39.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**25.475,21**
0	3.3.90.39.00.00	**1.330 - Cota parte SUS ESTADUAL**	**381.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	**1.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Estaduais**	**60.000,00**
14.001.10.305.0000.0.000.		**Vigilância Epidemiológica**	
14.001.10.305.0033.0.000.		**FMS - Gestão da Vigilância em Saúde**	
14.001.10.305.0033.6.160.		**Manutenção das ações de Vigilância em Saúde**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	92.886,91
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.886,91
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	92.886,91
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	49.869,92
0	3.3.90.30.00.00	**494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**43.501,12**
0	3.3.90.30.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**6.368,80**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.016,99
0	3.3.90.39.00.00	**494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**34.100,67**
0	3.3.90.39.00.00	**1.039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**8.916,32**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.575,50
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.575,50
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.575,50
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.575,50
0	4.4.90.52.00.00	**494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**10.575,50**
15.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS**	
15.001.00.000.0000.0.000.		**Gestão administrativa**	
15.001.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
15.001.04.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
15.001.04.122.0035.0.000.		**Gestão do SUAS**	
15.001.04.122.0035.6.133.		**Manutenção do Conselho Tutelar**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	86.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	86.500,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**6.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**40.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**40.000,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
0	3.3.90.93.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**500,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.000,00**
15.001.04.122.0035.6.146.		**Pagamento de salários e encargos sociais - Conselho Tutelar**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	198.324,67
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	173.323,67
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	173.323,67
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	144.660,89
0	3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**144.660,89**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.662,78
0	3.1.90.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**28.662,78**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.001,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.001,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1,00
0	3.3.90.08.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1,00**

	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**25.000,00**
15.001.04.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**	
15.001.04.128.0035.0.000.		**Gestão do SUAS**	
15.001.04.128.0035.2.130.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.125,22
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.125,22
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.125,22
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.125,22
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**6.125,22**
15.002.00.000.0000.0.000.		**Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**	
15.002.08.000.0000.0.000.		**Assistência Social**	
15.002.08.244.0000.0.000.		**Assistência Comunitária**	
15.002.08.244.0035.0.000.		**Gestão do SUAS**	
15.002.08.244.0035.2.158.		**Pagamento de salários e encargos sociais**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.923.852,38
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.813.752,38
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.574.955,19
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.542.217,41
0	3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.542.217,41**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.737,78
0	3.1.90.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**32.737,78**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	238.797,19
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	238.797,19
0	3.1.91.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**238.797,19**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.100,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	110.100,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.100,00
0	3.3.90.08.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.100,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**45.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	63.000,00
0	3.3.90.46.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**63.000,00**
15.002.08.244.0035.2.159.		**Gestão da Política de Assistência Social**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	879.561,10
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	879.561,10
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	879.561,10
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**8.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**80.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	783.061,10
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**783.061,10**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.40.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
0	3.3.90.93.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**500,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
0	4.4.90.51.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.000,00**

	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**20.000,00**
15.002.08.244.0035.2.160.		**Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	16.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**4.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**4.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**6.000,00**
15.002.08.244.0036.0.000.		**Proteção Social**	
15.002.08.244.0036.2.161.		**Gestão da Proteção Social**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	319.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	319.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	319.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**6.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**70.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**240.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	621.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	621.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	621.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	611.000,00
0	4.4.90.51.00.00	**988 - Estruturação da rede de Proteção Social Básica- Construção de CRAS**	**500.000,00**
0	4.4.90.51.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**111.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.000,00**
15.002.08.244.0036.6.136.		**Indice de Gestão do SUAS - IGD SUAS - FMAS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.515,67
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.515,67
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.515,67
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.923,68
0	3.3.90.14.00.00	**31.936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)**	**5.923,68**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**31.936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)**	**4.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	491,99
0	3.3.90.36.00.00	**31.936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)**	**491,99**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**31.936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)**	**9.000,00**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
0	3.3.90.40.00.00	**31.936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)**	**1.000,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
0	3.3.90.93.00.00	**31.936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)**	**100,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.500,00

	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.500,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
0	4.4.90.52.00.00	**31.936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)**	**3.500,00**
15.002.08.244.0036.6.137.		**Indice de Gestão Descentralizado do PBF - IGD PBF - FMAS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	41.414,28
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.414,28
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	41.414,28
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**31.940 - Bloco IGD - Bolsa Família**	**6.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.814,28
0	3.3.90.30.00.00	**31.940 - Bloco IGD - Bolsa Família**	**13.814,28**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
0	3.3.90.36.00.00	**31.940 - Bloco IGD - Bolsa Família**	**500,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**31.940 - Bloco IGD - Bolsa Família**	**17.000,00**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	4.000,00
0	3.3.90.40.00.00	**31.940 - Bloco IGD - Bolsa Família**	**4.000,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
0	3.3.90.93.00.00	**31.940 - Bloco IGD - Bolsa Família**	**100,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.757,14
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.757,14
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.757,14
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.757,14
0	4.4.90.52.00.00	**31.940 - Bloco IGD - Bolsa Família**	**5.757,14**
15.002.08.244.0037.0.000.		**Proteção Social Básica**	
15.002.08.244.0037.6.138.		**Benefícios Eventuais - FMAS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	430.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	430.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	430.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	350.000,00
0	3.3.90.32.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**350.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**80.000,00**
15.002.08.244.0037.6.140.		**Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Básica - FMAS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	407.723,89
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	407.723,89
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	407.723,89
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	407.723,89
0	3.3.50.43.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**407.723,89**
15.002.08.244.0037.6.150.		**Financiamento da Proteção Social Básica - FMAS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	240.515,52
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.515,52
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	240.515,52
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	119.250,60
0	3.3.90.30.00.00	**31.934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)**	**119.250,60**
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00
0	3.3.90.31.00.00	**31.934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)**	**5.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
0	3.3.90.32.00.00	**31.934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)**	**5.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
0	3.3.90.36.00.00	**31.934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)**	**500,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	109.564,92
0	3.3.90.39.00.00	**31.934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)**	**109.564,92**

	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
0	3.3.90.40.00.00	**31.934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)**	**1.000,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
0	3.3.90.93.00.00	**31.934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)**	**200,00**
15.002.08.244.0038.0.000.		**Proteção Social Especial**	
15.002.08.244.0038.6.141.		**Financiamento da Proteção Social Especial - FMAS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	168.538,12
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	168.538,12
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	168.538,12
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	47.044,04
0	3.3.90.30.00.00	**941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial**	**47.044,04**
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00
0	3.3.90.31.00.00	**941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial**	**5.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
0	3.3.90.32.00.00	**941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial**	**1.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
0	3.3.90.36.00.00	**941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial**	**1.000,00**
0	3.3.90.36.00.00	**31.935 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)**	**500,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	109.893,07
0	3.3.90.39.00.00	**941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial**	**61.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	**31.935 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)**	**48.893,07**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	4.000,00
0	3.3.90.40.00.00	**941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial**	**4.000,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	101,01
0	3.3.90.93.00.00	**941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial**	**101,01**
15.002.08.244.0038.6.151.		**Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial - FMAS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	520.190,96
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	520.190,96
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	520.190,96
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	520.190,96
0	3.3.50.43.00.00	**941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial**	**142.000,00**
0	3.3.50.43.00.00	**983 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS ATÉ VINTE E UM ANOS**	**30.465,07**
0	3.3.50.43.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**347.725,89**
15.003.00.000.0000.0.000.		**Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**	
15.003.08.000.0000.0.000.		**Assistência Social**	
15.003.08.243.0000.0.000.		**Assistência à Criança a ao Adolescente**	
15.003.08.243.0035.0.000.		**Gestão do SUAS**	
15.003.08.243.0035.2.162.		**Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	16.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**4.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
15.003.08.243.0039.0.000.		**Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente**	
15.003.08.243.0039.6.143.		**Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	33.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.000,00

	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	33.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - 88888-5 IR - FMDCA**	**10.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.010,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.010,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.010,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10,00
0	4.4.90.51.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**4.000,00**
15.003.08.243.0039.6.152.		**Apoio á Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes - FMDCA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	117.408,17
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	117.408,17
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	117.408,17
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	117.408,17
0	3.3.50.43.00.00	**880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - 88888-5 IR - FMDCA**	**117.408,17**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - 88888-5 IR - FMDCA**	**1.000,00**
15.004.00.000.0000.0.000.		**Fundo Municipal dos Direitos do Idoso**	
15.004.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
15.004.04.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
15.004.04.122.0035.0.000.		**Gestão do SUAS**	
15.004.04.122.0035.2.157.		**Manutenção do Conselho dos Direitos do Idoso - FMDI**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.500,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.500,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.000,00**
15.004.08.000.0000.0.000.		**Assistência Social**	
15.004.08.241.0000.0.000.		**Assistência ao Idoso**	
15.004.08.241.0040.0.000.		**Promoção dos Direitos do Idoso**	
15.004.08.241.0040.2.146.		**Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos do Idoso - FMDI**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.261,50
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.261,50
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	4.261,50
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.261,50
0	3.3.50.43.00.00	**900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 - IR - 23092-8**	**4.261,50**

15.004.08.241.0040.2.156.		**Fortalecimento dos Direitos do Idoso - FMDI**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	36.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	36.500,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**15.000,00**
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00
0	3.3.90.31.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.500,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
0	4.4.90.51.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
16.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SMCPT**	
16.001.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo**	
16.001.13.000.0000.0.000.		**Cultura**	
16.001.13.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**	
16.001.13.128.0041.0.000.		**Economia Critativa: Cultura, História e Turismo**	
16.001.13.128.0041.2.150.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**4.000,00**
16.001.13.392.0000.0.000.		**Difusão Cultural**	
16.001.13.392.0041.0.000.		**Economia Critativa: Cultura, História e Turismo**	
16.001.13.392.0041.2.148.		**Pagamento de salários e encargos sociais**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	441.159,88
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	439.058,88
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	429.952,88
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	363.687,30
0	3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**363.687,30**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	66.265,58
0	3.1.90.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**66.265,58**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	9.106,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.106,00
0	3.1.91.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**9.106,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.101,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.101,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1,00
0	3.3.90.08.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.100,00
0	3.3.90.46.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.100,00**
16.001.13.392.0041.2.149.		**Manutenção das atividades do Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.000,00

	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500,00
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**500,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**6.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.500,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	9.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	9.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
0	4.4.90.51.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**4.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
16.001.13.392.0041.5.096.		**Ampliação da Estrutura Cultural, Patrimonial e Turística Municipal**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.750,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.750,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.750,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.200,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.550,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**6.550,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.083.442,93
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.083.442,93
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.083.442,93
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.078.942,93
0	4.4.90.51.00.00	**883 - Construção de Boulevard na Praça Matriz**	**50.000,00**
0	4.4.90.51.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**18.725,30**
0	4.4.90.51.00.00	**41.602 - Operação de Crédito - Paraná Cidade - Pavimentação e Cine Teatro**	**1.010.217,63**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**4.500,00**
16.001.13.392.0041.5.097.		**Fortalecimento dos eventos culturais, ampliação da atividade turistica e educação patrimonial**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	596.655,70
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	596.655,70
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	596.655,70
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.235,50
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.235,50**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	494.420,20
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**494.420,20**
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100.000,00
0	3.3.90.48.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**100.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	22.664,21
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	22.664,21
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.664,21
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.212,50
0	4.4.90.51.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**21.212,50**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.451,71
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.451,71**
16.002.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Relações Públicas**	

16.002.24.000.0000.0.000.		**Comunicações**	
16.002.24.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**	
16.002.24.128.0042.0.000.		**Comunicação Institucional, Educativa e de Utilidade Pública**	
16.002.24.128.0042.2.155.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
16.002.24.131.0000.0.000.		**Comunicação Social**	
16.002.24.131.0042.0.000.		**Comunicação Institucional, Educativa e de Utilidade Pública**	
16.002.24.131.0042.1.156.		**Ampliação de mecanismos de transparência**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	700,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	700,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**700,00**
16.002.24.131.0042.2.154.		**Manutenção das atividades do Departamento de Relações Públicas**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	480.376,06
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	480.376,06
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	480.376,06
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.500,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**4.500,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**100,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	474.276,06
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**474.276,06**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	13.200,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	13.200,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.200,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.700,00
0	4.4.90.51.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**8.700,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**4.500,00**
18.000.00.000.0000.0.000.		**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR DE PALMEIRA**	
18.001.00.000.0000.0.000.		**FUNDO DE ASSISTENCIA MUNICIPAL DE PALMEIRA**	
18.001.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
18.001.04.123.0000.0.000.		**Administração Financeira**	
18.001.04.123.0010.0.000.		**PROGRAMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA**	
18.001.04.123.0010.2.001.		**Pagamento de Verba de Representação**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	34.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	34.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.000,00
0	3.1.90.11.00.00	**1.005 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente**	**34.000,00**
18.001.04.123.0010.2.003.		**Manutenção das atividades do Imasp**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	206.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	206.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	206.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.005 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.005 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente**	**500,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	195.500,00

0	3.3.90.39.00.00	**1.005 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente**	**195.500,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.005 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente**	**6.000,00**
18.001.10.000.0000.0.000.		**Saúde**	
18.001.10.302.0000.0.000.		**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
18.001.10.302.0010.0.000.		**PROGRAMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA**	
18.001.10.302.0010.2.002.		**Contratação de unid.hospitalares,clínicas,laboratórios,consultas médicas, exames compl.,internações.**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.834.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.834.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.834.000,00
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.834.000,00
0	3.3.90.48.00.00	**1.005 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente**	**579.000,00**
0	3.3.90.48.00.00	**1.015 - Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente**	**3.255.000,00**
19.000.00.000.0000.0.000.		**Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira**	
19.001.00.000.0000.0.000.		**Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira**	
19.001.09.000.0000.0.000.		**Previdência Social**	
19.001.09.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
19.001.09.122.0013.0.000.		**PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**	
19.001.09.122.0013.2.003.		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	176.812,47
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	176.812,47
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	176.812,47
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.705,03
0	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**40.705,03**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.264,39
0	3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**15.264,39**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.843,05
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**120.843,05**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	48.160,96
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	48.160,96
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	48.160,96
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.160,96
0	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**48.160,96**
19.001.09.123.0000.0.000.		**Administração Financeira**	
19.001.09.123.0013.0.000.		**PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**	
19.001.09.123.0013.2.001.		**Pagamento de salários e encargos sociais - RPPS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	551.142,41
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	527.893,32
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	460.246,65
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	460.246,65
0	3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**460.246,65**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	67.646,67
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67.646,67
0	3.1.91.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**67.646,67**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.249,09
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	23.249,09
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	23.249,09
0	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**23.249,09**
19.001.09.126.0000.0.000.		**Tecnologia da Informação**	
19.001.09.126.0013.0.000.		**PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**	
19.001.09.126.0013.2.004.		**ALUGUEL DE SOFTWARE**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	54.521,12
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.521,12

	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	54.521,12
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.521,12
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**54.521,12**
19.001.09.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**	
19.001.09.128.0013.0.000.		**PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**	
19.001.09.128.0013.2.005.		**APRIMORAMENTO TÉCNICO**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	40.705,03
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.705,03
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.705,03
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.705,03
0	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**40.705,03**
19.001.09.272.0000.0.000.		**Previdência do Regime Estatutário**	
19.001.09.272.0013.0.000.		**PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**	
19.001.09.272.0013.2.002.		**ENCARGOS COM PREVIDENCIA SOCIAL**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	14.652.707,25
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.652.707,25
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.652.707,25
	3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	12.712.236,35
0	3.1.90.01.00.00	**1.015 - Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente**	**12.228.864,16**
0	3.1.90.01.00.00	**1.551 - Compensacao entre Regimes Previdenciarios**	**483.372,19**
	3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.940.470,90
0	3.1.90.03.00.00	**1.015 - Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente**	**1.940.470,90**
99.000.00.000.0000.0.000.		**Reserva de Contingência**	
99.999.00.000.0000.0.000.		**Reserva de Contingência**	
99.999.99.000.0000.0.000.		**Reserva de Contingência**	
99.999.99.999.0000.0.000.		**Reserva de Contingência geral**	
99.999.99.999.0099.0.000.		**Reserva de Contingência**	
99.999.99.999.0099.9.999.		**Reserva de Contingência**	
	9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	307.977,42
	9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	307.977,42
	9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	307.977,42
	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	307.977,42
0	9.9.99.99.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**307.977,42**
		TOTAL:	**152.646.842,91**

l. Demonstrativo por Fonte de Recurso Padrão

Receita Orçada por Fonte Padrão

Fonte	Descrição	Percentual	Valor
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	1000 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	1.576.433,69
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	656.847,37
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	394.108,42
		Total da Fonte:	**2.627.389,48**
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00.	1000 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	42.665,11
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	17.777,13
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	10.666,28
		Total da Fonte:	**71.108,51**
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	1000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	1.976.549,33
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	823.562,22
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	494.137,33
		Total da Fonte:	**3.294.248,89**
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00.	1000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	18.632,88
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	7.763,70
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	4.658,22
		Total da Fonte:	**31.054,80**
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00.	1000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	355.718,57
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	148.216,07
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	88.929,64
		Total da Fonte:	**592.864,28**
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00.	1000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	82.154,05
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	34.230,86
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	20.538,51
		Total da Fonte:	**136.923,42**
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00.	1000 Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	1.108.090,98
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	461.704,58
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	277.022,75
		Total da Fonte:	**1.846.818,30**
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00.	1000 Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	12,00
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	5,00
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	3,00
		Total da Fonte:	**20,00**
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00.	1000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	6.409.034,57
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	2.670.431,07
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	1.602.258,64
		Total da Fonte:	**10.681.724,29**
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00.	1000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	18.632,88
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	7.763,70
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	4.658,22

Receita Orçada por Fonte Padrão

Fonte	Descrição	Percentual	Valor
		Total da Fonte:	**31.054,80**
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00.	1000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	19.479,83
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	8.116,60
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	4.869,96
		Total da Fonte:	**32.466,38**
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00.	1000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	5.928,64
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	2.470,27
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	1.482,16
		Total da Fonte:	**9.881,07**
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00.	1510 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		
1510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	414.773,31
		Total da Fonte:	**414.773,31**
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00.	1510 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros		
1510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	4.485,79
		Total da Fonte:	**4.485,79**
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00.	1510 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		
1510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	169,39
		Total da Fonte:	**169,39**
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00.	1510 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros		
1510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	10.586,86
		Total da Fonte:	**10.586,86**
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00.	1511 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		
1511	Taxas - Prestação de Serviços	100,00	1.148.475,77
		Total da Fonte:	**1.148.475,77**
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00.	1510 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros		
1510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	2.046,79
		Total da Fonte:	**2.046,79**
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00.	1511 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros		
1511	Taxas - Prestação de Serviços	100,00	15.343,89
		Total da Fonte:	**15.343,89**
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00.	1510 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros		
1510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	1.114,05
		Total da Fonte:	**1.114,05**
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00.	1511 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros		
1511	Taxas - Prestação de Serviços	100,00	57.874,85
		Total da Fonte:	**57.874,85**
1.2.1.6.03.1.1.00.00.00.00.00.	1015 Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Principal		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	2.056.000,00
		Total da Fonte:	**2.056.000,00**
1.2.1.6.03.1.2.00.00.00.00.00.	1015 Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Multas e Juros		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	100,00
		Total da Fonte:	**100,00**

Receita Orçada por Fonte Padrão

Fonte	Descrição	Percentual	Valor
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	1015 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	3.136.673,48
		Total da Fonte:	**3.136.673,48**
1.2.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00.	1015 CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	1.099.023,28
		Total da Fonte:	**1.099.023,28**
1.2.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00.	1015 CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	603.364,52
		Total da Fonte:	**603.364,52**
1.2.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00.	1015 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	3.415.480,42
		Total da Fonte:	**3.415.480,42**
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00.	1507 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		
1507	COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.	100,00	2.101.759,84
		Total da Fonte:	**2.101.759,84**
1.2.4.0.00.1.2.00.00.00.00.00.	1507 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros		
1507	COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.	100,00	1.016,34
		Total da Fonte:	**1.016,34**
1.2.4.0.00.1.3.00.00.00.00.00.	1507 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa		
1507	COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.	100,00	8.469,49
		Total da Fonte:	**8.469,49**
1.2.4.0.00.1.4.00.00.00.00.00.	1507 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros		
1507	COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.	100,00	3.246,64
		Total da Fonte:	**3.246,64**
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00.	1000 Aluguéis e Arrendamentos - Principal		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00	48.512,74
		Total da Fonte:	**48.512,74**
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00.00.00.	1000 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	110,11
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	45,88
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	27,53
		Total da Fonte:	**183,51**
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00.	1000 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00	347.136,24
		Total da Fonte:	**347.136,24**
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00.	1005 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	100,00	75.000,00
		Total da Fonte:	**75.000,00**
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00.	1017 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	100,00	791,71
		Total da Fonte:	**791,71**
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00.	1022 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1022	FUNDEF/FUNDEB 60%	100,00	77.872,95
		Total da Fonte:	**77.872,95**

Receita Orçada por Fonte Padrão

Fonte	Descrição	Percentual	Valor
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00. 1024	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1024	FUNDEF/FUNDEB 40%	100,00	77.872,95
		Total da Fonte:	**77.872,95**
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00. 1026	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00	12.978,83
		Total da Fonte:	**12.978,83**
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00. 1028	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	100,00	12.978,83
		Total da Fonte:	**12.978,83**
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00. 1034	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1034	Salário Educação - Exercício Corrente	100,00	10.383,06
		Total da Fonte:	**10.383,06**
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00. 1039	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	100,00	19.468,24
		Total da Fonte:	**19.468,24**
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00. 1330	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1330	Cota parte SUS ESTADUAL	100,00	32.447,06
		Total da Fonte:	**32.447,06**
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00. 1504	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	100,00	778,73
		Total da Fonte:	**778,73**
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00. 1507	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1507	COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.	100,00	77.872,95
		Total da Fonte:	**77.872,95**
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00. 1510	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	2.595,77
		Total da Fonte:	**2.595,77**
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00. 1511	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1511	Taxas - Prestação de Serviços	100,00	2.605,77
		Total da Fonte:	**2.605,77**
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00. 494	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	100,00	63.776,02
		Total da Fonte:	**63.776,02**
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00. 853	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
853	Infraestutura do Bairro Rocio I	100,00	100,00
		Total da Fonte:	**100,00**
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00. 860	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
860	Pavimentação de Ruas da Vila Rosa e Vila Mayer	100,00	1.100,00
		Total da Fonte:	**1.100,00**
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00. 945	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
945	Revitalização e ampliação do Parque de Exposições Francisco Rutcoski - Convênio Estadual	100,00	10,00
		Total da Fonte:	**10,00**
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00.00.00. 1015	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		

Receita Orçada por Fonte Padrão

Fonte	Descrição	Percentual	Valor
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	3.200,00
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	4.852.115,95
	Total da Fonte:		**4.855.315,95**
1.3.2.1.00.5.1.00.00.00.00.00. 1000	Juros de Títulos de Renda - Principal		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00	10,00
	Total da Fonte:		**10,00**
1.3.3.1.01.1.4.00.00.00.00.00. 1000	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa - Multas e Juros		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00	5.000,00
	Total da Fonte:		**5.000,00**
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00. 1000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00	21.995,84
	Total da Fonte:		**21.995,84**
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00. 1000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00	42.421,29
	Total da Fonte:		**42.421,29**
1.6.2.0.02.1.1.00.00.00.00.00. 1000	Serviços de Transporte - Principal		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00	154.588,84
	Total da Fonte:		**154.588,84**
1.6.4.0.01.1.1.00.00.00.00.00. 1000	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00	4.992,54
	Total da Fonte:		**4.992,54**
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00. 1000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	20.357.098,21
1026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25,00	8.482.124,25
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	5.089.274,55
	Total da Fonte:		**33.928.497,01**
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00. 1000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Deduções FUNDEB		
1026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00	-6.785.699,40
	Total da Fonte:		**-6.785.699,40**
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00. 1000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00	1.402.834,74
	Total da Fonte:		**1.402.834,74**
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00. 1000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00	1.234.437,58
	Total da Fonte:		**1.234.437,58**
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00. 1000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	934.588,00
1026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25,00	389.411,67
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	233.647,00
	Total da Fonte:		**1.557.646,66**
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00. 1000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Deduções FUNDEB		
1026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00	-311.529,33
	Total da Fonte:		**-311.529,33**
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00.00. 1504	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal		
1504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	100,00	57.717,94

Receita Orçada por Fonte Padrão

Fonte	Descrição	Percentual	Valor
	Total da Fonte:		**57.717,94**
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00.00.00.	1504 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei n 9.478/97, artigo 49, I e II - P		
1504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	100,00	11.332,41
	Total da Fonte:		**11.332,41**
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00.	1504 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal		
1504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	100,00	352.410,32
	Total da Fonte:		**352.410,32**
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00.	494 Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica - Principal		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	100,00	5.557.863,54
	Total da Fonte:		**5.557.863,54**
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00.00.	31934 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS destinados à Atenção Básica - Principal		
31934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	100,00	240.515,52
	Total da Fonte:		**240.515,52**
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00.00.	31935 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS destinados à Atenção Básica - Principal		
31935	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	100,00	49.393,07
	Total da Fonte:		**49.393,07**
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00.00.	31936 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS destinados à Atenção Básica - Principal		
31936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	100,00	24.015,67
	Total da Fonte:		**24.015,67**
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00.00.	31940 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS destinados à Atenção Básica - Principal		
31940	Bloco IGD - Bolsa Família	100,00	47.171,42
	Total da Fonte:		**47.171,42**
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00.00.	941 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS destinados à Atenção Básica - Principal		
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	100,00	261.145,05
	Total da Fonte:		**261.145,05**
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00.	1034 Transferências do Salário-Educação - Principal		
1034	Salário Educação - Exercício Corrente	100,00	1.389.616,94
	Total da Fonte:		**1.389.616,94**
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00.	1058 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Princ		
1058	Programas Educação - Merenda Escolar	100,00	380.000,00
	Total da Fonte:		**380.000,00**
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00.	1055 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P		
1055	Transporte Escolar - PNATE c/c 11.863-X	100,00	350.000,00
	Total da Fonte:		**350.000,00**
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00.00.00.	159 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE - Principal		
159	Programa de apoio as creches (resolução CD/FNDE N. 29 27/07/2012)	100,00	30.000,00
	Total da Fonte:		**30.000,00**
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00.00.00.	160 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE - Principal		
160	Manutenção da Educação Infantil - Transferência Automática - FNDE	100,00	35.000,00
	Total da Fonte:		**35.000,00**
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00.	1000 Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	176.237,34
1026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25,00	73.432,23
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	44.059,34

Receita Orçada por Fonte Padrão

Fonte	Descrição	Percentual	Valor
	Total da Fonte:		**293.728,90**
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00.	1000 Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal - Deduções FUNDEB		
1026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00	-58.745,78
	Total da Fonte:		**-58.745,78**
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	1000 Cota-Parte do ICMS - Principal		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	21.643.103,45
1026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25,00	9.017.959,77
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	5.410.775,86
	Total da Fonte:		**36.071.839,08**
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	1000 Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB		
1026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00	-7.214.367,82
	Total da Fonte:		**-7.214.367,82**
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	1000 Cota-Parte do IPVA - Principal		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	3.079.211,06
1026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25,00	1.283.004,61
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	769.802,76
	Total da Fonte:		**5.132.018,43**
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	1000 Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB		
1026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00	-1.026.403,69
	Total da Fonte:		**-1.026.403,69**
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00.	1000 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	346.328,93
1026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25,00	144.303,72
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	86.582,23
	Total da Fonte:		**577.214,89**
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00.	1000 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Deduções FUNDEB		
1026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00	-115.442,98
	Total da Fonte:		**-115.442,98**
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00.	1017 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		
1512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	100,00	57.312,36
	Total da Fonte:		**57.312,36**
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00.	1330 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Principal		
1330	Cota parte SUS ESTADUAL	100,00	348.552,94
	Total da Fonte:		**348.552,94**
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00.	1494 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Principal		
1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Estaduais	100,00	195.210,00
	Total da Fonte:		**195.210,00**
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00.	983 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		
983	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS ATÉ VINTE E UM AN	100,00	30.465,07
	Total da Fonte:		**30.465,07**
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00.	31013 Outras Transferências dos Estados - Principal		
31013	Programa Estadual de Transporte Escolar Municípios - PETE/PR	100,00	600.000,00
	Total da Fonte:		**600.000,00**
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	1000 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza		
1022	FUNDEF/FUNDEB 60%	60,00	9.339.745,72

Receita Orçada por Fonte Padrão

Fonte	Descrição	Percentual	Valor
1024	FUNDEF/FUNDEB 40%	40,00	6.226.497,14
		Total da Fonte:	**15.566.242,86**
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00.00.00.	1000 Restituições por pagamentos indevidos		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00	12.704,23
		Total da Fonte:	**12.704,23**
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00.00.00.	1015 Restituições por pagamentos indevidos		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	500,00
		Total da Fonte:	**500,00**
1.9.2.2.99.1.3.01.00.00.00.00.	1000 Impugnações e glosas determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00	31.054,80
		Total da Fonte:	**31.054,80**
1.9.2.2.99.1.3.02.00.00.00.00.	1000 Impugnações e glosas determinadas pela administração		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00	31.054,80
		Total da Fonte:	**31.054,80**
1.9.9.0.01.1.1.00.00.00.00.00.	1015 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	1.062.677,41
		Total da Fonte:	**1.062.677,41**
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00.00.00.	1551 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores -		
1551	Compensacao entre Regimes Previdenciarios	100,00	483.372,19
		Total da Fonte:	**483.372,19**
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00.	1005 Co-Participação (Taxa de Administração)		
1005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	100,00	750.000,00
		Total da Fonte:	**750.000,00**
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00.	880 Outras Receitas - Primárias - Principal		
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - 88888-5 IR - FMDCA	100,00	128.408,17
		Total da Fonte:	**128.408,17**
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00.	900 Outras Receitas - Primárias - Principal		
900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 - IR - 23092-8	100,00	4.261,50
		Total da Fonte:	**4.261,50**
1.9.9.0.99.1.2.01.00.00.00.00.	1000 Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00	871.341,99
		Total da Fonte:	**871.341,99**
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00.00.00.	1602 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		
41602	Operação de Crédito - Paraná Cidade - Pavimentação e Cine Teatro	100,00	2.260.217,63
		Total da Fonte:	**2.260.217,63**
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00.00.00.	942 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		
942	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (trincheira, ponte e asfalto em ruas)	100,00	7.240.646,03
		Total da Fonte:	**7.240.646,03**
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00.00.00.	1049 Alienação de Bens Imóveis - Principal		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	0,00	0,00
1049	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	100,00	300.000,00
		Total da Fonte:	**300.000,00**
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00.	518 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal		
518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	100,00	300.000,00

Receita Orçada por Fonte Padrão

Fonte	Descrição	Percentual	Valor
		Total da Fonte:	**300.000,00**
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00.00.00.	144 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal		
144	Aquisição de Ônibus Escolar - Caminhos da Escola	100,00	1.000.000,00
		Total da Fonte:	**1.000.000,00**
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00.	811 Outras Transferências de Convênios da União - Principal		
811	Feira Verde	100,00	1.000,00
		Total da Fonte:	**1.000,00**
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00.	834 Outras Transferências de Convênios da União - Principal		
834	Infraestrutura no Bairro Regina Vitória	100,00	70.010,00
		Total da Fonte:	**70.010,00**
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00.	836 Outras Transferências de Convênios da União - Principal		
836	Infraestrutura no bairro Rocio II	100,00	20.000,00
		Total da Fonte:	**20.000,00**
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00.	852 Outras Transferências de Convênios da União - Principal		
852	Infraestrutura do Bairro Rocio II (2º contrato)	100,00	25.100,00
		Total da Fonte:	**25.100,00**
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00.	862 Outras Transferências de Convênios da União - Principal		
862	Pavimenação de Vias Urbanas - Convênio Federal	100,00	2.742.942,01
		Total da Fonte:	**2.742.942,01**
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00.	873 Outras Transferências de Convênios da União - Principal		
873	Projeto de Habitação - Federal	100,00	650.000,00
		Total da Fonte:	**650.000,00**
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00.	988 Outras Transferências de Convênios da União - Principal		
988	Estruturação da rede de Proteção Social Básica- Construção de CRAS	100,00	500.000,00
		Total da Fonte:	**500.000,00**
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00.	1518 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal		
1518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Programas Estaduais	100,00	746.000,00
		Total da Fonte:	**746.000,00**
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00.	874 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		
874	Projetos de Habitação - Estadual	100,00	650.000,00
		Total da Fonte:	**650.000,00**
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00.	883 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		
883	Construção de Boulevard na Praça Matriz	100,00	50.000,00
		Total da Fonte:	**50.000,00**
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00.	945 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		
945	Revitalização e ampliação do Parque de Exposições Francisco Rutcoski - Convênio Estadual	100,00	1.600.000,00
		Total da Fonte:	**1.600.000,00**
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00.	946 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		
946	Construção de quadra de futebol society - Convênio Estadual	100,00	266.010,00
		Total da Fonte:	**266.010,00**
7.2.1.6.03.1.1.00.00.00.00.00.	1015 Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Principal		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	435.000,00
		Total da Fonte:	**435.000,00**

Receita Orçada por Fonte Padrão

Fonte	Descrição	Percentual	Valor
7.2.1.6.03.1.2.00.00.00.00.00. 1015	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Multas e Juros		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	100,00
		Total da Fonte:	**100,00**
7.2.1.6.03.2.1.00.00.00.00.00. 1015	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Parcelamentos - Principal		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	760.000,00
		Total da Fonte:	**760.000,00**
7.2.1.6.03.2.2.00.00.00.00.00. 1015	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Parcelamentos - Multas e Juros		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	100,00
		Total da Fonte:	**100,00**
		Total:	**152.646.842,91**

m. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2021

(LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
IPTU	Desconto por pontualidade de pagamento à vista	Fiscal	R$45.300,00	R$48.244,50	R$51.380,39	Novos empreendimentos imobiliários residenciais e industriais; Ampliação do zoneamento urbano e/ou distritos industriais; Empreendimentos em logística aérea e de energia renovável; etc.
TOTAL			**R$45.300,00**	**R$48.244,50**	**R$51.380,39**	

Fonte: Sistema de Gestão Prisma – Elotech.

Palmeira – PR, 26 de agosto de 2020.

Edir Havrechaki

Prefeito Municipal

n. Quadro Pormenorizado da Despesa por Órgão com Detalhamento das ações



Câmara Municipal

2021	R$ 5.452.427,32

Lei Orçamentária Anual - 2021
Município de Palmeira

Praça Marechal Floriano Peixoto, n°. 11 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Lei Orçamentária Anual - 2021

Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 01001 - Câmara Municipal

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0001

GESTÃO LEGISLATIVA

Valor global do programa:	2021	5.452.427,32

Objetivo:
Legislar sobre matérias de competência do Município, exercendo sua atribuição de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, visando atender exigências e competências na legislação estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, bem como auxiliar o Poder Municipal no desempenho político do Município e do bem estar da população.

Responsável: Domingos Everaldo Kuhn

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:
Com o intuito de primar pela transparência e seriedade das incumbências do Poder Legislativo, faz-se necessário o envolvimento da sociedade nos atos do Legislativo, participando de audiências e sessões, Também é de suma importância a modernização para acompanhamento dos avanços tecnológicos quando da execução das ações pertinentes ao poder Legislativo.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	01	Câmara Municipal
Unidade:	01001	Câmara Municipal
Função:	01	Legislativa
Subfunção:	031	Ação Legislativa
Programa:	0001	Gestão Legislativa
Projeto/Atividade:	1.001	Edificações, Equipamentos e Material Permanente para o Poder Legislativo

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Edificações, Equipamentos e Material Permanente para o Poder Legislativo	Modernizar os equipamentos de trabalho, reformar e ampliar a Sede da Câmara Municipal, visando o melhor atendimento ao público e a acessibilidade	Projeto	Outros Produtos	Outras unidades de medida	Câmara Municipal	**2021**	2	660.000,00
Justificativa	A introdução de novas tecnologias desencadeou uma série de efeitos sociais que afetaram os trabalhadores, as organizações e seu público alvo. Esses efeitos repercutiram na qualificação, nos processos e na estrutura dos ambientes de trabalho. Diante disso, é necessário buscar a adaptação e modernização das estruturas físicas e tecnológicas para garantir a eficiência e eficácia nas ações realizadas.					**Total no PPA**		**660.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Realizar a reforma e ampliação da sede da Câmara de acordo com as normas de acessibilidade	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis 9 - Industria, inovação e Infraestrutura
Modernizar os equipamentos de trabalho	8- Emprego digno e crescimento econômico 16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
4.4.90.51.00.00	1005	Obras e Instalações	300.000,00
4.4.90.52.00.00	1005	Equipamento e Material Permanente	360.000,00
		TOTAL	**660.000,00**

Órgão:	01	Câmara Municipal
Unidade:	01001	Câmara Municipal
Função:	01	Legislativa
Subfunção:	031	Ação Legislativa
Programa:	0001	Gestão Legislativa
Projeto/Atividade:	2.002	Atividades do Poder Legislativo Municipal

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Atividades do Poder Legislativo Municipal	Manter as atividades do Poder Legislativo Municipal, remunerando os servidores, garantindo a aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços de terceiros e visando, através do Parlamento Jovem, politizar estudantes do 6º ano do ensino fundamental até o 3º ano do ensino médio com a realização de eleições, participação efetiva de um corpo de vereadores escolhidos nas escolas que trabalharão na forma de politica participativa, conhecendo o Poder Legislativo e sendo um canal de comunicação com as comunidades nas demandas das cidade e do interior, bem como na elaboração de projetos de lei e, ainda, visando capacitar através da Escola Legislativa, os agentes políticos, servidores públicos e demais interessados em assuntos pertinentes ao Poder Legislativo, bem como, temas que subsidiem a análise de projetos de lei enviados pelo Poder Executivo nas diversas áreas de conhecimento específico.	Atividade	Outros produtos	Outras unidades de medida	Câmara Municipal	**2021**	2	4.792.427,32
Justificativa	A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 31, assegura que "A fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo municipal, na forma da Lei." Assim, para assegurar o cumprimento de todas as suas atribuições, é necessário manter as funções administrativas, seu patrimônio e seu quadro de pessoal, além de organizar outras atividades culminando com o fortalecimento e a valorização efetiva da república e da democracia.					**Total no PPA**		**4.792.427,32**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício das suas funções e cumprir com as obrigações patronais	16 - Paz, justiça e instituições fortes 8 - Emprego digno e crescimento econômico
Manter as atividades e a estrutura de trabalho com aquisição de materiais de consumo, permanente e contratação de serviços de terceiros	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Garantir a melhoria contínua dos controles sobre produtos e serviços de terceiros para garantir o bom funcionamento da Casa	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Consolidar uma política de gestão de pessoas motivadora visando o bom funcionamento do Legislativo	16 - Paz, justiça e instituições fortes 8 - Emprego digno e crescimento econômico 3 - Boa saúde e bem estar 4 - Educação de qualidade
Manter as atividades do Parlamento Jovem	16 - Paz, justiça e instituições fortes 4 - Educação de qualidade
Manter as atividades da Escola do Legislativo	16 - Paz, justiça e instituições fortes 4 - Educação de qualidade

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.1.90.11.00.00	1005	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.320.000,00
3.1.90.13.00.00	1005	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	350.000,00
3.1.90.16.00.00	1005	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.000,00
3.1.90.46.00.00	1005	Auxílio Alimentação	100.000,00
3.1.91.13.00.00	1005	Obrigações Patronais - RPPS	300.000,00
3.3.90.14.00.00	1005	Diárias - Pessoal Civil	125.000,00
3.3.90.30.00.00	1005	Material de Consumo	270.000,00
3.3.90.31.00.00	1005	Prem. Culturais, Artísticas, Científ., Desposrt. e outras	50.000,00
3.3.90.33.00.00	1005	Passagens e despesas com locomoção	24.484,49
3.3.90.36.00.00	1005	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	60.000,00
3.3.90.37.00.00	1005	Locação de mão de obra	150.000,00
3.3.90.39.00.00	1005	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	650.000,00
3.3.90.40.00.00	1005	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	200.000,00
3.3.90.47.00.00	1005	Obrigaçãoes Tributárias e Contributivas	17.942,83
3.3.91.97.00.00	1005	Aporte para cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	150.000,00
		TOTAL	**4.792.427,32**

DESPESAS FOR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	**Descrição**	**2021**
1005	Recursos Ordinários - Livres	5.452.427,32
	TOTAL	**5.452.427,32**



Gabinete do Prefeito

2021	R$ 597.383,14

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Lei Orçamentária Anual - 2021

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito - GAPREF

Unidade: 02001 - Gabinete do Prefeito

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0002

GOVERNO TRANSPARENTE E INTEGRADO

Valor global do programa:	2021	597.383,14

Objetivo:
Melhorar e ampliar os serviços na gestão pública, procurando interagir com os demais órgãos e com a sociedade, primando pelo princípio de transparência e qualidade nos atos da administração municipal.

Responsável: José Antonio de Oliveira

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:
Este programa será executado pela estrutura do Gabinte do Prefeito, Vice Prefeito e sua assessoria de gabinete. Pois verifica-se a necessidade de ampliação e integração dos órgãos municipais e destes com a comunidade. Com isso, este Gabiente desenvolverá uma política de interrelacionamento para o avanço das políticas públicas e setoriais, sempre com a participação e conhecimento da sociedade.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	02	Gabinete do Prefeito - GAPREF
Unidade:	02001	Gabinete do Prefeito
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	Governo Transparente e Integrado
Projeto/Atividade:	2.003	Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar o Prefeito, o Vice-Prefeito e os seus assistentes diretos.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Gabinete do Prefeito	**2021**	4 funcionários	508.725,56

Justificativa:	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.	**Total**	**508.725,56**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar o Prefeito, o Vice-Prefeito e os seus assistentes diretos	8 - Emprego digno e crescimento econômico 16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2021
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	415.487,70
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais INSS e FGTS	93.236,86
3.3.90.08.00.00	1000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1,00
		TOTAL	**508.725,56**

Órgão:	02	Gabinete do Prefeito
Unidade:	02001	Gabinete do Prefeito
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	Governo Transparente e Integrado
Projeto/Atividade:	2.004	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Gabinete do Prefeito, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Gabinete do Prefeito	**2021**	1	73.657,58
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					**Total**		**73.657,58**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Gabinete do Prefeito, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	13.040,47
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.617,11
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Pemanente	2.000,00
		TOTAL	**73.657,58**

Órgão: 02 Gabinete do Prefeito - GAPREF

Unidade: 02001 Gabinete do Prefeito

Função: 04 Administração

Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos

Programa: 0002 Governo Transparente e Integrado

Projeto/Atividade: 2.005 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Gabinete do Prefeito	**2021**	2 servidores	6.500,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da sua capacidade intelectual e das suas técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					**Total**		**6.500,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.500,00
		TOTAL	**6.500,00**

Órgão:	02	Gabinete do Prefeito - GAPREF
Unidade:	02001	Gabinete do Prefeito
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	Governo Transparente e Integrado
Projeto/Atividade:	2.006	Gerir o desenvolvimento do Município

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Gerir o desenvolvimento do Município	Administrar ações do governo municipal, primando pela transparência e qualidade, atendendo aos anseios da população.	Atividade	Pessoas Atendidas	Pessoas	Gabinete do Prefeito	**2021**	34.500	8.500,00
Justificativa	A elaboração de políticas públicas para saúde, educação, habitação, entre outros fatores pertinentes ao bem estar e qualidade de vida dos munícipes é atribuição direta do governo municipal. Dessa forma, cabe aos representantes do poder executivo encabeçar a administração da cidade, empreendendo a gestão da coisa pública, do controle do erário, do planejamento e concretização de obras. Para tanto, é necessário ainda que haja o relacionamento com as outras esferas do governo, garantindo assim o repasse de recursos, convênio e auxílios de toda natureza para a realização de obras e implantação de programas sociais, que, principalmente no caso de prefeituras de municípios menores, como Palmeira, tornam-se fundamentais para o atendimento das demandas locais.					**Total**		**8.500,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as ações do Governo Municipal	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Instituir um contrato de gestão entre as secretarias municipais e o Gabinete do Prefeito com acompanhamento período do atingimento das metas estabelecidas	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	3.500,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		TOTAL	**8.500,00**

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	**Descrição**	**2021**
1000	Recursos Ordinários - Livres	597.383,14
	TOTAL	**597.383,14**



Controladoria Geral do Município

2021	R$ 238.262,53

Lei Orçamentária Anual - 2021

Município de Palmeira

Praça Marechal Floriano Peixoto, n°. 11 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Lei Orçamentária Anual - 2021

Órgão: 03 - Controladoria Geral do Município - CGM

Unidade: 03001 - Controladoria Geral

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0003

ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CONTROLE INTERNO

Valor global do programa:	2021	238.262,53

Objetivo:
Manter a coordenação do Controle Interno do município a fim de melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração além de contribuir para o controle dos limites de gastos e cumprir os mandamentos constitucionais do Controle Interno.

Responsável: Silmara Cardoso Hipolito

Público-Alvo: Administração Municipal

Justificativa:
O Município deve estruturar mecanismos de controle interno, abrangendo todas as atividades e os agentes, que possilitem uma visão global de tudo o que ocorre na Administração através de informações corretas, a fim de poder avaliar o seu desempenho e permitir as tomadas de decisões preventivas ou corretivas para possíveis falhas.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	03	Controladoria Geral do Município - CGM
Unidade	03.001	Controladoria Geral
Função:	04	Administração
Subfunção:	124	Controle Interno
Programa:	0003	Administração Geral do Controle Interno
Projeto/Atividade:	2.007	Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Controladoria Geral do Município	**2021**	3 funcionários	159.473,93

Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.	**Total no PPA**	**159.473,93**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Fornecer auxílio alimentação	8 - Emprego digno e crescimento econômico 10 - Redução das desigualdades
Contratar estagiários	8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2021
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	127.499,15
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais INSS e FGTS	6.111,92
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais RPPS e IMASP	10.562,09
3.3.90.08.00.00	1000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.951,92
3.3.90.46.00.00	1000	Auxilio Alimentação	2.347,85
		TOTAL	**159.473,93**

Órgão:	03	Controladoria Geral do Município - CGM
Unidade	03.001	Controladoria Geral
Função:	04	Administração
Subfunção:	124	Controle Interno
Programa:	0003	Adminsitração Geral do Controle Interno
Projeto/Atividade:	2.008	Manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Controladoria Geral do Município, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Controladoria Geral do Município	**2021**	1	76.288,60
Justificativa:	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					**Total no PPA**		**76.288,60**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Controladoria Geral do Município, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes 17 - Parcerias em prol das metas

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.14.00.00	1000	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.288,60
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
		TOTAL	**76.288,60**

Órgão:	03	Controladoria Geral do Município - CGM
Unidade	03.001	Controladoria Geral
Função:	04	Administração
Subfunção:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	0003	Administração Geral do Controle Interno
Projeto/Atividade:	2.009	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Valores**
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Controladoria Geral do Município	**2021**	3 funcionários	2.500,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					**Total no PPA**		**2.500,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
		TOTAL	**2.500,00**

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	**Descrição**	**2021**
1000	Recursos Ordinários - Livres	238.262,53
	TOTAL	**238.262,53**



Procuradoria Geral do Município

2021	R$ 849.499,25

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Lei Orçamentária Anual - 2021

Órgão: 04 - Procuradoria Geral do Município - PGM

Unidade: 04001 - Departamento de Assuntos Jurídicos

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0004

ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS E ASSESSORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Valor global do programa:	2021	849.499,25

Objetivo:
Assessorar o chefe do executivo e demais órgãos da Administração Pública do Município nos assuntos de natureza jurídica submetidos à sua apreciação, opinar sobre projetos de lei, decretos, regulamentos e outros documentos referentes à área jurídica.

Responsável: Fernando Antonio Maciel

Público-Alvo: Administração Municipal

Justificativa:
Necessidade de autuação e acompanhamento de processos judiciais nas diversas esferas do judiciário, bem como acompanhamento de processos administrativos e assessoramento à Administração Pública nos assuntos jurídicos.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	04	Procuradoria Geral do Município - PGM
Unidade	04.001	Departamento de Assuntos Jurídicos
Função:	03	Essencial à Justiça
Subfunção:	092	Representação Judicial e Extrajudicial
Programa:	0004	Acompanhamento de processos judiciais, administrativos e assessoramento da Administração Pública
Projeto/Atividade:	2.010	Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Assuntos Jurídicos	**2021**	10 funcionários e 2 estagiários	729.998,41

Justificativa:	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.	**Total**	**729.998,41**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar estagiários	8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	624.781,92
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS/ FGTS	22.481,95
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS/IMASP	59.171,47
3.3.90.08.00.00	1000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	23.562,07
		TOTAL	**729.998,41**

Órgão:	04	Procuradoria Geral do Município - PGM
Unidade	04.001	Departamento de Assuntos Jurídicos
Função:	03	Essencial à Justiça
Subfunção:	092	Representação Judicial e Extrajudicial
Programa:	0004	Acompanhamento de processos judiciais, administrativos e assessoramento da Administração Pública
Projeto/Atividade:	2.011	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Procuradoria Geral do Município, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Assuntos Jurídicos	**2021**	1	61.375,62
Justificativa:	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					**Total**		**61.375,62**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Procuradoria Geral do Município, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	10.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	30.375,62
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	15.000,00
		TOTAL	**61.375,62**

Órgão:	04	Procuradoria Geral do Município - PGM
Unidade	04.001	Departamento de Assuntos Jurídicos
Função:	03	Essencial à Justiça
Subfunção:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	0004	Acompanhamento de processos judiciais, administrativos e assessoramento da Administração Pública
Projeto/Atividade:	2.012	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Valores**
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Assuntos Jurídicos	**2021**	2 funcionários	6.125,22
Justificativa:	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					**Total**		**6.125,22**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	6.125,22
		TOTAL	**6.125,22**

Órgão:	04	Procuradoria Geral do Município - PGM
Unidade	04.001	Departamento de Assuntos Jurídicos
Função:	03	Essencial à Justiça
Subfunção:	092	Representação Judicial e Extrajudicial
Programa:	0004	Acompanhamento de processos judiciais, administrativos e assessoramento da Administração Pública
Projeto/Atividade:	2.013	Pagamento de sentenças judiciais e precatórios

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de sentenças judiciais e precatórios	Cumprimento de decisões judiciais no que tange ao pagamento de valores.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Assuntos Jurídicos	**2021**	1	50.000,00
Justificativa:	O cumprimento de sentença é pois a fase do processo cognitivo que visa a satisfação do direito material do credor introduzido pela Lei 11.232/05, e não apenas o acertamento do direito. O bom funcionamento da sociedade depende muito do respeito e da obediência que se presta às autoridades públicas, seguindo as regras estatuídas pelas leis. Por isso, é necessário garantir o cumprimento de indenizações que podem decorrer de eventuais condenações do Muncípio de Palmeira, em processos judiciais em que figura como parte.					**Total**		**50.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Garantir o cumprimento de indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.91.00.00	1000	Sentenças Judiciais	30.000,00
		TOTAL	**50.000,00**

Órgão:	04	Procuradoria Geral do Município - PGM
Unidade	04.001	Departamento de Assuntos Jurídicos
Função:	03	Essencial à Justiça
Subfunção:	092	Representação Judicial e Extrajudicial
Programa:	0004	Acompanhamento de processos judiciais, administrativos e assessoramento da Administração Pública
Projeto/Atividade:	2.014	Pagamento de serviços de terceiros - pessoa física, incluindo custas judiciais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de serviços de terceiros - pessoa física, incluindo custas judiciais	Pagar os serviços de terceiros - pessoa física, incluindo as custas judiciais	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Assuntos Jurídicos	**2021**	1	2.000,00
Justificativa:	As custas judiciais traduzem-se no somatório de todas as despesas que as partes são obrigadas a fazer para a condução do processo em tribunal. É necessário garantir o pagamento de custas e despesas processuais, decorrentes de processos judiciais em que haja a condenação do Município de Palmeira ao pagamento dos ônus de sucumbência.					**Total**		**2.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Garantir o pagamento de custas e despesas processuais	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	2.000,00
		TOTAL	**2.000,00**

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	**Descrição**	**2021**
1000	Recursos Ordinários - Livres	849.499,25
	TOTAL	**849.499,25**

Secretaria Municipal de Urbanismo

2021	R$ 3.138.987,64

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Lei Orçamentária Anual - 2021

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR

Unidade: 05001 - Departamento de Urbanismo

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0005

PALMEIRA PENSADA PARA O FUTURO

Valor global do programa:	2021	1.395.987,64

Objetivo:
Desenvolver o município de forma ordenada, planejada e organizada, visando a garantia de políticas públicas que atendam às necessidades dos munícipes de Palmeira.

Responsável: Fabiano Bishop Cassanta

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:
O município de Palmeira se encontra em uma região privilegiada no Estado do Paraná, o qual terá um crescimento expressivo nos próximos anos, sendo ainda possível que este crescimento seja planejado e sustentável, de forma a atender às necessidades de toda a população palmeirense.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	05	Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR
Unidade	05001	Departamento de Urbanismo
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	0005	Palmeira pensada para o futuro
Projeto/Atividade:	2.015	Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Urbanismo	**2021**	2 estagiários e 18 funcionários	978.589,32

Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.	**Total**	**978.589,32**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Fornecer auxílio alimentação	8 - Emprego digno e crescimento econômico 10 - Redução das desigualdades
Contratar estagiários	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar mão de obra terceirizada	8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2021
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - pessoal civil	801.296,11
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	35.727,40
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	105.274,80
3.3.90.08.00.00	1000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	33.275,00
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio Alimentação	3.015,01
		TOTAL	**978.589,32**

Órgão:	05	Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR
Unidade	05001	Departamento de Urbanismo
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	0005	Palmeira pensada para o futuro
Projeto/Atividade:	2.016	Manutenção das atividades do Departamento de Urbanismo

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Urbanismo	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Secretaria Municipal de Urbanismo, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Departamento de Urbanismo	**2021**	1	397.743,32
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					**Total no PPA**		**397.743,32**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Urbanismo, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - pessoal civil	10.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	73.205,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	41.261,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	224.674,82
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	12.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	36.602,50
		TOTAL	**397.743,32**

Órgão:	05	Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR
Unidade	05001	Departamento de Urbanismo
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	0005	Palmeira pensada para o futuro
Projeto/Atividade:	2.017	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.272/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.272/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Urbanismo	**2021**	18 funcionários	6.655,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					**Total**		**6.655,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	6.655,00
		TOTAL	**6.655,00**

Órgão:	05	Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR
Unidade	05001	Departamento de Urbanismo
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0005	Palmeira pensada para o futuro
Projeto/Atividade:	2.019	Apoio aos Conselhos Municipais

Descrição da ação	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Apoio aos Conselhos Municipais	Acompanhar e estimular o funcionamento dos Conselhos Municipais	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Departamento de Urbanismo	**2021**	14 conselhos	13.000,00
Justificativa	O Conselho Municipal é a participação popular na gestão pública para que haja um melhor atendimento à população. A proliferação desses conselhos e a sua manutenção representam um aspecto positivo que cria oportunidades para a participação da sociedade na gestão das políticas públicas.					**Total**		**13.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Acompanhar e estimular o funcionamento dos Conselhos Municipais	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
		TOTAL	**13.000,00**

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0006

PROGRAMA HABITACIONAL VIVER AQUI

Valor global do programa:	2021	1.743.000,00

Objetivo:
Construção de casas na área urbana e rural, reformas e regularização das moradias

Responsável: Fabiano Bishop Cassanta

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:
Este projeto faz parte de um processo democrático para garantir o direito a habitação as famílias carentes, evidentemente que se trata da dignidade do ponto de vista social e de um direito fundamental para isso, é necessário a intervenção do poder público local para viabilizar os programas de habitação com subsídio e financiamento visto o custo de moradia em nosso município é alto muitas vezes sendo incompatível com a renda das pessoas.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	05	Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR
Unidade	05001	Departamento de Urbanismo
Função:	16	Habitação
Subfunção:	482	Habitação Urbana
Programa:	0006	Programa Habitacional Viver Aqui
Projeto/Atividade:	5.095	Execução de obras do consórcio imobiliário: Casa Digna

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Execução de obras do consórcio Imobiliário: Casa Digna	Contratar serviços de terceiros e adquirir materiais para execução de obras do consórcio imobiliário	Projeto	Unidades Produzidas	Unidade	Departamento de Urbanismo	**2021**	100 casas	363.000,00
Justificativa	Este projeto faz parte de um processo democrático para garantir o direito à habitação às famílias carentes Evidentemente que se trata da dignidade do ponto de vista social e de um direito fundamental: moradia digna. Para isso, é necessário a intervenção do poder público local para viabilizar os programas de habitação com subsídio e financiamento visto o custo de moradia em nosso município é alto muitas vezes incompatível com a renda das pessoas.					**Total**		**363.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Viabilizar programas de habitação	10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	8.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.61.00.00	1049	Aquisição de Imóveis	300.000,00
		TOTAL	**363.000,00**

Órgão:	05	Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR
Unidade	05001	Departamento de Urbanismo
Função:	16	Habitação
Subfunção:	482	Habitação Urbana
Programa:	0006	Programa Habitacional Viver Aqui
Projeto/Atividade:	5.094	Execução de serviços e obras: Casa reformada, família renovada

Descrição da ação	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Valores**
Execução de serviços e obras: Casa reformada, família renovada	Garantir a melhoria de casas de famílias com renda de até três salários mínimos, através de parceria com o Governo Estadual e Federal.	Projeto	Outros produtos	Outras unidades de medida	Departamento de Urbanismo	**2021**	50 projetos	600.000,00
Justificativa	Diante das melhorias na infraestrutura do município com projetos de urbanização e pavimentação dos bairros, vê-se a necessidade de incentivar a melhoria nos imóveis das famílias com renda de até três salários mínimos, visando o embelezamento da cidade bem como à valorização dos imóveis.					**Total**		**600.000,00**

Ações	**Objetivo de Desenvolvimento Sustentável**
Incentivar a melhoria nos imóveis de famílias com renda de até três salários mínimos	10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.39.00.00	873	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	300.000,00
3.3.90.39.00.00	874	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	300.000,00
		TOTAL	**600.000,00**

Órgão:	05	Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR
Unidade	05001	Departamento de Urbanismo
Função:	16	Habitação
Subfunção:	481	Habitação Rural
Programa:	0006	Programa Habitacional Viver Aqui
Projeto/Atividade:	5.092	Habitação Social Rural

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Habitação Social Rural	Garantir o acesso de agricultores ao Programa Nacional de Habitação Rural.	Projeto	Outros produtos	Outras unidades de medida	Departamento de Urbanismo	**2021**	50 projetos	700.000,00
Justificativa	O projeto de Habitação Social Rural objetiva reduzir o déficit habitacional rural, incentivando a manutenção da família no campo e oferecendo moradia digna por meio de projetos de reforma ou de construção de novas moradias.					**Total**		**700.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Garantir o acesso de agricultores ao Programa Nacional de Habitação	10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.39.00.00	873	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	350.000,00
3.3.90.39.00.00	874	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	350.000,00
		TOTAL	**700.000,00**

Órgão:	05	Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR
Unidade	05001	Departamento de Urbanismo
Função:	16	Habitação
Subfunção:	482	Habitação Urbana
Programa:	0006	Programa Habitacional Viver Aqui
Projeto/Atividade:	5.093	Regularização fundiária urbana

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Regularização fundiária urbana	Promover a regularização de moradias.	Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades de Media	Departamento de Urbanismo	**2021**	1 projeto	80.000,00
Justificativa	Regularização fundiária, em termos gerais, é o processo que inclui medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, com a finalidade de integrar assentamentos irregulares ao contexto legal das cidades. A Lei Federal nº 11.977/2009 define regularização fundiária como o "conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado". Deste modo, a administração municipal pretente garantir a regularização das moradias de pessoas carentes de nosso municipio.					**Total**		**80.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Regularização de lotes urbanos para famílias de baixa renda que ocupam indevidamente áreas públicas consolidadas	10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	80.000,00
		TOTAL	**80.000,00**

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	**Descrição**	**2021**
1000	Recursos Ordinários - Livres	1.538.987,64
1501	Alienação de Ativos	300.000,00
873	Projetos de habitação - Federal	650.000,00
874	Projetos de habitação - Estadual	650.000,00
	TOTAL	**3.138.987,64**



Secretaria Municipal de Finanças

2021	R$ 13.290.142,23

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Lei Orçamentária Anual - 2021

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Unidade: 06.001 - Departamento de Contabilidade e Finanças

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0007

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA RESPONSÁVEL

Valor global do programa:	2021	12.455.641,35

Objetivo:
Controle de saldo de caixa e bancário, registro contábil dos atos e fatos da administração, controle da aplicação dos recursos vinculados, emissão de relatórios gerenciais, prestação de contas, sistema de informações municipais do TCE - SIM - AM, arrecadar e otimizar os tributos de competência do município, garantir o financiamento dos serviços de competência municipal, bem como manter em dia os compromissos e pagamento de financiamentos contraídos, controlar os limites de gastos e cumprir os mandamentos constitucionais do controle interno, manter a alimentação de sistemas de informação estadual e federal, capacitar os servidores para melhor desenvolvimentos das atividades da Secretaria, otimizar os serviços prestados pela Secretaria, combater a informalidade dos comerciantes do município, aperfeiçoar a fiscalização através da implantação de sistemas informatizados, construção do Centro de Atendimento ao Cidadão visando atender a demanda dos contribuintes, adequar a estrutura física e de mobiliários da Secretaria e Buscar a Integração dos diversos órgãos envolvidos para uma melhor gestão dos recursos empregados no Município.

Responsável: Eloir José Voichicoski

Público-Alvo: População em Geral - Contribuintes - Servidor

Justificativa:
Visa controlar as receitas e despesas, garantir os pagamentos aos credores, fornecer relatórios gerenciais, prestar contas das atividades do município, garantir a alimentaçao dos sistemas de dados Estadual e Federal visando a transparência na gestão financeira.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	06	Secretaria Municipal de Finanças - SMF
Unidade	06.001	Departamento de Contabilidade e Finanças
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0007	Administração Financeira Responsável
Projeto/Atividade:	2.024	Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Contabilidade e Finanças	**2021**	29 funcionários e 5 estagiários	1.198.023,10

Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.	**Total**	**1.198.023,10**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Fornecer auxílio alimentação	8 - Emprego digno e crescimento econômico 10 - Redução das desigualdades
Contratar estagiários	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar mão de obra terceirizada	8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2021
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	989.399,00
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	102.915,75
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	78.792,31
3.3.90.08.00.00	1000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio Alimentação	24.915,04
		TOTAL	**1.198.023,10**

Órgão:	06	Secretaria Municipal de Finanças - SMF
Unidade	06.001	Departamento de Contabilidade e Finanças
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0007	Administração Financeira Responsável
Projeto/Atividade:	2.025	Manutenção das atividades do Departamento de Contabilidade e Finanças

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Contabilidade e Finanças	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Contabilidade e Finanças, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Departamento de Contabilidade e Finanças	**2021**	1	6.472.982,20
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.				**Total**			**6.472.982,20**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Contabilidade e Finanças, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civíl	4.000,00
3.3.30.93.00.00	1000	Indenizações e Restituições	1.000,00
3.3.90.93.00.00	1000	Indenizações e Restituições	7.000,00
3.3.90.93.00.00	1507	Indenizações e Restituições	10,00
3.3.90.93.00.00	1511	Indenizações e Restituições	10,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	28.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.455.956,79
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	130.000,00
3.3.90.39.00.00	1504	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	2.100,00
3.3.90.39.00.00	1512	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	250,00
3.3.90.39.00.00	1510	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
3.3.90.39.00.00	1511	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.600,00
3.3.90.39.00.00	1507	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	440,00
3.3.90.47.00.00	1000	Obrigações Tributárias e Contributivas	776.673,55
3.3.90.47.00.00	1504	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.900,00
3.3.90.47.00.00	1512	Obrigações Tributárias e Contributivas	550,00
3.3.90.92.00.00	1000	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
3.3.91.97.00.00	1000	Aporte para cobertura do déficit atuarial	4.027.991,86
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material permanente	20.000,00
		TOTAL	**6.472.982,20**

Órgão:	06	Secretaria Municipal de Finanças - SMF
Unidade	06.001	Departamento de Contabilidade e Finanças
Função:	04	Administração
Subfunção:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	0007	Administração Financeira Responsável
Projeto/Atividade:	2.026	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Contabilidade e Finanças	**2021**	10 funcionários	6.125,22

Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.	**Total**	**6.125,22**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	6.125,22
		TOTAL	**6.125,22**

Órgão:	06	Secretaria Municipal de Finanças - SMF
Unidade	06.001	Departamento de Contabilidade e Finanças
Função:	28	Encargos Especiais
Subfunção:	843	Serviços da Dívida Interna
Programa:	0007	Administração Financeira Responsável
Projeto/Atividade:	2.027	Manutenção dos serviços da Dívida Interna

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção dos serviços da Dívida Interna	Efetuar o pagamento do parcelamento das dívidas contratadas do município	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Contabilidade e Finanças	**2021**	1	4.778.510,83
Justificativa	Para honrar compromissos assumidos pelos diversos órgãos do município através da contratação de operações de crédito, dívida contratual e termos de parcelamento de dívida, é necessário manter um planejamento para garantia do seu cumprimento.					**Total**		**4.778.510,83**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Efetuar o pagamento do parcelamento das dívidas contratadas pelo Município	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.2.90.21.00.00	1000	Juros sobre a dívida por contrato	1.628.475,50
3.2.90.22.00.00	1000	Outros encargos sobre a Dívida por Contrato	600.000,00
4.6.90.71.00.00	1000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.550.035,33
		TOTAL	**4.778.510,83**

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Unidade: 06.002 - Departamento de Arrecadação Municipal

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0008

ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO FISCAL

Valor global do programa:	2021	772.125,22

Objetivo:
Garantir formas de viabliza e otimizar a arrecadação dos tributos municipais para implementar as políticas públicas necessárias à toda a população do município.

Responsável: Eloir José Voichicoski

Público-Alvo: População em Geral - Contribuintes - Servidor

Justificativa:
Visa controlar, garantir e acompanhar a arrecadação municipal, fornecer relatórios gerenciais, prestar contas das atividades do município, garantir a alimentaçao dos sistemas de dados Estadual e Federal visando a transparência na gestão financeira, bem como fiscalizar o comércio local fomentando a formalidade dos comerciantes. Prestar atendimento e orientação aos contribuintes a respeito dos tributos municipais (IPTU, ITBI E ISSQN).

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	06	Secretaria Municipal de Finanças - SMF
Unidade	06.002	Departamento de Arrecadação Municipal
Função:	04	Administração
Subfunção:	129	Administração de Receitas
Programa:	0008	Arrecadação e Educação Fiscal
Projeto/Atividade:	2.029	Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Municipal

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Municipal	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Arrecadação, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Departamento de Arrecadação Municipal	**2021**	1	766.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					**Total**		**766.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Arrecadação Municipal, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	250.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
		TOTAL	**766.000,00**

Órgão:	06	Secretaria Municipal de Finanças - SMF
Unidade	06.002	Departamento de Arrecadação Municipal
Função:	04	Administração
Subfunção:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	0008	Arrecadação e Educação Fiscal
Projeto/Atividade:	2.030	Manunteção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manunteção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Arrecadação Municipal	**2021**	12 funcionários	6.125,22
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					**Total**		**6.125,22**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.125,22
		TOTAL	**6.125,22**

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Unidade: 06.003 - Departamento de Orçamento

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0009

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL

Valor global do programa:	2021	13.125,22

Objetivo:
Otimizar o planejamento, execucação, acompanhamento e controle das peças orçamentárias, garantindo a melhor eficiência e eficácia na aplicabilidade dos recursos públicos no Município.

Responsável: Eloir José Voichicoski

Público-Alvo: População em Geral - Contribuintes - Servidor

Justificativa:

Com o advento da era da informação, os sistemas informatizados permitem um acompanhamento em tempo real da execução orçamentária dos recursos públicos, tanto por parte dos órgãos de controle quanto dos contribuintes, estes últimos interessados na correta aplicação dos recursos por eles confiados à Administração Municipal, enquanto os primeiros verificam os aspectos técnicos e legais que norteiam as finanças públicas. Desta forma, é essencial que o ente público preocupe-se quanto à sua gestão orçamentária, primando pela excelência de seus orçamentos, os quais devem possuir a devida prudência e refletir a realidade econômica da região e do país. Para tanto, faz-se necessária uma gestão orçamentária preparada, responsável e alinhada ao conjunto de princípios orçamentários, norte de qualquer administração pública eficiente e eficaz.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	06	Secretaria Municipal de Finanças - SMF
Unidade	06.003	Departamento de Orçamento
Função:	04	Administração
Subfunção:	121	Planejamento e Orçamento
Programa:	0009	Gestão orçamentária responsável
Projeto/Atividade:	2.033	Manutenção das atividades do Departamento de Orçamento

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Orçamento	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Orçamento, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Departamento de Orçamento	**2021**	1	7.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					**Total**		**7.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Orçamento, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	3.000,00
		TOTAL	**7.000,00**

Órgão:	06	Secretaria Municipal de Finanças - SMF
Unidade	06.003	Departamento de Orçamento
Função:	04	Administração
Subfunção:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	0009	Gestão orçamentária responsável
Projeto/Atividade:	2.034	Manunteção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manunteção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Orçamento	**2021**	2 funcionários	6.125,22
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					**Total**		**6.125,22**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.125,22
		TOTAL	**6.125,22**

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Unidade: 06.004 - Departamento de Prestação de Contas e Transparência Fiscal

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0010

PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA FISCAL

Valor global do programa:	2021	17.125,22

Objetivo:

Atender as obrigações legais junto aos órgãos externos de controle, bem como proporcionar à sociedade condições para que a mesma realize um eficiente controle social quanto às ações governamentais do Município.

Responsável: Eloir José Voichicoski

Público-Alvo: População em Geral - Contribuintes - Servidor

Justificativa:

A Constituição Federal de 1988 garante à sociedade a participação contínua em todas as ações desenvolvidas pela administração pública, desde à concepeção destas ações até a fiscalização e aprimoramento da aplicação dos recursos nos serviços públicos. Além disso, a administração pública possui o dever legal de prestar contas junto aos órgãos externos de controle, ato fulcrado na Carta Magna brasileira e nas demais leis correlatas as finanças públicas. Sendo assim é fundamental que a administração pública possua as condições necessárias para absorver e repassar o intenso volume de informações relacionadas as ações públicas. Para tanto, é necessário que a administração pública possua estrutura adequada e servidores qualificados para atender as obrigações legais e possibilitar à sociedade acompanhar simultaneamente as ações desenvolvidas pela administração pública.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	06	Secretaria Municipal de Finanças - SMF
Unidade	06.004	Departamento de Prestação de Contas e Transparência Fiscal
Função:	04	Administração
Subfunção:	125	Normatização e Fiscalização
Programa:	0010	Prestação de contas e transparência fiscal
Projeto/Atividade:	2.036	Manutenção das atividades do Departamento de Prestação de Contas e Transparência Fiscal

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Prestação de Contas e Transparência Fiscal	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Prestação de Contas e Transparência Fiscal, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Departamento de Prestação de Contas e Transparência Fiscal	**2021**	1	11.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					**Total**		**11.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Prestação de Contas e Transparência Fiscal, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	4.000,00
		TOTAL	**11.000,00**

Órgão:	06	Secretaria Municipal de Finanças - SMF
Unidade	06.004	Departamento de Prestação de Contas e Transparência Fiscal
Função:	04	Administração
Subfunção:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	0010	Prestação de contas e transparência fiscal
Projeto/Atividade:	2.037	Manunteção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manunteção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Prestação de Contas e Transparência Fiscal	**2021**	2 funcionários	6.125,22
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					**Total**		**6.125,22**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.125,22
		TOTAL	**6.125,22**

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Unidade: 06.005 - Sala do Empreendedor

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0011

GESTÃO PÚBLICA EMPREENDEDORA

Valor global do programa:	2021	32.125,22

Objetivo:

Incentivar a legalização de negócios informais que se enquadrem nos requisitos estabelecidos pela Lei Complementar 123/06, também conhecida como Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, facilitar a abertura de novas empresas e regularizar as atividades informais e oferecer informação, orientação e serviços aos Microempreendedores Individuais (MEI) de forma simples e facilitada.

Responsável: Eloir José Voichicoski

Público-Alvo: População em Geral - Contribuintes - Servidor

Justificativa:

No início do ano de 2017 o Município de Palmeira contava com 822 (oitocentos e vinte e dois) Microempreendedores Individuais (MEI) cadastrados, que necessitam de orientações e serviços como geração de boletos para recolhimento de impostos e taxas, alterações cadastrais e declaração anual. Além disso, é necessário ofertar serviços e orientações quando houver procura para abertura de MEI, que no ano de 2016 foram solcitados 86 (oitenta e seis) cadastros pela Sala do Empreendedor. Também é de conhecimento que no Município existem negócios informais, sendo necessário realizar ações que incentivem a regularização das atividades.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	06	Secretaria Municipal de Finanças - SMF
Unidade	06.005	Sala do Empreendedor
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0011	Gestão pública empreendedora
Projeto/Atividade:	2.039	Manutenção das atividades da Sala do Empreendedor

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades da Sala do Empreendedor	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Sala do Empreendedor, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Sala do Empreendedor	**2021**	1	26.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					**Total**		**26.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Sala do Empreendedor, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		TOTAL	**26.000,00**

Órgão:	06	Secretaria Municipal de Finanças - SMF
Unidade	06.005	Sala do Empreendedor
Função:	04	Administração
Subfunção:	128	Administração Geral
Programa:	0011	Gestão pública empreendedora
Projeto/Atividade:	2.040	Manunteção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manunteção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Sala do Empreendedor	**2021**	3 funcionários	6.125,22
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					**Total**		**6.125,22**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.125,22
		TOTAL	**6.125,22**

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	**Descrição**	**2021**
1000	Recursos Ordinários - Livres	13.271.782,23
1504	Royaties - Petróleo	7.000,00
1512	CIDE	800,00
1510	Taxas - Exercício do Poder de Polícia	4.500,00
1511	Taxas - Prestação de Serviços	5.610,00
1507	COSIP	450,00
	TOTAL	**13.290.142,23**



Secretaria Municipal de Gestão Pública

2021	R$ 2.453.726,07

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Lei Orçamentária Anual - 2021

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP

Unidade: 07001 - Departamento de Administração

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0012

GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE

Valor global do programa:	2021	2.067.793,01

Objetivo:
Tem como principal objetivo o assessoramento dos órgaos da administração municipal, visando auxiliar na tomada de decisões, acompanhamento e expedição de todos os atos oficiais do município.

Responsável: Geraldo Nepomuceno das Neves

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:
Faz-se necessário a supervisão e acompanhamento de contratos firmados, as alterações na legislação municipal para adequação às Leis vigentes no âmbito estadual e federal.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	07	Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP
Unidade	07001	Departamento de Administração
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0012	Gestão Pública Eficiente
Projeto/Atividade:	2.041	Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Administração	**2021**	15 funcionários e 9 estagiários	1.217.203,53
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.					**Total**		**1.217.203,53**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Fornecer auxílio alimentação	8 - Emprego digno e crescimento econômico 10 - Redução das desigualdades
Contratar estagiários	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar mão de obra terceirizada	8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.1.90.01.00.00	1000	Aposentadorias e Reformas	151.157,44
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	807.210,56
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações patronais - INSS e FGTS	38.836,82
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações patronais - RPPS e IMASP	88.053,84
3.3.90.08.00.00	1000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	104.747,70
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio Alimentação	27.196,17
		TOTAL	**1.217.203,53**

Órgão:	07	Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP
Unidade	07001	Departamento de Administração
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0012	Gestão Pública Eficiente
Projeto/Atividade:	2.042	Manutenção das atividades do Departamento de Administração

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das Atividades do Departamento de Administração	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Administração, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Administração	**2021**	1	844.464,26
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					**Total**		**844.464,26**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Administração, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	3.500,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.35.00.00	1000	Serviços de Consultoria	35.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	480.163,90
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	155.800,36
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	65.000,00
		TOTAL	**844.464,26**

Órgão:	07	Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP
Unidade	07001	Departamento de Administração
Função:	04	Administração
Subfunção:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	0012	Gestão Pública Eficiente
Projeto/Atividade:	2.043	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Administração	**2021**	1	6.125,22
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					**Total**		**6.125,22**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.125,22
		TOTAL	**6.125,22**

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP

Unidade: 07002 - Departamento de Recursos Humanos

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0013

DESENVOLVIMENTO HUMANO E PROFISSIONAL

Valor global do programa:	2021	214.625,22

Objetivo:
O departamento tem como objetivo a admissão, contratação, posse, lotação de pessoal nas diversas secretarias e órgãos da administração.

Responsável: Geraldo Nepumoceno das Neves

Público-Alvo: Servidor

Justificativa:
Diante do grande numero de servidores municipais, é necessário o controle das movimentações funcionais e demais atividades relacionadas aos servidores, bem como o treinamento e aperfeiçoamento de servidores e a realização de concursos públicos.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	07	Secretaria Municipal de Gestão Pública -SMGP
Unidade	07.002	Departamento de Recursos Humanos
Função:	11	Trabalho
Subfunção:	332	Relações de Trabalho
Programa:	0013	Desenvolvimento Humano e Profissional
Projeto/Atividade:	2.046	Manutenção das atividades do Departamento de Recursos Humanos

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Recursos Humanos, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Recursos Humanos	**2021**	1	208.500,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					**Total**		**208.500,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Recursos Humanos, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Realizar Concursos Públicos e Processos Seletivos para novas contratações	16 - Paz, justiça e instituições fortes 8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2021
3.3.90.14.00.00	1000	Dárias - Pessoal Civil	3.500,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
		TOTAL	**208.500,00**

Órgão:	07	Secretaria Municipal de Gestão Pública -SMGP
Unidade	07.002	Departamento de Recursos Humanos
Função:	11	Trabalho
Subfunção:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	0013	Desenvolvimento Humano e Profissional
Projeto/Atividade:	2.047	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Recursos Humanos	**2021**	4 funcionários	6.125,22
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					**Total**		**6.125,22**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2021
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	6.125,22
		TOTAL	**6.125,22**

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP

Unidade: 07.003 - Departamento de Compras e Licitações

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0014

COMPRAS COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

Valor global do programa:	2021	133.125,22

Objetivo:
Organizar o setor de compras com a implantação de sistemasque possam garantir a transparência e a publicidade dos atos da administração pública.

Responsável: Geraldo Nepomuceno das Neves

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:
Em decorrência da atualização do setor público faz-se necessário a modernização e manutenção das técnicas de trabalho.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	07	Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP
Unidade	07.003	Departamento de Compras e Licitações
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0014	Compras com eficiência e transparência
Projeto/Atividade:	2.049	Manutenção das Atividades do Departamento de Compras e Licitações

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das Atividades do Departamento de Compras e Licitações	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Compras e Licitações, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades e medidas	Departamento de Compras e Licitações	**2021**	1	127.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					**Total**		**127.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Compras e Licitações, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	23.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	15.000,00
		TOTAL	**127.000,00**

Órgão:	07	Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP
Unidade	07.003	Departamento de Compras e Licitações
Função:	04	Administração
Subfunção:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	0014	Compras com eficiência e transparência
Projeto/Atividade:	2.050	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Compras e Licitações	**2021**	1	6.125,22
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					**Total**		**6.125,22**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.125,22
		TOTAL	**6.125,22**

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP

Unidade: 07.004 - Departamento de Patrimônio e Almoxarifado

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0015

GESTÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Valor global do programa:	2021	38.182,62

Objetivo:
Organizar o recebimento e distribuição das mercadorias adquiridas pelas secretarias, gerenciar todos os bens móveis e ímóveis pertencentes a Administração Pública.

Responsável: Geraldo Nepomuceno das Neves

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:
Almoxarifado prover o recebimento, conferência, armazenagem, realiza o controle do estoque e distribuição de mercadorias e produtos, aquisição , registro das compras feitas cadastro de notas observando critérios de racionalização, acondicionamento, localização, padronização, indicadores e documentação. Patrimônio é controlar os bens móveis e imóveis pertencentes ao Municipio.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	07	Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP
Unidade	07.004	Departamento de Patrimônio e Almoxarifado
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0015	Gestão de Compras e Patrimônio
Projeto/Atividade:	2.052	Manutenção das Atividades do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das Atividades do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Patrimônio e Almoxarifado, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Patrimônio e Almoxarifado	**2021**	1	32.057,40
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					**Total**		**32.057,40**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2021
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.057,40
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	9.000,00
		TOTAL	**32.057,40**

Órgão:	07	Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP
Unidade	07.004	Departamento de Patrimônio e Almoxarifado
Função:	04	Administração
Subfunção:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	0015	Gestão de Compras e Patrimônio
Projeto/Atividade:	2.053	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Patrimônio e Almoxarifado	**2021**	1	6.125,22
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					**Total**		**6.125,22**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.125,22
		TOTAL	**6.125,22**

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	**Descrição**	**2021**
1000	Recursos Ordinários - Livres	2.453.726,07
	TOTAL	**2.453.726,07**

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

2021	R$ 1.367.099,23

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Lei Orçamentária Anual - 2021

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SMIC

Unidade: 08001 - Departamento de Indústria e Comércio

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0016

PALMEIRA DESENVOLVIDA E EMPREENDEDORA

Valor global do programa:	2021	1.338.974,01

Objetivo:
Garantir a implantação e geração de emprego e renda a população palmeirense, proprocionando condições para o desenvolvimento de atividades produtivas, capazes de gerar e manter postos de emprego e de incrementar a arrecadação de impostos e a renda interna do município.

Responsável: Jaudeth Ramos Hajar

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:

O Município de Palmeira se encontra em uma região priveligiada com entroncamento para a BR-277. BR-376 e PR-151,conta também com o gasoduto, com amplo potencial para o desenvolvimento industrial e comercial com a geração de novos empregos capacitados pelo SENAI, portanto a administração municipal visa implementar ações de incentivo ao setor industrial, desenvolvendo políticas de atração de indústrias e apoio às indústrias já instaladas.Também apoiar o setor comercial, incentivando os consumidores do município a utilizarem o comércio local a fim de que o mesmo prospere e possibilite condições de emprego e renda para a população palmeirense.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	08	Secretaria de Indústria e Comércio - SMIC
Unidade	08.001	Departamento de Indústria e Comércio
Função:	22	Indústria
Subfunção:	661	Promoção Industrial
Programa:	0016	Palmeira desenvolvida e empreendedora
Projeto/Atividade:	2.054	Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Indústria e Comércio	**2021**	2 estagiários e 12 funcionários	570.690,98
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.					**Total**		**570.690,98**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Fornecer auxílio alimentação	8 - Emprego digno e crescimento econômico 10 - Redução das desigualdades
Contratar estagiários	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar mão de obra terceirizada	8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2021
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - pessoal civil	457.982,01
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	55.464,20
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	28.720,95
3.3.90.08.00.00	1000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio-Alimentação	8.522,82
		TOTAL	**570.690,98**

Órgão:	08	Secretaria de Indústria e Comércio - SMIC
Unidade	08.001	Departamento de Indústria e Comércio
Função:	22	Indústria
Subfunção:	661	Promoção Industrial
Programa:	0016	Palmeira desenvolvida e empreendedora
Projeto/Atividade:	2.055	Manutenção das atividades do Departamento de Indústria e Comércio

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Indústria e Comércio	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Indústria e Comércio, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Indústria e Comércio	**2021**	1	341.157,81
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					**Total**		**341.157,81**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Indústria e Comércio, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	125.025,53
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	190.032,28
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
		TOTAL	**341.157,81**

Órgão:	08	Secretaria de Indústria e Comércio - SMIC
Unidade	08.001	Departamento de Indústria e Comércio
Função:	22	Indústria
Subfunção:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	0016	Palmeira desenvolvida e empreendedora
Projeto/Atividade:	2.056	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Indústria e Comércio	**2021**	3 funcionários	6.125,22
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					**Total**		**6.125,22**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	6.125,22
		TOTAL	**6.125,22**

Órgão:	08	Secretaria de Indústria e Comércio - SMIC
Unidade	08.001	Departamento de Indústria e Comércio
Função:	22	Indústria
Subfunção:	661	Promoção Industrial
Programa:	0016	Palmeira desenvolvida e empreendedora
Projeto/Atividade:	2.057	Melhoramento e expansão da infraestrutura industrial

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Melhoramento e expansão da infraestrutura industrial	Garantir melhor qualidade das ruas, através de drenagem, pavimentação e serviços de terraplanagem	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Indústria e Comércio	**2021**	1	401.000,00
Justificativa	Vislumbra-se o potencial promissor de Palmeira através do Distrito Industrial estrategicamente escolhido para colocar em prática um modelo eficaz de planejamento e desenvolvimento empresarial, implantando uma filosofia moderna e eficiente, transformando a área em padrão de qualidade e infra-estrutura.					**Total**		**401.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Garantir a melhoria das áreas dos Distritos Industriais	9 - Indústria, inovação e infraestrutura

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	160.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	20.000,00
		TOTAL	**401.000,00**

Órgão:	08	Secretaria de Indústria e Comércio - SMIC
Unidade	08.001	Departamento de Indústria e Comércio
Função:	23	Comércio e Serviços
Subfunção:	691	Promoção Comercial
Programa:	0016	Palmeira desenvolvida e empreendedora
Projeto/Atividade:	1.058	Fomento do comércio e serviço

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Fomento do comércio e serviço	Desenvolver o comércio do Municipio para geração de renda.	Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Indústria e Comércio	**2021**	1	20.000,00
Justificativa	Esses setores, que correspondem à venda de produtos e aos serviços comerciais oferecidos à população, são os que mais geram emprego e renda na economia.					**Total**		**20.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Ampliar os convênios e parcerias com centros de formação e Institutos Federais para implantação de novos cursos técnicos	8 - Trabalho digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros-Pessoa Juridica	20.000,00
		TOTAL	**20.000,00**

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SMIC

Unidade: 08.002 - Departamento do Trabalho e Emprego

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0017

PROMOÇÃO DO EMPREGO E RENDA

Valor global do programa:	2021	28.125,22

Objetivo:
Alcançar 100% da demanda de novos empregos gerados no Município, afim de que todas as vagas abertas nas empresas estejam disponiveis através da agência, para que toda a população tenha acesso a informação do número de vagas existentes facilitando assim o ingresso ao mercado de trabalho.

Responsável: Jaudeth Ramos Hajar

Público-Alvo: População em geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	08	Secretaria de Indústria e Comércio - SMIC
Unidade	08.002	Departamento do Trabalho e Emprego
Função:	11	Trabalho
Subfunção:	333	Empregabilidade
Programa:	0017	Promoção do emprego e renda
Projeto/Atividade:	2.060	Manutenção das atividades do Departamento do Trabalho e Emprego

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento do Trabalho e Emprego	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento do Trabalho e Emprego, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento do Trabalho e Emprego	**2021**	1	22.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					**Total**		**22.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento do Trabalho e Emprego, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	8.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
		TOTAL	**22.000,00**

Órgão:	08	Secretaria de Indústria e Comércio - SMIC
Unidade	08.002	Departamento do Trabalho e Emprego
Função:	11	Trabalho
Subfunção:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	0017	Promoção do emprego e renda
Projeto/Atividade:	2.061	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento do Trabalho e Emprego	**2021**	3 funcionários	6.125,22

Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.	**Total**	**6.125,22**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	6.125,22
		TOTAL	**6.125,22**

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	**Descrição**	**2021**
1000	Recursos Ordinários - Livres	1.367.099,23
	TOTAL	**1.367.099,23**

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

2021	R$ 3.802.812,13

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Lei Orçamentária Anual - 2021

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP

Unidade: 09001 - Departamento de Agricultura e Pecuária

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0018

DESENVOLVENDO A AGRICULTURA E PECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Valor global do programa:	2021	3.802.812,13

Objetivo:
Aprimorar assistência técnica com difusão de tecnologia adequada, promovendo e articulando medidas facilitadoras para uma boa qualidade de vida da familia rural, melhorando suas atividades produtivas, buscando parcerias com o Governo Estadual e com o Governo Federal.

Responsável: Eliezer Borcoski

Público-Alvo: Agricultores do Município

Justificativa:
Investir na agricultura é essencial para reduzir a fome e promover uma produção agrícola sustentável. Os agricultores são os maiores investidores no desenvolvimento da agricultura de nosso Município. Nossa ecônomia gira em torno de agricultores e pecuáristas.O Governo Município também tem uma responsabilidade especial para ajudar os pequenos produtores agrícolas a superar os obstáculos que encontrarem na expansão dos seu capital produtivo e assegurar o investimento em longa escala em agricultura o que proporcionará um beneficio social e um desenvolvimento sustentável.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	09	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP
Unidade	09001	Departamento de Agricultura e Pecuária
Função:	20	Agricultura
Subfunção:	605	Abastecimento
Programa:	0018	Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável
Projeto/Atividade:	2.062	Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Agricultura e Pecuária	**2021**	15 funcionários	603.178,27
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.					**Total**		**603.178,27**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Fornecer auxílio alimentação	8 - Emprego digno e crescimento econômico 10 - Redução das desigualdades
Contratar estagiários	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar mão de obra terceirizada	8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2021
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	488.970,88
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	29.042,71
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	50.958,98
3.3.90.08.00.00	1000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio Alimentação	14.204,70
		TOTAL	**603.178,27**

Órgão:	09	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP
Unidade	09001	Departamento de Agricultura e Pecuária
Função:	20	Agricultura
Subfunção:	605	Abastecimento
Programa:	0018	Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável
Projeto/Atividade:	2.063	Manutenção das atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Agricultura e Pecuária	**2021**	1	503.623,86
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					**Total**		**503.623,86**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	160.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	331.523,86
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	2.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	8.000,00
		TOTAL	**503.623,86**

Órgão:	09	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP
Unidade	09001	Departamento de Agricultura e Pecuária
Função:	20	Agricultura
Subfunção:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	0018	Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável
Projeto/Atividade:	2.064	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.272/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.272/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Agricultura e Pecuária	**2021**	10 funcionários	5.000,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					**Total**		**5.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		TOTAL	**5.000,00**

Órgão:	09	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP
Unidade	09001	Departamento de Agricultura e Pecuária
Função:	20	Agricultura
Subfunção:	606	Extensão Rural
Programa:	0018	Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável
Projeto/Atividade:	2.065	Manutenção da malha viária interna de comunidades rurais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da malha viária interna de comunidades rurais	Auxiliar na melhoria das condições das estradas vicinais, fazer terraplanagens nas propriedades, granjas, leiterias, abertura de valas de silos e açudes e cascalhamento.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Agricultura e Pecuária	**2021**	1	720.000,00
Justificativa	É necessário melhorar a infraestrutura das propriedades para ampliar a produção e a produtividade. As melhorias também irão beneficiar os agricultores, facilitando o escoamento da produção, proporcionando melhores condições de deslocamento à população local, acesso a serviços como transporte público, coleta de lixo e ambulâncias.					**Total**		**720.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter e ampliar o projeto Porteira a Dentro	12 - Produção e consumo sustentáveis
Auxiliar a melhoria das condições das estradas vicinais	12 - Produção e consumo sustentáveis
	12 - Produção e consumo sustentáveis

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	250.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	470.000,00
		TOTAL	**720.000,00**

Órgão:	09	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP
Unidade	09001	Departamento de Agricultura e Pecuária
Função:	20	Agricultura
Subfunção:	606	Extensão Rural
Programa:	0018	Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável
Projeto/Atividade:	2.066	Manutenção do Parque de Exposições Francisco Rutcoski

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção do Parque de Exposições Francisco Rutcoski	Conservar o Parque de Exposições Francisco Rutcoski.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Agricultura e Pecuária	**2021**	1	30.000,00
Justificativa	A manutenção de um espaço para exposições, leilões, lazer e promoção de eventos do agronegócio, culturais e artísticos é essencial em um Município com caracteristicas essencialmente voltadas para a áreea agrícola.					**Total**		**30.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter e conservar a estrutura do Parque de Exposições Francisco Rutcoski	9 - Indústria, inovação e infraestrutura

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	10.000,00
		TOTAL	**30.000,00**

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP
Unidade 09001 Departamento de Agricultura e Pecuária
Função: 20 Agricultura
Subfunção: 605 Abastecimento
Programa: 0018 Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável
Projeto/Atividade: 1.067 Fortalecimento da agricultura familiar

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Fortalecimento da agricultura familiar	Aprimorar a agricultura familiar buscando desenvolver atividades voltadas ao agricultor.	Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Agricultura e Pecuária	**2021**	1	151.000,00
Justificativa	A agricultura familiar fornece grande parte dos alimentos consumidos no país. O Projeto de incentivo à agricultura familiar tem como objetivo o fortalecimento das atividades desenvolvidas pelos agricultores familiares organizados em associações, de forma a integrá-lo à cadeia produtiva, proporcionando aumento de renda, agregando valor ao produto e à propriedade, reduzindo custos e modernizando o sistema produtivo, a valorização do produtor rural e a profissionalização dos agricultores familiares.					**Total**		**151.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Criar a Feira Verde	11 - Cidades e comunidades sustentáveis
Fortalecer a produção de hortifrutigranjeiros	11 - Cidades e comunidades sustentáveis
Promover a instalação de agroindústrias	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Fomentar e profissionalizar a vinicultura	11 - Cidades e comunidades sustentáveis
Fortalecer a Feira da Uva Rústica	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Desenvolver o Programa Semente Solidária	12 - Produção e consumo sustentáveis

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.50.41.00.00	1000	Contribuições	60.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
3.3.90.93.00.00	811	Indenizações e Restituições	1,00
4.4.90.51.00.00	811	Obras e Instalações	999,00
		TOTAL	**151.000,00**

Órgão:	09	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP
Unidade	09001	Departamento de Agricultura e Pecuária
Função:	20	Agricultura
Subfunção:	605	Abastecimento
Programa:	0018	Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável
Projeto/Atividade:	1.068	Fortalecimento da produção agrícola e pecuária

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Fortalecimento da produção agrícola e pecuária	Aprimorar a produção agrícola e a pecuária buscando desenvolver atividades voltadas para esse ramo.	Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Agricultura e Pecuária	**2021**	1	90.000,00
Justificativa	Palmeira hoje é alicerçada nas atividades agropecuárias que desenvolvem o regime da econômia familiar portanto buscamos o aprimoramento desta atividade econômica no Município valorizando o pecuárista e suas atividades.					**Total**		**90.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Fortalecer o CODERP	12 - Produção e consumo sustentáveis
Desenvolver políticas públicas agrícolas municipais	12 - Produção e consumo sustentáveis
Fornecer mudas de pastagens	12 - Produção e consumo sustentáveis
Desenvolver e fortalecer a Feira de Agronegócios	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Ampliar parcerias com Cooperativas, Sindicatos Rurais e Associações de Agricultores	12 - Produção e consumo sustentáveis
Firmar cessão de uso de máquinas e equipamentos para associações de produtores	12 - Produção e consumo sustentáveis

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços terceiros - pessoa juridica	55.000,00
		TOTAL	**90.000,00**

Órgão:	09	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP
Unidade	09001	Departamento de Agricultura e Pecuária
Função:	20	Agricultura
Subfunção:	606	Extensão Rural
Programa:	0018	Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável
Projeto/Atividade:	1.170	Parque de Exposições Francisco Rutcoski - Revitalização e Ampliação

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Parque de Exposições Francisco Rutcoski - Revitalização e Ampliação	Revitalizar e ampliar o Parque de Exposições Francisco Rutcoski.	Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Agricultura e Pecuária	**2021**	1	1.700.010,00

Justificativa	A manutenção de um espaço para exposições, leilões, lazer e promoção de eventos do agronegócio, culturais e artísticos é essencial em um Município com caracteristicas essencialmente voltadas para a áreea agrícola.	Total	1.700.010,00

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Revitalizar e ampliar o Parque de Exposições Francisco Rutcoski.	9 - Indústria, inovação e infraestrutura

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2021
3.3.30.93.00.00	945	Indenizações e Restituições	10,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	100.000,00
4.4.90.51.00.00	945	Obras e Instalações	1.600.000,00
		TOTAL	1.700.010,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	Descrição	2021
1000	Recursos Ordinários - Livres	2.201.802,13
811	Feira Verde	1.000,00
945	Revitalização e ampliação do Parque de Exposições Francisco Rutcoski - Convênio Estadual	1.600.010,00
	TOTAL	3.802.812,13

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

2021	R$ 4.616.568,81

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Lei Orçamentária Anual - 2021

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA

Unidade: 10001 - Departamento de Saneamento Ambiental

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0019

MEIO AMBIENTE LIMPO E SUSTENTAVEL

Valor global do programa:	2021	2.397.743,32

Objetivo:
Desenvolver o muncípio socialmente, economicamente e ambientalmente de maneira sustentável, buscando o equilíbrio e minimizando o impacto ambiental em todas as ações promovidas pela administração e pelos munícipes palmeirenses.

Responsável: José Przybysewski

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:
Diante da problemática ambiental vigente em toda a sociedade, surge a preocupação e principalmente a necessidade da implantação de políticas públicas que visem a proteção dos recursos naturais, destinação e tratamento corretos dos resíduos sólidos, a fim de proporcionar um ambiente de vida mais saudável a toda a população.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	10	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA
Unidade	10001	Departamento de Saneamento Ambiental
Função:	18	Gestão Ambiental
Subfunção:	542	Controle Ambiental
Programa:	0019	Meio ambiente limpo e sustentável
Projeto/Atividade:	2.069	Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Saneamento Ambiental	**2021**	25 funcionários e 2 estagiários	1.203.700,63

Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.	**Total**	**1.203.700,63**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Fornecer auxílio alimentação	8 - Emprego digno e crescimento econômico 10 - Redução das desigualdades
Contratar estagiários	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar mão de obra terceirizada	8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2021
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	664.338,45
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - Inss e FGTS	43.512,07
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	67.849,11
3.3.90.08.00.00	1000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
3.3.90.46.00.00	1000	Auxilio Alimentação	28.000,00
		TOTAL	**1.203.700,63**

Órgão:	10	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA
Unidade	10001	Departamento de Saneamento Ambiental
Função:	18	Gestão Ambiental
Subfunção:	542	Controle Ambiental
Programa:	0019	Meio ambiente limpo e sustentável
Projeto/Atividade:	2.070	Manutenção das atividades do Departamento de Saneamento Ambiental

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Saneamento Ambiental	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Saneamento Ambiental, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Saneamento Ambiental	**2021**	1	594.117,47
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.				**Total**			**594.117,47**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Saneamento Ambiental, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	250.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	1.500,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	202.617,47
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	25.000,00
3.3.90.91.00.00	1000	Sentenças Judiciais	64.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	50.000,00
		TOTAL	**594.117,47**

Órgão:	10	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA
Unidade	10001	Departamento de Saneamento Ambiental
Função:	18	Gestão Ambiental
Subfunção:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	0019	Meio ambiente limpo e sustentável
Projeto/Atividade:	2.071	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Saneamento Ambiental	**2021**	6 funcionários	6.125,22
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					**Total**		**6.125,22**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	6.125,22
		TOTAL	**6.125,22**

Órgão:	10	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA
Unidade	10001	Departamento de Saneamento Ambiental
Função:	18	Gestão Ambiental
Subfunção:	541	Prevenção e Conservação Ambiental
Programa:	0019	Meio ambiente limpo e sustentável
Projeto/Atividade:	1.072	Proteção e conservação da fauna

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Proteção e conservação da fauna	Reduzir a quantidade de animais nas ruas, fortalecendo a cultura de proteção e bem estar dos animais domésticos.	Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de saneamento ambiental	**2021**	580	42.600,00
Justificativa	Um dos maiores problemas que vivenciamos atualmente em relação à animais domésticos de pequeno e médio porte é o abandono e os maus tratos. Este problema vem sendo agravado pelo crescente aumento populacional, tanto dos animais de rua quanto daqueles que possuem um lar, mas cujos guardiões não praticam a guarda responsável e acabam submetendo seus pets a cruzamentos totalmente desnecessários, gerando mais e mais animais. A cirurgia de esterilização auxilia na diminuição de zoonoses, ajuda a manter as cidades mais limpas e reduzir o risco de acidentes de trânsito sendo essa a Solução mais viável para amenizar este problema, sendo esta a maneira que menos agride a saude dos animais.					**Total**		**42.600,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Controlar a população de animais de rua	15- Proteger a vida terrestre
Fortalecer a cultura de proteção e bem estar de animais domésticos	15 - Proteger a vida terrestre
Desenvolver campanha de educação ambiental	15 - Proteger a vida terrestre

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.50.43.00.00	1000	Subvenções Sociais	40.000,00
3.3.90.32.00.00	1000	Material, bem ou serviços de distribuição gratuita	400,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	100,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	100,00
			42.600,00

Órgão:	10	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA
Unidade	10001	Departamento de Saneamento Ambiental
Função:	18	Gestão Ambiental
Subfunção:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	0019	Meio ambiente limpo e sustentável
Projeto/Atividade:	1.073	Proteção e conservação da flora

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores

Proteção e conservação da flora	Incentivar a preservação do meio ambiente através da concentização da população.	Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Saneamento Ambiental	**2021**	1	551.200,00
Justificativa	Para a facil aquisição e baixo custo de plantas para a arborização do Município, é necessária a implantação de um horto florestal, colaborando assim com a preservação e aumento das áreas verdes, buscando unir a necessidade de novas áreas de lazer para população com concientização ambiental implantando assim novos parques.					**Total**		**551.200,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Implantar parques	13 - Ação climática
Implantar o Horto Florestal	13 - Ação climática
Executar o Plano Municipal de Arborização	13 - Ação climática
Desenvolver campanha de educação ambiental	13 - Ação climática

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2021
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	250.000,00
3.3.90.32.00.00	1000	Material, bem ou serviços de distribuição gratuita	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Juridica	300.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	100,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	100,00
		TOTAL	**551.200,00**

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0020

CIDADE LIMPA COM COLETA E DESTINO CONSCIENTES

Valor global do programa:	2021	2.215.975,40

Objetivo:
Garantir a limpeza urbana, focando na conservação e manutenção das características ambientais, na mobilização social visando a conscientização sobre a importância da separação e reciclagem do lixo, preservação e equilíbrio ambiental.

Responsável: José Przybysewski

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:
Diante da problemática ambiental vigente em toda a sociedade, surge a preocupação e principalmente a necessidade da implantação de políticas públicas que visem a proteção dos recursos naturais e destinação e tratamento corretos dos resíduos sólidos, a fim de proporcionar um ambiente de vida mais saudável a toda a população.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	10	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA
Unidade	10.001	Departamento de Saneamento Ambiental
Função:	18	Gestão Ambiental
Subfunção:	542	Controle Ambiental
Programa:	0020	Cidade limpa com coleta e destino conscientes
Projeto/Atividade:	12.074	Gerenciamento de resíduos sólidos

Descrição da ação	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Gerenciamento de resíduos sólidos	Garantir o serviço de coleta e transporte de lixo orgânico e reciclável, a manutenção e operação do aterro sanitário.	Atividade	Lixo coletado	Tonelada	Departamento de Saneamento Ambiental	**2021**	1	2.215.975,40
Justificativa	O gerenciamento de resíduos sólidos constitui um conjunto de procedimentos de gestão, planejados e implementados com o objetivo de proporcionar aos resíduos gerados, a adequada coleta, armazenamento, tratamento, transporte e destino final adequado, visando a preservação da saúde pública e a qualidade do meio ambiente					**Total**		**2.215.975,40**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Garantir o serviço de coleta e transporte de lixo orgânico e reciclável	11 - Cidades e comunidades sustentáveis
Implantar a coleta itinerante de lixo reciclável no interior do Município	11 - Cidades e comunidades sustentáveis
Implantar lixeiras em todo o perímetro urbano	11 - Cidades e comunidades sustentáveis
Monitorar o controle das condições ambientais do aterro sanitário	13 - Ação climática
Garantir a manutenção e operação do aterro sanitário	11 - Cidades e comunidades sustentáveis

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2021
3.3.90.32.00.00	1000	Material, bem ou serviços de distribuição gratuita	10,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Juridica	1.297.255,12
3.3.90.39.00.00	1511	Outros serviços de terceiros - Pessoa Juridica	918.690,28
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	10,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	10,00
		TOTAL	**2.215.975,40**

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA

Unidade: 10.002 - Departamento de Recursos Hídricos

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0021

GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

Valor global do programa:	2021	2.850,09

Objetivo:
Proteger e ampliar a mata ciliar, protetora dos recursos hídricos. Controlar a qualidade da água fornecida aos Municipes.

Responsável: José Przybysewski

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:

A preservação dos recursos hídricos deve ser trabalhada tendo em vista dois aspectos fundamentais: a integridade do corpo d'água e a qualidade da água. Conservar a mata ciliar, que protege o recurso hídrico das ações erosivas e do problema de assoreamento.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	10	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA
Unidade	10.002	Departamento de Recursos Hídricos
Função:	18	Gestão Ambiental
Subfunção:	544	Recursos Hídricos
Programa:	0021	Gerenciamento de Recursos Hídricos
Projeto/Atividade:	2.076	Manutenção das atividades do Departamento de Recursos Hídricos

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Recursos Hídricos	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Recursos Hídricos, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Recursos Hídricos	**2021**	1	400,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					**Total**		**400,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Recursos Hídricos, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Manter a gestão dos cemitérios municipais	6 - Água potável e saneamento
Proteger e controlar os mananciais	6 - Água potável e saneamento
Proteger e ampliar a mata ciliar	6 - Água potável e saneamento
Monitorar o controle da água fornecida à população urbana e rural	6 - Água potável e saneamento

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	100,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	100,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	100,00
		TOTAL	**400,00**

Órgão:	10	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA
Unidade	10.002	Departamento de Recursos Hídricos
Função:	18	Gestão Ambiental
Subfunção:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	0021	Gerenciamento de recursos hídricos
Projeto/Atividade:	2.077	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Recursos Hídricos	**2021**	5 funcionários	2.450,09
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					**Total**		**2.450,09**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	2.450,09
		TOTAL	**2.450,09**

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	**Descrição**	**2021**
1000	Recursos Ordinários - Livres	3.697.878,53
1511	Taxas - Prestação de Serviços	918.690,28
	TOTAL	**4.616.568,81**

Secretaria Municipal de Educação

2021	R$ 35.650.340,34

Lei Orçamentária Anual - 2021

Município de Palmeira

Praça Marechal Floriano Peixoto, n°. 11 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Lei Orçamentária Anual - 2021

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação - SMED

Unidade: 11001 - Departamento de Educação

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0022

EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E INCLUSIVA

Valor global do programa:	2021	30.865.272,34

Objetivo:
Manter e ampliar a oferta educacional, bem como garantir a qualidade do ensino, a humanização para atingir as metas dos Planos Municipal, Estadual e Nacional de Educação.

Responsável: Carla Patrícia Marcondes de Albuquerque

Público-Alvo: Crianças, adolescentes, jovens e adultos do Município de Palmeira.

Justificativa:
Cabe ao Município a oferta da Educação Infantil e da Educação Fundamental Anos Iniciais, que compreendem do primeiro ao quinto ano. No Ensino Fundamental Anos Finais, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos, existe a parceria entre Município e Estado. A Educação deve desenvolver o indivíduo pessoal, acadêmica, cultural e socialmente, preparando-o para sua interação com a comunidade em que vive.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	11	Secretaria Municipal de Educação - SMED
Unidade	11.001	Departamento de Educação
Função:	12	Educação
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0022	Educação de qualidade e inclusiva
Projeto/Atividade:	6.078	Pagamento de salários e encargos sociais - Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Especial

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais - Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Especial	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Educação	**2021**	420	28.865.435,12
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.					**Total**		**28.865.435,12**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Fornecer auxílio alimentação	8 - Emprego digno e crescimento econômico 10 - Redução das desigualdades
Fornecer auxílio transporte	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar estagiários	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar mão de obra terceirizada	8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.1.90.11.00.00	1101	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	7.767.617,67
3.1.90.11.00.00	1102	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.354.369,09
3.1.90.11.00.00	1103	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.237.025,07
3.1.90.11.00.00	1104	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.319.912,26
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.430.774,02
3.1.90.13.00.00	1101	Obrigações patronais - INSS e FGTS	247.000,00
3.1.90.13.00.00	1102	Obrigações patronais - INSS e FGTS	50.000,00
3.1.90.13.00.00	1103	Obrigações patronais - INSS e FGTS	36.000,00
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações patronais - INSS e FGTS	100.000,00
3.1.90.13.00.00	1104	Obrigações patronais - INSS e FGTS	300.000,00
3.1.91.13.00.00	1104	Obrigações patronais - RPPS e IMASP	261.000,00
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações patronais - RPPS e IMASP	535.000,00
3.1.91.13.00.00	1103	Obrigações patronais - RPPS e IMASP	500.000,00
3.1.91.13.00.00	1102	Obrigações patronais - RPPS e IMASP	603.000,00
3.1.91.13.00.00	1101	Obrigações patronais - RPPS e IMASP	1.403.000,00
3.3.90.08.00.00	1000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	11.500,00
3.3.90.08.00.00	1101	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1,00
3.3.90.08.00.00	1102	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1,00
3.3.90.08.00.00	1103	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1,00
3.3.90.08.00.00	1104	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1,00
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio Alimentação	250.000,00
3.1.90.49.00.00	1102	Auxílio Transporte	27.000,00
3.1.90.49.00.00	1104	Auxílio Transporte	258.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.574.233,01
3.3.90.39.00.00	1104	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
		TOTAL	**28.865.435,12**

Órgão:	11	Secretaria Municipal de Educação - SMED
Unidade	11.001	Departamento de Educação
Função:	12	Educação
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0022	Educação de qualidade e inclusiva
Projeto/Atividade:	6.163	Manutenção das atividades do Departamento de Educação

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Educação	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Secretaria Municipal de Educação, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Educação	**2021**	1	1.701.548,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					**Total**		**1.701.548,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Educação, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
33.50.43.00.00	1000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	90.000,00
33.50.43.00.00	1102	SUBVENÇÕES SOCIAIS	250.000,00
3.3.50.43.00.00	31111	SUBVENÇÕES SOCIAIS	18.000,00
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.14.00.00	1103	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.14.00.00	1104	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	80.888,00
3.3.90.30.00.00	1102	Material de consumo	10.000,00
3.3.90.30.00.00	1103	Material de consumo	80.000,00
3.3.90.30.00.00	1104	Material de consumo	50.000,00
3.3.90.31.00.00	1000	Premiações culturais, artísticas e desportivas	500,00
3.3.90.31.00.00	1104	Premiações culturais, artísticas e desportivas	7.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00
3.3.90.36.00.00	1103	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.000,00
3.3.90.36.00.00	1104	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	989.160,00
3.3.90.39.00.00	1103	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00
3.3.90.39.00.00	1104	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	48.000,00
3.3.90.40.00.00	1000	Serviço de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	3.000,00
3.3.90.93.00.00.	1000	Indenizações e restituições	500,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	500,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	5.000,00
4.4.90.52.00.00	1102	Equipamento e material permanente	10.000,00
4.4.90.52.00.00	1103	Equipamento e material permanente	2.000,00
4.4.90.52.00.00	1104	Equipamento e material permanente	2.000,00
		TOTAL	**1.701.548,00**

Órgão:	11	Secretaria Municipal de Educação - SMED
Unidade	11.001	Departamento de Educação
Função:	12	Educação
Subfunção:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	0022	Educação de qualidade e inclusiva
Projeto/Atividade:	2.084	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Educação	**2021**	110	5.724,50
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					**Total**		**5.724,50**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades	Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.724,50
		TOTAL	**5.724,50**

Órgão:	11	Secretaria Municipal de Educação - SMED
Unidade	11.001	Departamento de Educação
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	0022	Educação de qualidade e inclusiva
Projeto/Atividade:	6.085	Distribuição de uniforme e kit escolar - Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação Especial

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Distribuição de uniforme e kit escolar - Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação Especial	Universalizar e disciplinar o uso de uniformes escolares para toda a Rede Municipal de Ensino.	Atividade	Alunos atendidos	Pessoas	Departamento de Educação	**2021**	3500	210.957,92
Justificativa	Uniformizar e ofertar acessórios escolares ao aluno em seu ambiente escolar, permite a inclusão de fato, dirimindo desigualdades sociais, proporcionando vestuário de qualidade, evidenciando a segurança do aluno e prevenindo a evasão escolar por situações de vulnerabilidade econômica.					**Total**		**210.957,92**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Fornecer kit escolar	4 - Educação de qualidade	10 - Reduzir as desigualdades
Fornecer uniforme completo	10 - Reduzir as desigualdades	

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2021
3.3.90.32.00.00	1000	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita	210.957,92
		TOTAL	**210.957,92**

Órgão:	11	Secretaria Municipal de Educação - SMED
Unidade	11.001	Departamento de Educação
Função:	12	Educação
Subfunção:	365	Educação Infantil
Programa:	0022	Educação de qualidade e inclusiva
Projeto/Atividade:	6.088	Manutenção das atividades dos CMEIS e Educação Infantil no Campo

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades dos CMEIS e Educação Infantil do Campo	Universalizar o atendimento à pré escola e ampliar a oferta de creches	Atividade	Alunos atendidos	Pessoas	Departamento de Educação	**2021**	1200	68.370,80
Justificativa	A Educação Infantil é direito da criança, conforme reza a Constituição Federal. A LDBEN nos orienta quanto competências e diretrizes para a Educação Infantil. Visando a excelência da oferta da educação infantil se faz necessário investimento na manutenção das atividades dos CMEIs e nas Escolas Municipais do Campo, que ofertam esta modalidade, com recursos estruturais condizentes às necessidades desta faixa etária.					**Total**		**68.370,80**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades dos Centros Municipais de Educação Infantil e Educação Infantil das Escolas do Campo	16 - Paz, justiça e instituições fortes 4 - Educação de qualidade
Implantar gradativamente creche em horário diferenciado ou prolongado mediante consulta pública à comunidade escolar	4 - Educação de qualidade

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2021
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	1.123,60
3.3.90.30.00.00	160	Material de consumo	20.000,00
3.3.90.30.00.00	159	Material de consumo	15.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.123,60
3.3.90.39.00.00	160	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	14.000,00
3.3.90.39.00.00	159	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	1.123,60
4.4.90.52.00.00	160	Equipamento e material permanente	1.000,00
		TOTAL	**68.370,80**

Órgão:	11	Secretaria Municipal de Educação - SMED
Unidade	11.001	Departamento de Educação
Função:	12	Educação
Subfunção:	364	Ensino Superior
Programa:	0022	Educação de qualidade e inclusiva
Projeto/Atividade:	2.089	Manutenção do Ensino Superior - Universidade Aberta do Brasil

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção do Ensino Superior - Universidade Aberta do Brasil	Articular com a União a continuidade da oferta de Ensino Superior através da Universidade Aberta do Brasil	Atividade	Alunos atendidos	Pessoas	Departamento de Educação	**2021**	12	11.236,00
Justificativa	Contar com a possibilidade de Ensino Superior no próprio município amplia a oportunidade de acesso aos municípes. Em especial, profissionais da Educação tem a possibilidade em aperfeiçoamento contínuo, o que impacta em oferta educacional de qualidade para a comunidade escolar.					**Total**		**11.236,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Polo da Universidade Aberta do Brasil	4 - Educação de qualidade

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2021
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	3.370,80
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.247,20
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	5.618,00
		TOTAL	**11.236,00**

Órgão:	11	Secretaria Municipal de Educação - SMED
Unidade	11.001	Departamento de Educação
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	0022	Educação de qualidade e inclusiva
Projeto/Atividade:	5.090	Ampliação da estrutura de ensino

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Ampliação da estrutura de ensino	Ampliar a oferta do Ensino Infantil e Fundamental	Projeto	Alunos atendidos	Unidade	Departamento de Educação	**2021**	12	2.000,00
Justificativa	O investimento é constante considerando as necessidades estruturais que se desgastam com o tempo, aliado ao uso compartilhado das Escolas Estaduais e Municipais, o que requer que construções, adaptações e reformas sejam realizadas. A tecnologia é presente em nossa vida, o que faz com que cada aluno necessite possuir seu computador, para que haja real inclusão digital.					**Total**		**2.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Construir Unidades Educacionais com 12 e/ou 6 salas de aulas e demais benfeitorias	4 - Educação de qualidade	
Promover a manutenção de espaços físicos	4 - Educação de qualidade	
Revitalizar as quadras poliesportivas das escolas	4 - Educação de qualidade	
Implantar espaços adequados para desenvolvimento de atividades desportivas em escolas que não possuem quadra	4 - Educação de qualidade	
Implantar laboratório de informática que garanta acesso a um aluno por computador com toda a estrutura necessária	4 - Educação de qualidade	10 - Reduzir as desigualdades
Fortalecer as ações de alfabetização para Educação Infantil, Fundamental e de Educação de Jovens e Adultos	4 - Educação de qualidade	10 - Reduzir as desigualdades
Qualificar o atendimento às pessoas com deficiência garantindo a acessibilidade nas instituições de ensino	4 - Educação de qualidade	10 - Reduzir as desigualdades
Implantar o programa Comunidade na Escola em parceria com as demais Secretarias	4 - Educação de qualidade	10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	1.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	1.000,00
		TOTAL	**2.000,00**

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0023

TRANSPORTE ESCOLAR

Valor global do programa:	**2021**	**4.277.000,00**

Objetivo:
Fornecer transporte escolar gratuito aos alunos da Rede Municipal, garantindo qualidade, conforto e principalmente o acesso à Escola.

Responsável: Carla Patrícia Marcondes de Albuquerque

Público-Alvo: Alunos da Rede Pública

Justificativa:
Alunos que residem em distância superior a dois quilômetros da Escola, é respaldado legalmente para usufruir do Transporte Escolar. Desta forma, a Secretaria disponibiliza transporte através de Roteiros Escolares, realizados pela própria e por empresa terceirizada, considerando a grande extensão territorial do município.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	11	Secretaria Municipal de Educação - SMED
Unidade	11.001	Departamento de Educação
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	0023	Transporte escolar
Projeto/Atividade:	6.091	Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Educação e pagamento dos serviços terceirizados do transporte escolar.

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Educação e pagamento dos serviços terceirizados do transporte escolar.	Manter em perfeito funcionamento os veículos.	Atividade	Veículos	Unidade	Departamento de Educação	**2021**	45	4.277.000,00

Justificativa	O ente público deve fornecer o transporte escolar gratuito aos alunos da rede municipal, garantindo qualidade e conforto e principalmente o acesso dos alunos à escola.	Total	4.277.000,00

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Adquirir ônibus escolar atráves do Programa Caminhos da Escola	4 - Educação de qualidade
Adquirir combustível para manutenção da frota da Secretaria de Educação e Transporte Escolar	4 - Educação de qualidade
Contratar serviços de manutenção da frota da Secretaria de Educação e Transporte Escolar	4 - Educação de qualidade
Implantar o programa de monitoria no transporte escolar	4 - Educação de qualidade
Excluir gradativamente o transporte escolar terceirizado a fim de alcançar a totalidade de frota própria	4 - Educação de qualidade
Adquirir combustível, pneus e lubrificantes para frota da Secretaria de Educação e Transporte Escolar	4 - Educação de qualidade
Pagamento de taxas de documentação da frota da Secretaria de Educação e Transporte Escolar	4 - Educação de qualidade

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2021
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	26.000,00
3.3.90.30.00.00	31013	Material de consumo	600.000,00
3.3.90.33.00.00	1000	Passagens e despesas com locomoção	550.000,00
3.3.90.33.00.00	1107	Passagens e despesas com locomoção	1.200.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	350.000,00
3.3.90.39.00.00	31122	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	350.000,00
3.3.90.39.00.00	1107	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	1.000,00
4.4.90.52.00.00	144	Equipamento e material permanente	1.000.000,00
		TOTAL	**4.277.000,00**

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0024

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Valor global do programa:	2021	508.068,00

Objetivo:
Garantir alimentação adequada aos alunos da rede municipal de Ensino

Responsável: Carla Patrícia Marcondes de Albuquerque

Público-Alvo: Alunos da Rede Municipal

Justificativa:
A alimentação é uma necessidade básica ao desenvolvimento do ser humano. Nas fases da infância e da adolescência, alimentos de qualidade favorecem ao crescimento tanto do aspecto físico como do intelectual, do emocional e do social. Nesse sentido, a merenda escolar é fundamental, pois ela influencia no desempenho do aluno. O período em que o aluno permanece na Escola, deve ser de bem estar para facilitar o aprendizado. A merenda pode também, contribuir para formação de bons hábitos à mesa.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	11	Secretaria Municipal de Educação - SMED
Unidade	11.001	Departamento de Educação
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	0024	Alimentação escolar
Projeto/Atividade:	6.092	Aquisição de Merenda Escolar - Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Especial

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Aquisição de Merenda Escolar - Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Especial	Garantir a alimentação adequada dos alunos da rede muncicipal de ensino.	Atividade	Alunos atendidos	Pessoas	Departamento de Educação	**2021**	3500	508.068,00
Justificativa	A alimentação é uma necessidade básica ao desenvolvimento do ser humano. Nas fases da infância e da adolescência, alimentos de qualidade favorecem ao crescimento tanto do aspecto físico como do intelectual, do emocional e do social. Nesse sentido, a merenda escolar é fundamental, influenciando no desempenho do aluno. O período em que o aluno permanece na escola, deve ser de bem-estar para facilitar o aprendizado. A merenda pode contribuir, também, para formação de bons hábitos alimentares.					**Total**		**508.068,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Fornecer alimentação escolar - Ensino Fundamental	2 - Fome zero 4 - Educação de qualidade
Fornecer alimentação escolar - Educação Infantil	2 - Fome zero 4 - Educação de qualidade
Fornecer alimentação escolar - EJA	2 - Fome zero 4 - Educação de qualidade
Fornecer alimentação escolar - Educação Especial	2 - Fome zero 4 - Educação de qualidade
Fornecer alimentação escolar de qualidade e com atenção as crianças com restrições alimentares	2 - Fome zero 4 - Educação de qualidade
Concentrar alunos com restrição alimentar em um único estabelecimento de ensino, com consentimento dos pais ou responsáveis	2 - Fome zero 4 - Educação de qualidade

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.32.00.00	1000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	146.068,00
3.3.90.32.00.00	31111	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	362.000,00
		TOTAL	**508.068,00**

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	**Descrição**	**2021**
1000	Recursos Ordinários - Livres	7.390.412,25
1101	Fundeb 60%	9.417.618,67
1102	Fundeb 40%	6.304.370,09
1103	Educação 10%	3.891.026,07
1104	Educação 25%	4.851.913,26
1107	Salário Educação	1.400.000,00
31013	PETE - Transporte Escolar Estadual	600.000,00
31122	PNATE - Transporte Escolar	350.000,00
31111	PNAE - Merenda Escolar	380.000,00
144	Aquisição de ônibus Escolar - Caminhos da Escola	1.000.000,00
159	Programa de apoio às creches	30.000,00
160	Manutenção da Educação Infantil	35.000,00
	TOTAL	**35.650.340,34**

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

2021	R$ 2.100.030,08

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Lei Orçamentária Anual - 2021

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL

Unidade: 12.001 - Departamento de Esporte e Lazer

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0025

QUALIDADE DE VIDA E RECREAÇÃO

Valor global do programa:	2021	2.100.030,08

Objetivo:
Desenvolver atividades esportivas e de lazer no município , incentivar a descoberta de novos talentos, priorizar a melhoria da qualidade de vida da população, manter o treinamento de equipes esportivas para participação em competições regionais, estaduais e interestaduais.

Responsável: Moisés Américo Barbosa Neto

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:
O esporte está a cada dia mais evoluindo na sociedade. Esta prática influencia no desenvolvimento saudável de jovens e adolescentes, os distanciando da criminalidade e despertando o senso de disciplina e ética que o esporte exige.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	12	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL
Unidade	12.001	Departamento de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	811	Desporto de Rendimento
Programa:	0025	Qualidade de vida e recreação
Projeto/Atividade:	6.162	Pagamento de salários, encargos sociais e bolsa atleta

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários, encargos sociais e bolsa atleta	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Esporte e Lazer	**2021**	12 funcionários	771.131,75

Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.	**Total**	**771.131,75**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Fornecer auxílio alimentação	8 - Emprego digno e crescimento econômico 10 - Reduzir as desigualdades
Financiar a bolsa atleta	10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2021
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	622.172,16
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	43.015,02
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	62.921,95
3.3.90.08.00.00	1000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1,00
3.3.90.46.00.00	1000	Auxilio Alimentação	21.583,33
3.3.90.48.00.00	1000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	21.438,29
		TOTAL	**771.131,75**

Órgão:	12	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL
Unidade	12.001	Departamento de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	811	Desporto de Rendimento
Programa:	0025	Qualidade de vida e recreação
Projeto/Atividade:	2.094	Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Esporte e Lazer	**2021**	1	1.032.763,11
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					**Total**		**1.032.763,11**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Esporte e Lazer, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	8.340,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	198.200,00
3.3.90.31.00.00	1000	Premiações Desportivas	161.100,00
3.3.90.32.00.00	1000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	61.900,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	352.498,33
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	44.224,78
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	185.500,00
		TOTAL	**1.032.763,11**

Órgão:	12	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL
Unidade	12.001	Departamento de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	811	Desporto de Rendimento
Programa:	0025	Qualidade de vida e recreação
Projeto/Atividade:	5.100	Construção de Campo de Futebol Society no Bairro Vila Rosa

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Construção de Campo de Futebol Society no Bairro Vila Rosa	Construir uma quadra de futebol society no Bairro Vila Rosa com o intuito de fomentar a prática desportiva e o lazer na comunidade local.	Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Esporte e Lazer	**2021**	1	280.010,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					**Total**		**280.010,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Esporte e Lazer, conforme a Lei nº 4.272/2016	3 - Boa saúde e bem estar 10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.30.93.00.00	946	Indenizações e Restituições	10,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	14.000,00
4.4.90.51.00.00	946	Obras e Instalações	266.000,00
		TOTAL	**280.010,00**

Órgão:	12	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL
Unidade	12.001	Departamento de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	0025	Qualidade de vida e recreação
Projeto/Atividade:	2.095	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Esporte e Lazer	**2021**	12 funcionários	6.125,22
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					**Total**		**6.125,22**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.125,22
		TOTAL	**6.125,22**

Órgão:	12	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL
Unidade	12.001	Departamento de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	0025	Qualidade de vida e recreação
Projeto/Atividade:	6.096	Fortalecimento das práticas esportivas e de lazer

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Fortalecimento das práticas esportivas e de lazer	Fortalecer o Esporte no Municipio de Palmeira	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Esporte e Lazer	**2021**	1	10.000,00
Justificativa	Esporte e lazer são direitos fundamentais para a garantia do desenvolvimento social. Fortalecer o Esporte no Municipio de Palmeira para melhorar é uma meta para melhorar a qualidade de vida da população.					**Total no PPA**		**10.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Realizar anualmente as olimpíadas municipais	3 - Boa saúde e bem estar 10 - Reduzir as desigualdades
Desenvolver projeto para Reformar a Quadra de Basquete ao lado do Ginásio Central	3 - Boa saúde e bem estar 10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		TOTAL	**10.000,00**

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	**Descrição**	**2021**
1000	Recursos Ordinários - Livres	1.834.020,08
946	Construção de quadra de futebol society - Convênio Estadual	266.010,00
	TOTAL	**2.100.030,08**



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

2021	R$ 20.948.441,00

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Lei Orçamentária Anual - 2021

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI

Unidade: 13.001 - Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0026

ESTRUTURA E MOBILIDADE NA CIDADE

Valor global do programa:	2021	18.642.700,65

Objetivo:
Promover o desenvolvimento do município garantindo a infraestrutura necessária, bem como dar condições a população, empresas e investidores para assegurar a expansão do município de forma ordenada e planejada.

Responsável: Francine Albuquerque

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:
Palmeira se encontra em uma região previlegiada no estado do Paraná o que possibilita um crescimento acelerado nos próximos anos, porém faz-se necessário investir em infraestrutura para fornecer a condição ideal de desenvolvimento.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	13	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade	13.001	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	0026	Estrutura e mobilidade na cidade
Projeto/Atividade:	2.097	Pagamentos de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamentos de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	**2021**	59 funcionários concursados, 7 funcionários terceirizados	3.218.072,30
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.					**Total**		**3.218.072,30**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Fornecer auxílio alimentação	8 - Emprego digno e crescimento econômico 10 - Reduzir as desigualdades
Contratar estagiários	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar mão de obra terceirizada	8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2021
3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - pessoal civil	2.601.567,00
3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	70.365,38
3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	334.761,92
3.3.90.08.00.00	1000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1,00
3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	116.142,00
3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio alimentação	95.235,00
		TOTAL	**3.218.072,30**

Órgão:	13	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade	13.001	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	0026	Estrutura e mobilidade na cidade
Projeto/Atividade:	2.098	Manutenção das atividades do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	**2021**	1	434.148,00

Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.	Total	434.148,00

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2021
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	1.816,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	166.348,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.210,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	232.668,00
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	12.106,00
		TOTAL	**434.148,00**

Órgão:	13	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade	13.001	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	0026	Estrutura e mobilidade na cidade
Projeto/Atividade:	2.099	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.0712016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	2021	15 funcionários	6.053,00

Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.	**Total**	**6.053,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	6.053,00
		TOTAL	**6.053,00**

Órgão:	13	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade	13.001	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	0026	Estrutura e mobilidade na cidade
Projeto/Atividade:	2.100	Manutenção de calçadas, meio fio e mobilidade

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção de calçadas, meio fio e mobilidade	Estruturar e manter as calçadas das vias públicas em condições adquadas para os municipes.	Atividade	Contrução, readequeção e reforma em calçadas, meio fio e mobilidade urbana.	m²	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	**2021**	130	242.134,00
Justificativa	As intervenções em mobilidade urbana contribuem para uma melhor fluidez nos deslocamentos pelas vias, proporcionando melhores condições de mobilidade, acessibilidadee segurança aos pedestres.					**Total**		**242.134,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Promover melhorias nas estruturas e acelerar a padronização das calçadas	9 - Indústria, inovação e infraestrutura

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	133.174,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	108.960,00
		TOTAL	**242.134,00**

Órgão:	13	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade	13.001	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	0026	Estrutura e mobilidade na cidade
Projeto/Atividade:	2.101	Manutenção e recapeamento de vias urbanas

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção e recapeamento de vias urbanas	Executar recapeamento e tapa buracos em vias publicas.	Atividade	Recapeamento de vias	m²	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	**2021**	11.000	1.198.980,05
Justificativa	A manutenção de vias urbanas proporciona melhores condições de segurança e trafegalidade facilitando a circulação de veículos.					**Total**		**1.198.980,05**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Promover melhorias nas vias urbanas garantindo um melhor tráfego.	9 - Indústria, inovação e infraestrutura

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.30.00.00	1504	Material de Consumo	415.239,40
3.3.90.30.00.00	1510	Material de Consumo	215.635,98
3.3.90.30.00.00	1511	Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.30.00.00	1512	Material de Consumo	57.304,07
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	210.800,60
		TOTAL	**1.198.980,05**

Órgão:	13	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade	13.001	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	0026	Estrutura e mobilidade na cidade
Projeto/Atividade:	1.158	Pavimentação de vias urbanas

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pavimentação de vias urbanas	Executar a pavimentação de vias urbanas do Município.	Projeto	Vias pavimentadas	Km	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	**2021**	Variável	3.254.252,01
Justificativa	A execução de pavimentação das vias urbanas melhoram as condições técnicas e sociais dos moradores que sofrem com a lama, poeira e diversos transtornos decorrentes da precariedade das vias.					**Total**		**3.254.252,01**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Promover melhorias nas vias urbanas garantindo um melhor trafego	9 - Indústria, inovação e infraestrutura 10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2021
3.3.90.93.00.00	852	Indenizações e Restituições	25.000,00
3.3.90.93.00.00	834	Indenizações e Restituições	10,00
3.3.90.93.00.00	860	Indenizações e Restituições	1.000,00
3.3.90.93.00.00	862	Indenizações e Restituições	1.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	500,00
4.4.90.51.00.00	834	Obras e Instalações	70.000,00
4.4.90.51.00.00	836	Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.51.00.00	852	Obras e Instalações	100,00
4.4.90.51.00.00	853	Obras e Instalações	100,00
4.4.90.51.00.00	860	Obras e Instalações	100,00
4.4.90.51.00.00	862	Obras e Instalações	1.886.442,01
4.4.90.51.00.00	41602	Obras e Instalações	1.250.000,00
		TOTAL	**3.254.252,01**

Órgão:	13	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade	13.001	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	0026	Estrutura e mobilidade na cidade
Projeto/Atividade:	1168	Pavimentação de Ruas da Vila Militar

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pavimentação de vias urbanas - Final da Daniel Mansani - Convênio Estadual	Executar a pavimentação de vias urbanas do Município.	Projeto	Vias pavimentadas	Km	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	**2021**	Variável	856.000,00
Justificativa	A execução de pavimentação das vias urbanas melhoram as condições técnicas e sociais dos moradores que sofrem com a lama, poeira e diversos transtornos decorrentes da precariedade das vias.					**Total**		**856.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Promover melhorias nas vias urbanas garantindo um melhor trafego	9 - Indústria, inovação e infraestrutura	10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
4.4.90.51.00.00	862	Obras e Instalações	855.500,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	500,00
		TOTAL	**856.000,00**

Órgão:	13	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade	13.001	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	0026	Estrutura e mobilidade na cidade
Projeto/Atividade:	1164	Obras de Infraestrutura - FINISA

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pavimentação de vias urbanas - Rua Barão do Rio Branco, Marginal e Travessias	Executar a pavimentação de vias urbanas do Município.	Projeto	Vias pavimentadas	Km	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	**2021**	Variável	7.241.146,03
Justificativa	A execução de pavimentação das vias urbanas melhoram as condições técnicas e sociais dos moradores que sofrem com a lama, poeira e diversos transtornos decorrentes da precariedade das vias.					**Total**		**7.241.146,03**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Promover melhorias nas vias urbanas garantindo um melhor trafego	9 - Indústria, inovação e infraestrutura	10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2021
4.4.90.51.00.00	942	Obras e Instalações	7.240.646,03
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	500,00
		TOTAL	**7.241.146,03**

Órgão:	13	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade	13.001	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	0026	Estrutura e mobilidade na cidade
Projeto/Atividade:	2.103	Ampliação e manutenção do sistema de iluminação pública - Click Palmeira

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Ampliação e manutenção do sistema de iluminação pública - Click Palmeira	Manter e ampliar o sistema de iluminação pública no Município.	Atividade	Outros Produtos	Outras unidades e medidas	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	**2021**	Variável	2.191.915,26
	Através de uma iluminação adquada, os cidadãos palmeirenses terão mais mobilidade e segurança ao circular nas ruas bem como também na proteção de seus lares.					**Total**		**2.191.915,26**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Garantir a manutenção e melhoria da iluminação pública	9 - Indústria, inovação e infraestrutura 10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2021
3.3.90.30.00.00	1507	Material de Consumo	656.860,53
3.3.90.39.00.00	1507	Outros serviços de terceiros - pessoa juridica	1.515.053,73
3.3.90.40.00.00	1507	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00.00	1507	Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00.00	1507	Equipamento e Material Permanente	1,00
		TOTAL	**2.191.915,26**

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI

Unidade: 13.002 - Departamento de Obras e Infraestrutura Rural

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0027

ESTRUTURA E MOBILIDADE NO CAMPO

Valor global do programa:	2021	867.821,00

Objetivo:
Manter e melhorar a qualidade das estradas vicinais facilitando o escoamento da safra, a locomoção dos moradores da zona rural e o transporte escolar

Responsável: Francine Albuquerque

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:

O município de Palmeira possui uma extensão territorial de aproximadamente 1.457 km² e aproximadamente 1.500Km de estradas rurais.A produção agrícola representa uma grande importância para o PIB municipal, bem como residem na zona rural do município mais de 3.000 famílias o que faz necessário uma política intensa na infraestrutura rural para garantir uma melhor qualidade.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	13	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade	13.002	Departamento de Obras e Infraestrutura Rural
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	0027	Estrutura e mobilidade no campo
Projeto/Atividade:	2.105	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Obras e Infraestrutura Rural	**2021**	15 pessoas	6.053,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					**Total**		**6.053,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2021
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de terceiros - pessoa Jurídica	6.053,00
		TOTAL	**6.053,00**

Órgão:	13	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade	13.002	Departamento de Obras e Infraestrutura Rural
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	606	Extensão Rural
Programa:	0027	Estrutura e mobilidade no campo
Projeto/Atividade:	2.106	Conservação Rural

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Conservação Rural	Manter e melhorar a qualidade das estradas vicinais, adquirir equipamentos para manutenção e readequação das estradas e realizar a implantação de rede de abastecimento de água em comunidades rurais.	Atividade	Restauração de estradas vicinais	m²	Departamento de Obras e Infraestrutura Rural	**2021**	2000	861.768,00
Justificativa	É necessário planejar, coordenar e implementar a política e a ação de manutenção das estradas de uso da zona rural do município, tornando as vias de escoamento da produção agropecuária duráveis. É preciso investir em operações que se concretizam tornando transitáveis as vias rurais o ano todo, permitindo o escoamento da safra, quer seja agrícola ou pecuária, fontes de riqueza do município, como também melhorias na qualidade de vida educacional dos produtores rurais e de seus filhos, no cumprimento do calendário escolar, subsidiando também o desenvolvimento do turismo rural de cada região. Além disso, é essencial universalizar o saneamento básico, promovendo a saúde, a qualidade de vida e a sustentabilidade ambiental, mas também o desenvolvimento e a cidadania, a partir da oferta da infraestrutura.					**Total**		**861.768,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Promover a manutenção e readequação das estradas vicinais	9 - Indústria, inovação e infraestrutura 10 - Reduzir as desigualdades 11 - Cidades e comunidades sustentáveis

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2021
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	436.937,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	424.831,00
		TOTAL	**861.768,00**

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI

Unidade: 13.003 - Departamento de Segurança e Trânsito

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0028

CIDADE SEGURA

Valor global do programa:	2021	297.868,00

Objetivo:
Promover a segurança da população palmeirense através de monitoramento eletrônico das vias públicas em pontos estratégicos, organizar e executar ações referentes ao tráfego e à mobilidade urbana.

Responsável: Francine Albuquerque

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:

A segurança no trânsito tem sido fonte de preocupação, o número de veículos tem aumentado exponencialmente, o que exige iniciativas por parte do poder público que melhor organizem o transito e a mobilidade urbana, seja em municípios de grande ou de pequeno porte. Assim como as ações voltadas à organização e ao planejamento do trânsito nas cidades, é necessário investir em segurança, garantindo maior tranquilidade à população.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	13	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade	13.003	Departamento de Segurança e Trânsito
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	0028	Cidade segura
Projeto/Atividade:	2.108	Manutenção das atividades do Departamento de Segurança e Trânsito

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Segurança e Trânsito	Promover a segurança da população palmeirense através de monitoramento eletrônico das vias públicas em pontos estratégicos, organizar e executar ações referentes ao trafego e à mobilidade urbana, atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Segurança e Trânsito, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Outros Produtos	Outras unidades de medidas	Departamento de Segurança e Trânsito	**2021**	Variável	291.815,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					**Total**		**291.815,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Segurança e Trânsito, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Incentivar o Programa Vizinho Vigilante	16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Fomentar o Programa Palmeira em Alerta	16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Implantar o programa Palmeira Segura Para Viver Bem	16 - Paz, justiça e instituições eficazes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	605,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	72.640,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	158.037,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	60.533,00
		TOTAL	**291.815,00**

Órgão:	13	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade	13.003	Departamento de Segurança e Trânsito
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	0028	Cidade segura
Projeto/Atividade:	2.109	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Segurança e Trânsito	**2021**	2 funcionários	6.053,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					**Total**		**6.053,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2021
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	6.053,00
		TOTAL	**6.053,00**

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI

Unidade: 13.004 - Departamento de Frotas e Logística

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0029

LOGÍSTICA EFICIENTE

Valor global do programa:	2021	1.140.051,35

Objetivo:

Incluir todas as atividades de movimentação de produtos e a transferência de informações, porém para que seja gerenciada de forma integrada, a logística irá fornecer suporte de modo eficiente, assegurando que as obras serão realizadas no tempo certo com os produtos e quantidades certas, a preços competitivos.

Responável: Francine Albuquerque

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:

Se faz necessária para que se tenha um bom andamento nas atividades diárias realizadas na Secretaria, proporcionando a qualidade na prestação de serviços aos munícipes.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	13	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade	13.004	Departamento de Frotas e Logística
Função:	26	Transporte
Subfunção:	782	Transporte Rodoviário
Programa:	0029	Logística eficiente
Projeto/Atividade:	2.111	Manutenção das atividades do Departamento de Frotas e Logística

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Frotas e Logística	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Frotas e Logística, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras unidades de medidas	Departamento de Frotas e Logística	**2021**	1	15.030,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					**Total**		**15.030,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Frotas e Logística, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2021
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	605,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	6.002,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.002,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	2.421,00
		TOTAL	**15.030,00**

Órgão:	13	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade	13.004	Departamento de Frotas e Logística
Função:	26	Transporte
Subfunção:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	0029	Logística eficiente
Projeto/Atividade:	2.112	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Frotas e Logística	**2021**	2 funcionários	6.053,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					**Total**		**6.053,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.053,00
		TOTAL	**6.053,00**

Órgão:	13	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade	13.004	Departamento de Frotas e Logística
Função:	26	Transporte
Subfunção:	782	Transporte Rodoviário
Programa:	0029	Logística eficiente
Projeto/Atividade:	2.113	Manutenção da frota e logística urbana

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da frota e logística urbana	Adquirir combustivel para locomoção dos veículos tendo um bom desenvolvimento das atividades.	Atividade	Veículos	Unidade	Departamento de Frotas e Logística	**2021**	1	438.857,35
Justificativa	Manter os veículos públicos em ótimo estado, bem como abastecidos, são condições essenciais para a garantia do desenvolvimento das atividades e execução dos serviços públicos.					**Total**		**438.857,35**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter e conservar os veículos públicos	9 - Indústria, inovação e infraestrutura

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	246.723,35
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	192.134,00
		TOTAL	**438.857,35**

Órgão:	13	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade	13.004	Departamento de Frotas e Logística
Função:	26	Transporte
Subfunção:	782	Transporte Rodoviário
Programa:	0029	Logística eficiente
Projeto/Atividade:	2.114	Manutenção da frota e logística rural

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da frota e logística rural	Adquirircombustivel para locomoção dos veículos tendo um bom desenvolvimento das atividades.	Atividade	Veículos	Unidade	Departamento de Frotas e Logística	**2021**	1	680.111,00
Justificativa	Manter os veículos públicos em ótimo estado, bem como abastecidos, são condições essenciais para a garantia do desenvolvimento das atividades e execução dos serviços públicos.					**Total**		**680.111,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter e conservar os veículos públicos	9 - Indústria, inovação e infraestrutura

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	315.842,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	364.269,00
		TOTAL	**680.111,00**

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	**Descrição**	**2021**
1000	Recursos Ordinários - Livres	6.418.448,25
1504	Royalties - Petróleo	415.239,40
1507	COSIP	2.191.915,26
1510	Taxas - Exercício do Poder de Polícia	215.635,98
1511	Taxas - Prestação de Serviços	300.000,00
1512	CIDE	57.304,07
836	Infraestrutura no bairro Rocio II	20.000,00
834	Infraestrutura no Bairro Regina Vitória	70.010,00
852	Infraestrutura do Bairro Rocio II (2º contrato)	25.100,00
853	Infraestutura do Bairro Rocio I	100,00
860	Pavimentação de Ruas da Vila Rosa e Vila Mayer	1.100,00
862	Pavimentação de vias urbanas	2.742.942,01
942	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (trinchreira,ponte e asfalto em ruas)	7.240.646,03
41602	Operação de Crédito - Paraná Cidade - Pavimentação e Cine Teatro	1.250.000,00
	TOTAL	**20.948.441,00**

Secretaria Municipal de Saúde - FMS

2021	R$ 29.390.949,08

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Lei Orçamentária Anual - 2021

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS

Unidade: 14001 - Departamento de Saúde

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0030

FMS - SAÚDE DE QUALIDADE

Valor global do programa:	2021	1.973.419,99

Objetivo:
Oferecer condições para a melhora da vida e do bem estar da nossa população, adequando o sistema básico de saúde de forma a promover a qualidade no atendimento e a solução das demandas referentes à saúde.

Responsável: Fabiani Ramos Bach Czelusniak

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:
Art. 196 – a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. (BRASIL, Constituição Federal, art. 196)

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	14	Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade	14001	Departamento de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0030	Saúde de qualidade
Projeto/Atividade:	6.153	Manutenção das atividades do Departamento de Saúde

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Secretaria Municipal Saúde, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Departamento de Saúde	**2021**	1	1.352.422,34
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.				**Total**			**1.352.422,34**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Saúde, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Implantar o sistema de agendamento de consultas	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2021
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	6.368,80
3.3.90.14.00.00	494	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30.00.00	494	Material de consumo	70.503,36
3.3.90.30.00.00	1494	Material de consumo	19.456,08
3.3.90.30.00.00	1303	Material de consumo	247.376,07
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	14.100,67
3.3.90.36.00.00	1303	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	89.163,25
3.3.90.39.00.00	1000	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	118.532,45
3.3.90.39.00.00	1303	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	86.615,73
3.3.90.39.00.00	494	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	368.217,66
3.3.90.39.00.00	1494	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	28.752,80
3.3.90.40.00.00	494	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	85.000,00
3.3.90.91.00.00.	1000	Setenças Judiciais	173.000,00
4.4.90.52.00.00	494	Equipamento e Material Permanente	20.050,34
4.4.90.52.00.00	1303	Equipamento e Material Permanente	15.285,13
		TOTAL	**1.352.422,34**

Órgão:	14	Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade	14001	Departamento de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	0030	Saúde de qualidade
Projeto/Atividade:	2.116	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Saúde	**2021**	50	5.875,28
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					**Total**		**5.875,28**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.875,28
		TOTAL	**5.875,28**

Órgão:	14	Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade	14001	Departamento de Saúde
Função:	10	Saúde de qualidade
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0030	Saúde de qualidade
Projeto/Atividade:	6.154	Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde	Garantir a manutenção da frota para possibilitar uma maior eficiência do serviço de transporte Sanitário.	Atividade	Veículos	Unidade	Secretaria de Saúde	**2021**	1	615.122,37
Justificativa	Para atender as demandas da saúde pública da população, o Municipio deve manter em boas condições de conservação a sua frota de veiculos que compoem o Transporte Sanitário, garantindo o transporte seguro de pacientes e funcionários, assim como a eficiência do serviço prestado.					**Total**		**615.122,37**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter e conservar os veículos da Secretaria de Saúde	3 - Boa saúde e bem estar

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2021
3.3.90.30.00.00	1303	Material de Consumo	165.588,89
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	40.351,68
3.3.90.30.00.00	494	Material de Consumo	140.000,00
3.3.90.30.00.00	1494	Material de Consumo	53.501,12
3.3.90.39.00.00	1000	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	35.251,68
3.3.90.39.00.00	1303	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	76.425,64
3.3.90.39.00.00	494	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	70.503,36
3.3.90.39.00.00	1494	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	33.500,00
		TOTAL	**615.122,37**

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0031

FMS - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Valor global do programa:	2021	24.611.093,59

Objetivo:
Contribuir para a formulaçao e aplicação das politicas de atenção basica de saúde, primando pela organização dos serviços, estimulo a adoção das Estratégias de Saúde da Família, como estruturante para a organização do sistema Municipal.

Responsável: Fabiani Ramos Bach Czelusniak

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:
Art. 196 – a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. (BRASIL, Constituição Federal, art. 196)

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	14	Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade	14001	Departamento de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0031	FMS - Gestão da Atenção Básica
Projeto/Atividade:	6.155	Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais - Gestão da Atenção Básica	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Saúde	**2021**	177	21.774.534,26
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.					**Total**		**21.774.534,26**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Fornecer auxílio alimentação	8 - Emprego digno e crescimento econômico 10 - Reduzir as desigualdades
Fornecer auxílio transporte	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Manter o Programa Mais Médicos	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar estagiários	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar mão de obra terceirizada	8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.1.90.11.00.00	1510	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	155.635,98
3.1.90.11.00.00	494	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	2.852.425,22
3.1.90.11.00.00	1303	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	7.898.089,72
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	2.810.144,04
3.1.90.13.00.00	1510	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	30.000,00
3.1.90.13.00.00	1303	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	509.504,29
3.1.90.13.00.00	494	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	262.726,95
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	289.401,16
3.1.91.13.00.00	1510	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	30.000,00
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	308.627,17
3.1.91.13.00.00	494	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	300.588,57
3.1.91.13.00.00	1303	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	1.327.872,01
3.3.90.08.00.00	1000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1.100,00
3.3.90.08.00.00	1303	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1,00
3.3.90.08.00.00	494	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	2.165.048,10
3.3.90.39.00.00	494	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
3.3.90.39.00.00	1303	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	2.008.124,99
3.3.90.46.00.00	1303	Auxílio Alimentação	235.011,20
3.3.90.48.00.00.	1303	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	135.011,20
3.1.90.49.00.00	1303	Auxílio Transporte	155.221,66
		TOTAL	**21.774.534,26**

Órgão:	14	Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade	14001	Departamento de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0031	FMS - Gestão da Atenção Básica
Projeto/Atividade:	5.091	Ampliação, reforma e manutenção das Unidades Básicas de Saúde

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Ampliação, reforma e manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Oferecer um ambiente adequado para o atendimento de qualidade aos pacientes usuários do Sistema de Atenção Basica de Saúde, bem como local salubre para atuação dos profissionais.	Atividade	Pacientes atendidos	Pessoas	Departamento de Saúde	**2021**	1	761.285,13
Justificativa	A busca pela qualidade do atendimento prestado pela Atenção Básica de Saúde se pauta também na oferta de espaços adequados para a realização das ações de saúde, portanto, é necessário a adequação dos espaços já existentes, para que estes obedecam as legislações vigentes no que diz respeito a estrutura física.					**Total**		**761.285,13**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Promover obras de manutenção e ampliação das UBS	3 - Boa saúde e bem estar

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2021
4.4.90.51.00.00.	1518	Obras e Instalações	746.000,00
4.4.90.51.00.00.	1303	Obras e Instalações	15.285,13
		TOTAL	**761.285,13**

Órgão:	14	Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade	14001	Departamento de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0031	FMS - Gestão da Atenção Básica
Projeto/Atividade:	6.156	Manutenção das ações da Atenção Básica

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das ações da saúde bucal	Fortalecer o atendimento na Atençao Básica	Atividade	Pacientes atendidos	Pessoas	Departamento de Saúde	**2021**	1	561.036,33
Justificativa	O foco das ações na administração na Politica de Saúde deve ser a Atenção Básica, pois é nesse ambito que se previne agravos e se promove uma vida saúdavel, reduzindo gastos com atendimento de média e alta complexidade e reduzindo as taxas de mortalidade no país.					**Total**		**561.036,33**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Adquirir material medico hospitalar	3 - Boa saúde e bem estar
Realizar a manutenção de Equipamentos	3 - Boa saúde e bem estar
Adquirir materiais para manutenção das atividades do setor	3 - Boa saúde e bem estar
Manter o Programa Melhorar em Casa	3 - Boa saúde e bem estar
Fortalecer as ações do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - na Atenção Básica	3 - Boa saúde e bem estar
Adquirir novos equipamentos e veículos	3 - Boa saúde e bem estar
Manter do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF	3 - Boa saúde e bem estar
Fortalecer e qualificar as ações dos Agentes Comunitários de Saúde, através de equipamentos que otimizarão seus serviços	3 - Boa saúde e bem estar

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.30.00.00	1303	Material de consumo	25.475,21
3.3.90.30.00.00	494	Material de consumo	23.501,12
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	5.875,28
3.3.90.36.00.00	1303	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	89.163,25
3.3.90.39.00.00	1303	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	8.916,32
3.3.90.39.00.00	494	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	23.501,12
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	11.750,56
4.4.90.52.00.00	518	Equipamento e Material Permanente	300.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	72.853,47
		TOTAL	**561.036,33**

Órgão:	14	Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade	14001	Departamento de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0031	FMS - Gestão da Atenção Básica
Projeto/Atividade:	6.157	Aquisição de medicamentos e insumos para atendimentos dos Serviços de Saúde

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Aquisição de medicamentos e insumos para atendimentos dos Serviços de Saúde	Fornecer medicamentos da Relação Regionalizada de Medicamentos - REREME - a todos os usuários do SUS conforme demanda, bem como prover para todos os serviços de saúde os insumos necessários para o atendimento da população.	Atividade	Pacientes atendidos	Pessoas	Secretaria de Saúde	**2021**	1	1.514.237,87
Justificativa	Dentro da Politica de Atenção Básica se prima pelo acesso da população a medicamentos de distribuição gratuita.					**Total**		**1.514.237,87**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Adquirir medicamentos e insumos indispensáveis à proteção e manutenção da saúde dos cidadãos usuarios dos SUS.	3 - Boa saúde e bem estar
Ampliar o acesso as medicamentos de distribuição gratuita, através de Farmácias Básicas estruturadas.	3 - Boa saúde e bem estar

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2021
3.3.90.30.00.00	1303	Material de consumo	251.124,74
3.3.90.30.00.00	494	Material de consumo	70.503,36
3.3.90.30.00.0	1000	Material de consumo	173.336,68
.3.3.90.32.00.00.	1000	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita	366.761,76
.3.3.90.32.00.00.	1303	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita	382.128,21
.3.3.90.32.00.00.	494	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita	270.383,12
		TOTAL	**1.514.237,87**

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0032

FMS - GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Valor global do programa:	2021	2.477.759,29

Objetivo:
Promover o acesso da população nos serviços de média e alta complexidade, necessários para o tratamento e recuperação dos pacientes atendidos pelo SUS.

Responsável: Fabiani Ramos Bach Czelusniak

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:
Mesmo que o foco da administração municipal seja a Atenção Básica, não podemos deixar de fortalecer, qualificar ações e acesso aos serviços de média e alta complexidade, tendo em vista que isso integra a atendimento de saúde da população.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	14	Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade	14001	Departamento de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0032	Gestão da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Projeto/Atividade:	6.158	Manutenção das ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	Garantir o acesso a serviços de média e alta complexidade, através da oferta de consultas especializadas e convênios com instituições de atendimento.	Atividade	Pacientes atendidos	Pessoas	Departamento de Saúde	**2021**	1	1.390.488,88
Justificativa	As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em um importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.					**Total**		**1.390.488,88**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Firmar convênio com Hospital de Média Complexidade para atendimento de agravos	3 - Boa saúde e bem estar
Firmar convênio com empresas que realizam exames laboratoriais e de imagem	3 - Boa saúde e bem estar
Fortalecer as ações do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS	3 - Boa saúde e bem estar

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2021
3.3.50.43.00.00	1303	Subvenções Sociais	498.040,44
3.3.50.43.00.00	1000	Subvenções Sociais	679.759,52
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	5.875,28
3.3.90.30.00.00	494	Material de Consumo	50.751,56
3.3.90.36.00.00	494	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	24.958,19
3.3.90.39.00.00	1303	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	49.353,33
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	11.750,56
3.3.90.39.00.00	494	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
		TOTAL	**1.390.488,88**

Órgão:	14	Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade	14001	Departamento de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0032	Gestão da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Projeto/Atividade:	6.159	Consórcio Intermunicipal de Saúde - Exames complementares de diagnóstico, terapia e consultas médicas

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Exames complementares de diagnóstico, terapia e consultas médicas	Ofertar acesso a exames complementares de média e alta complexidade e consultas de especialistas	Atividade	Pacientes atendidos	Pessoas	Departamento de Saúde	**2021**	1	1.087.270,41
Justificativa	Como se trata de exames complementares de média e alta complexidade, e a prioridade da administração publica é com a atenção basica, faz necessario conveniar ações para ter acesso a serviços especilizados.					**Total**		**1.087.270,41**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Firmar convênio com empresas que realizam exames laboratoriais e de imagem	3 - Boa saúde e bem estar
Ampliar o acesso ao Consórcio Intermunicipal de Saúde	3 - Boa saúde e bem estar

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.71.70.00.00	1000	Rateio pela participação em consórcio público	47.002,24
3.3.71.70.00.00	1303	Rateio pela participação em consórcio público	228.326,50
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	29.376,40
3.3.90.39.00.00	1303	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	25.475,21
3.3.90.39.00.00	494	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	316.090,06
3.3.90.39.00.00	1330	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	381.000,00
3.3.90.39.00.00	1494	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
		TOTAL	**1.087.270,41**

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0033

FMS - GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Valor global do programa:	2021	103.462,41

Objetivo:
Observar e analisar permanentemente a situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população.

Responsável: Fabiani Ramos Bach Czelusniak

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:
Garantir a integralidade da atenção aos problemas de saúde da população.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	14	Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade	14001	Departamento de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	305	Vigilância Epidemiológica
Programa:	0033	Gestão da Vigilância em Saúde
Projeto/Atividade:	6.160	Manutenção das ações da Vigilância em Saúde

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das ações da Vigilância em Saúde	Prestar um trabalho de qualidade na atenção e cuidado com a saúde da população	Atividade	Pessoas atendidas	Pessoas	Departamento de Saúde	**2021**	1	103.462,41
Justificativa	Com a perspectiva de um atendimento preventivo, a Vigilancia sanitária tem papel fundamental, pois é nesse setor que sera evidenciado problemas que levem a doenças e agravos na saúde da popualação, sendo necessario um trabalho intenso e qualificado deste setor.					**Total**		**103.462,41**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Estruturar a equipe de Vigilancia em Saúde com materiais necessários	3 - Boa saúde e bem estar
Realizar a manutenção de Equipamentos	3 - Boa saúde e bem estar
Adquirir novos equipamentos	3 - Boa saúde e bem estar
Adquirir material para manutenção das atividades do setor	3 - Boa saúde e bem estar

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2021
3.3.90.30.00.00	1303	Material de consumo	6.368,80
3.3.90.30.00.00	494	Material de consumo	43.501,12
3.3.90.39.00.00	1303	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	8.916,32
3.3.90.39.00.00	494	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	34.100,67
4.4.90.52.00.00	494	Equipamento e Material Permanente	10.575,50
		TOTAL	**103.462,41**

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0035

FMS - GESTÃO DA SAÚDE BUCAL

Valor global do programa:	2021	225.213,80

Objetivo:
Reorganização da pratica e qualificação dos serviços oferecidos, com uma série de ações em saúde bucal voltada para os cidadãos de todas as idades

Responsável: Fabiani Ramos Bach Czelusniak

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:
Ampliar o acesso gratuito a serviços de odontologia, prevenindo doenças e reduzindo o número de extrações dentarias.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	14	Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade	14001	Departamento de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0034	Gestão da Saúde Bucal
Projeto/Atividade:	6.161	Manutenção das ações da Saúde Bucal

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das ações da Saúde Bucal	Fortalecer o atendimento de saúde bucal na atenção básica	Atividade	Pacientes atendidos	Pessoas	Departamento de Saúde	**2021**	1	225.213,80
Justificativa	O atendimento de Saúde Bucal na atenção basica tem grande valia, pois trabalha intensamente a prevenção de agravos e a promoção de saúde.					**Total**		**225.213,80**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Adquirir materiais odontologicos	3 - Boa saúde e bem estar
Realizar a manutenção de equipamentos odontologicos	3 - Boa saúde e bem estar
Adquirir novos equipamentos	3 - Boa saúde e bem estar
Adquirir materiais para manutenção das atividades do setor	3 - Boa saúde e bem estar

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.30.00.00	1303	Material de consumo	19.106,41
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	2.350,11
3.3.90.30.00.00	494	Material de consumo	180.256,16
3.3.90.39.00.00	494	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	23.501,12
		TOTAL	**225.213,80**

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	**Descrição**	**2021**
1000	Recursos Ordinários - Livres	7.374.492,89
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.621.639,56
1303	Saúde 15%	14.556.970,65
1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Estaduais	195.210,00
1510	Taxas - Exercício do Poder de Polícia	215.635,98
518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	300.000,00
1518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Programas Estaduais	746.000,00
1330	SUS Estadual	381.000,00
	TOTAL	**29.390.949,08**

Secretaria Municipal de Assistência Social

2021	R$ 6.164.198,62

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
Lei Orçamentária Anual - 2021

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 15.001 - Gestão Administrativa

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0035

GESTÃO DO SUAS

Valor global do programa:	2021	3.150.363,37

Objetivo:
Efetivar a Política de Assistencia Social, consolidar e aprimorar o SUAS, priorizar a descentralização e transparência para fortalecimento da participação popular no controle, monitoramento e avaliação, capacitar o quadro da rede socioassistencial.

Responsável: Mário Antônio Wieczorek

Público-Alvo: Usuários do SUAS

Justificativa:
Possibilitar ações de monitoramento, avaliação e capacitação para aprimoramento da gestão de programas, projetos, serviços e benefícios da Política de Assistência Social.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	15	Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade:	15.001	Gestão administrativa
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0035	Gestão do SUAS
Projeto / Atividade:	6146	Pagamento de salários e encargos sociais - Conselho Tutelar

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os conselheiros tutelares	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Gestão Administrativa	**2021**	5 conselheiro e suplentes esporadicos e 1 contratado	198.324,67

Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.	**Total**	**198.324,67**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar estagiários	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar mão de obra terceirizada	8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	144.660,89
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	28.662,78
3.3.90.08.00.00	1000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
		TOTAL	**198.324,67**

Órgão:	15	Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade:	15.001	Gestão Administrativa
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0035	Gestão do SUAS
Projeto / Atividade:	6133	Manutenção do Conselho Tutelar

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção do Conselho Tutelar	Garantir o funcionamento e a manutenção do Conselho Tutelar.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Gestão Administrativa	**2021**	1	96.500,00
Justificativa	Efetuar as despesas necessárias para manutenção das atividades do Conselho Tutelar.					**Total**		**96.500,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Atender e aconselhar os pais ou responsáveis e aplicar medidas de proteção.	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Encaminhar ao Ministério Público notícia e fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direirtos da criança ou do adolescente.	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Tomar providências para que sejam cumpridas medidas protetivas aplicadas pela justiça a adolescentes em conflito com a lei.	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou de adolescente quando necessário.	10 - Redução das desigualdades
Assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.	10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
3.3.90.93.00.00	1000	Indenizações e Restituições	500,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		TOTAL	**96.500,00**

Órgão: 15 Secretaria de Assistência Social- SMAS
Unidade: 15.001 Gestão Administrativa
Função: 04 Administração
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0035 Gestão do SUAS
Projeto / Atividade: 2130 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Valores**
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Gestão Administrativa	**2021**	SERV. EFETIVOS – 40 SECRETÁRIO – 1 CONSELHEIROS TUTELARES – 5 ESTAGIÁRIOS – 4	6.125,22
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					**Total**		**6.125,22**

Ações	**Objetivo de Desenvolvimento Sustentável**
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceriros - Pessoa Jurídica	6.125,22
		TOTAL	**6.125,22**

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 15.002 - Fundo Municipal de Assistência Social

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0035

GESTÃO DO SUAS

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	15	Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade:	15.002	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0035	Gestão do SUAS
Projeto / Atividade:	2158	Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Fundo Municipal de Assistência Social	**2021**	SERV. EFETIVOS – 40 SECRETÁRIO – 1 ESTAGIÁRIOS – 4	1.923.852,38
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.					**Total**		**1.923.852,38**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Fornecer auxílio alimentação	8 - Emprego digno e crescimento econômico 10 - Reduzir as desigualdades
Contratar estagiários	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar mão de obra terceirizada	8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	1.542.217,41
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	32.737,78
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	238.797,19
3.3.90.08.00.00	1000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	2.100,00
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio Alimentação	63.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceriros - Pessoa Jurídica	45.000,00
		TOTAL	**1.923.852,38**

Órgão:	15	Secretaria de Assistência Social- SMAS
Unidade:	15.002	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0035	Gestão do SUAS
Projeto /Atividade:	2159	Gestão da Política de Assistência Social

Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Valores**
Gestão da Política de Assistência Social	Garantir os recursos necessários para manutenção da estrutura de funcionamento do órgão gestor da política de assistência social, através do pagamento de diárias, manutenção da frota, contratação de serviços de terceiros, aquisição de materiais de consumo e permanentes.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidade de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social	**2021**	2	909.561,10
Justificativa	Efetuar as despesas necessárias para manutenção das atividades do Departamento de Gestão do SUAS, das instâncias de Controle Social e demais unidades vinculadas.					**Total**		**909.561,10**

Ações	**Objetivo de Desenvolvimento Sustentável**
Manter as atividades do Departamento de Gestão do SUAS, conforme a Lei nº 4.272/2016	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Implantar e implementar o programa de vigilância sócioassistencial do SUAS.	10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	8.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	783.061,10
3.3.90.40.00.00	1000	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
3.3.90.93.00.00	1000	Indenizações e Restituições	500,00
		TOTAL	**909.561,10**

Órgão:	15	Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade:	15.002	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0035	Gestão do SUAS
Projeto /Atividade:	2160	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores

Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	Garantir os recursos necessários para manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidade de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social	**2021**	1	16.000,00
Justificativa	Manter a estrutura necessária para funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.					**Total**		**16.000,00**

Ações	**Objetivo de Desenvolvimento Sustentável**
Realizar Conferências	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Organizar reuniões ordinárias e extraordinárias para deliberar assuntos referentes às políticas municipais afetas a Assistência Social.	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
		TOTAL	**16.000,00**

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0036

GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL

Valor global do programa:	**2021**	**1.011.187,09**

Objetivo:
Proteger o conjunto da população através de um sistema contra riscos, perdas e danos pessoais e sociais que afetam as condições de vida dos cidadãos permitindo a segurança e a integração dos indivíduos na vida social

Responsável: Mário Antônio Wieczorek

Público-Alvo: Usuários do SUAS

Justificativa:
Possibilitar que as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social conquistem sua autonomia, emancipação e desenvolvimento integral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	15	Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade:	15.002	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0036	Proteção Social
Projeto / Atividade:	2161	Gestão da Proteção Social

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Gestão da Proteção Social	Garantir os recursos necessários para manutenção da estrutura de funcionamento do Departamento de Proteção Social.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social	**2021**	3	940.000,00
Justificativa	Efetuar as despesas necessárias para manutenção das atividades do Departamento de Proteção Social e demais unidades vinculadas					**Total**		**940.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Proteção Social, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Construir uma nova Sede para o CRAS.	10 - Redução das desigualdades
Desenvolver ações do Programa Família Paranaense.	1 - Erradicação da pobreza

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2021
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	111.000,00
4.4.90.51.00.00	988	Obras e instalações	500.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		TOTAL	**940.000,00**

Órgão:	15	Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade:	15.002	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0036	Gestão da Proteção Social
Projeto / Atividade:	6136	Indice de Gestão do SUAS - IGD SUAS - FMAS

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Indice de Gestão do SUAS - IGD SUAS - FMAS	Garantir apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços programas, projetos e benefícios de assistência social para o aprimoramento da gestão do SUAS, desenvolver de forma articulada as atividades relacionadas com o planejamento, formulação e normatização da Política de Assistência Social, supervisionar, orientar, coordenar e controlar a execução dos programas, projetos e ações desenvolvidos, capacitar os trabalhadores do SUAS e a rede socioassistencial, equipar e aprimorar a estrutura dos espaços físicos, apoiar as instâncias de controle social.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social	**2021**	3	24.015,67
Justificativa	Utilizar os recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social para efetuar as despesas necessárias para o aprimoramento da gestão do SUAS no Município.					**Total**		**24.015,67**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Aprimorar a gestão dos serviços e organização do SUAS.	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Desenvolver a gestão do trabalho e educação permanente na Assistência Social.	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Desenvolver a gestão da informação do SUAS.	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Proporcionar apoio técnico e operacional aos conselhos de Assistência Social, observado o percentual mínimo fixado.	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2021
3.3.90.14.00.00	31936	Diárias - Pessoal Civil	5.923,68
3.3.90.30.00.00	31936	Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36.00.00	31936	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física	491,99
3.3.90.39.00.00	31936	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
3.3.90.40.00.00	31936	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.93.00.00	31936	Indenizações e Restituições	100,00
4.4.90.52.00.00	31936	Equipamento e Material Permanente	3.500,00
		TOTAL	**24.015,67**

Órgão:	15	Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade:	15.002	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0036	Gestão da Proteção Social
Projeto / Atividade:	6137	Indice de Gestão Descentralizado do PBF - IGD PBF - FMAS

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Indice de Gestão Descentralizado do PBF - IGD PBF - FMAS	Garantir apoio financeiro à gestão descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, aprimorar a gestão do programa, desenvolver ações de cadastramento e acompanhamento de condicionalidades, ofertar ações complementares para as famílias cadastradas, capacitar os cadastradores e entrevistadores para atualização dos dados do Cadúnico, equipar e aprimorar a estrutura dos espaços físicos utilizados para gestão e execução do programa, apoiar as instâncias de controle social do programa.	Atividade	Famílias atendidas	Pessoas	Fundo Municipal de Assistência Social	**2021**	3600	47.171,42
Justificativa	Utilizar os recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social para efetuar as despesas necessárias para o aprimoramento da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único no Município.					**Total**		**47.171,42**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Adquirir equipamentos e aprimorar a estrutura para digitação e armazenamento dos dados do cadastro único.	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Capacitar cadastradores e entrevistadores.	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Realizar visitas domiciliares para verificação das condições das famílias cadastradas e das informações prestadas ao gestor.	1 - Erradicação da pobreza
Melhorar a infraestrutura para atendimento às famílias.	10 - Redução de desigualdades
Realizar revisão e atualização cadastral	1 - Erradicação da pobreza
Realizar busca atva das famílias com perfil Cad Único	1 - Erradicação da pobreza

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.14.00.00	31940	Diárias - Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.30.00.00	31940	Material de Consumo	13.814,28
3.3.90.36.00.00	31940	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.00.00	31940	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
3.3.90.40.00.00	31940	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.000,00
3.3.90.93.00.00	31940	Indenizações e Restituições	100,00
4.4.90.52.00.00	31940	Equipamentos e Material Permanente	5.757,14
		TOTAL	**47.171,42**

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0037

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Valor global do programa:	2021	1.078.239,41

Objetivo:
Ofertar serviços, programas e projetos para atendimento às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e exclusão social, garantindo as mesmas a conquista dos seus direitos sociais e o acesso às políticas públicas.

Responsável: Mário Antônio Wieczoek

Público-Alvo: Usuários do SUAS

Justificativa:
Possibilitar que as famílias em situação de vulnerabilidade conquistem sua autonomia, emancipação e desenvolvimento integral.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	15	Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade:	15.002	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0037	Proteção Social Básica
Projeto / Atividade:	6138	Benefícios Eventuais - FMAS

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Benefícios Eventuais	Conceder Benefícios Eventuais para famílias e indivíduos em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública para garantir o acesso aos mínimos sociais necessários às famílias em situação de vulnerabilidade social.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social	**2021**	1750	430.000,00
Justificativa	Garantir o pagamento dos benefícios eventuais previstos na Lei Orgânica de Assistência Social e regulamentados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.					**Total**		**430.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Oferecer auxílio alimentação em carater suplementar e temporário à famílias em situação de vulnerabilidade social	2 - Fome zero
Prover auxílio natalidade através de pecúnia às famílias inseridas no CAD Único com fins de reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família	1 - Erradicação da pobreza
Conceder passagens aos indivíduos itinerantes e em situações de vulnerabilidade as famílias em situações pertinentes as políticas de Assistência Social	10 - Reduzir as desigualdades
Conceder auxílio funeral através da liberação de urna mortuária, velório, sepultamento, transporte funerário a ser realizado em capela funeral.	10 - Reduzir as desigualdades
Fornecer documentação de forma geral (segunda via de documentos...)	10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.32.00.00	1000	Material, bem ou serviços de distribuição gratuita	350.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
		TOTAL	**430.000,00**

Órgão:	15	Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade:	15.002	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0037	Proteção Social Básica
Projeto / Atividade:	6150	Financiamento da Proteção Social Básica - FMAS

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Financiamento da Proteção Social Básica	Ofertar serviços de proteção social básica para crianças, adolescentes, idosos e suas famílias nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e nas unidades públicas referenciadas aos mesmos, através do enfrentamento das situações de vulnerabilidade vivenciadas, promoção do acesso aos direitos sociais e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	Atividade	Famílias atendidas	Pessoas	Fundo Municipal de Assistência Social	**2021**	Metas Físicas	240.515,52
Justificativa	Aplicar os recursos do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica, transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social, em despesas de custeio para o desenvolvimento das ações ofertadas nos CRAS e em outras unidades públicas referenciadas.					**Total**		**240.515,52**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Oferecer serviço de Proteção Integral as Famílias prevenindo as situações de vulnerabilidade e risco social	1 - Erradicação da pobreza
Viabilizar a convivência e fortalecimento de vínculos das famílias conforme a faixa etária: 0 a 6; 6 a 15; 15 a 17; 18 a 59 e acima 60.	5 - Igualdade de gênero

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.30.00.00	31934	Material de Consumo	119.250,60
3.3.90.31.00.00	31934	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
3.3.90.36.00.00	31934	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00
3.3.90.32.00.00	31934	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.40.00.00	31934	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.93.00.00	31934	Indenizações e Restituições	200,00
3.3.90.39.00.00	31934	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	109.564,92
		TOTAL	**240.515,52**

Órgão: 15 Secretaria de Assistência Social - SMAS

Unidade: 15.002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0037 Proteção Social Básica

Projeto / Atividade: 6140 Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Básica - FMAS

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Básica	Apoiar técnica e financeiramente entidades sociais inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social que ofertam serviços continuados de proteção social básica às famílias, através do repasse de recursos financeiros às mesmas para o desenvolvimento de suas ações.	Atividade	Famílias atendidas	Pessoas	Fundo Municipal de Assistência Social	**2021**	390	407.723,89
Justificativa	Efetuar repasse de recursos financeiros para entidades sociais de proteção social básica através de formalização de convênios com o Município.					**Total**		**407.723,89**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Viabilizar a convivência e fortalecimento de vínculos das famílias conforme a faixa etária: 0 a 6; 6 a 15; 15 a 17; 18 a 59 e acima 60.	5 - Igualdade de gênero

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.50.43.00.00	1000	Subvenções Sociais	407.723,89
		TOTAL	**407.723,89**

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0038

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Valor global do programa:	2021	688.729,08

Objetivo:
Ofertar serviços especializados para atendimento de famílias e indivíduos com direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários foram rompidos.

Responsável: Mário Antônio Wieczorek

Público-Alvo: Usuários do SUAS

Justificativa:
Implementar ações que garantam o atendimento a famílias e indivíduos que estão em situação de risco social devido a violação de seus direitos.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	15	Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade:	15002	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0038	Proteção Social Especial
Projeto / Atividade:	6141	Financiamento da Proteção Social Especial - FMAS

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Financiamento da Proteção Social Especial	Ofertar serviços de proteção social especial a famílias e indivíduos com vivência de ameaça e violação de direitos no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, através de psicosocial para reparação dos danos causados, preservação da integridade e garantia dos direitos dos usuários.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social	**2021**	800	168.538,12
Justificativa	Aplicar os recursos do Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial, transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social, em despesas de custeio para o desenvolvimento das ações ofertadas no CREAS.					**Total**		**168.538,12**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Atendimento, orientação e encaminhamento aos meninos e egressos que cumprem/cumpriram medidas sócio - educativas	10 - Redução das desigualdades
Fortalecer as políticas públicas para prevenção do uso de drogas	10 - Redução das desigualdades
Prevenir a violência contra as mulheres e orientação as mulheres vítimas de violência	5 - Igualdade de gênero
Promover ações preventivas à violência contra crianças e adolescentes	10 - Redução das desigualdades
Atendimento e prevenção aos idosos vítimas de violência, negligência e abandono familiar	10 - Redução das desigualdades
Viabilizar ações de erradicação ao trabalho infantil	4 - Educação de Qualidade

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.30.00.00	941	Material de consumo	47.044,04
3.3.90.31.00.00	941	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
3.3.90.36.00.00	941	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00	941	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	61.000,00
3.3.90.93.00.00	941	Indenizações e Restituições	101,01
3.3.90.32.00.00	941	Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita	1.000,00
3.3.90.36.00.00	31935	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.00.00	31935	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	48.893,07
3.3.90.40.00.00	941	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.000,00
		TOTAL	**168.538,12**

Órgão: 15 Secretaria de Assistência Social - SMAS

Unidade: 15002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0038 Proteção Social Especial

Projeto / Atividade: 6151 Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial - FMAS

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial	Apoiar técnica e financeiramente entidades sociais inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social que ofertam serviços continuados de proteção social especial de média e alta complexidade, através do repasse de recursos financeiros às mesmas para o desenvolvimento de suas ações.	Atividade	Famílias Atendidas	Pessoas	Fundo Municipal de Assistência Social	**2021**	150	520.190,96
Justificativa	Efetuar repasse de recursos financeiros para entidades sociais de proteção social especial através de formalização de convênios com o Município.					**Total**		**520.190,96**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Desenvolver ações preventivas e de apoio as pessoas com deficiência	10 - Redução das desigualdades
Acolher idosos com vínculos rompidos e/ou abandono familiar	10 - Redução das desigualdades
Acolher crianças e adolescentes vítimas de abandono, negligência e/ou negligência familiar	10 - Redução das desigualdades
Acolher com estrutura e privacidade pessoas idosas do sexo feminino ou grupo familiar	10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2021
3.3.50.43.00.00	1000	Subvenções Sociais	347.725,89
3.3.50.43.00.00	941	Subvenções Sociais	142.000,00
3.3.50.43.00.00	983	Subvenções Sociais	30.465,07
		TOTAL	**520.190,96**

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Assistência Social- SMAS

Unidade: 15.003 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0039

PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Valor global do programa:	2021	171.418,17

Objetivo:

Articular a implementação de políticas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, através do fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos e da construção de uma rede de proteção instersetorial constituída pelas políticas sociais afetas aos direitos da infância e adolescência.

Responsável: Mário Antônio Wieczorek

Público-Alvo: Crianças e Adolescentes

Justificativa:

Garantir a efetivação da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município, em conformidade com o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, através de apoio complementar e transversal às políticas afetas aos direitos da criança e do adolescente.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	15	Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade:	15.003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa:	0039	Promoção dos direitos de crianças e adolescentes
Projeto / Atividade:	6143	Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	Apoiar técnica e financeiramente as ações da política municipal de defesa dos direitos da criança e do adolescente relativas ao desenvolvimento de programas e projetos complementares ou inovadores, de incentivo ao acolhimento familiar, de disseminação de informações, de capacitação profissional e de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos.	Atividade	Crianças e adolescentes atendidos	Pessoas	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	**2021**	10245	37.010,00
Justificativa	Aplicar os recursos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para garantia dos direitos de crianças e adolescentes.					**Total**		**37.010,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Repassar recursos para programas e projetos para entidades que atuam na área criança/ adolescente	10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2021
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.39.00.00	880	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	10,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	4.000,00
		TOTAL	**37.010,00**

Órgão:	15	Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade:	15.003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa:	0039	Promoção dos direitos de crianças e adolescentes
Projeto /Atividade:	2162	Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA	Garantir os recursos necessários para manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidade de Medida	Gerência Administrativa	**2021**	1	16.000,00
Justificativa	Manter a estrutura necessária para funcionamento do Conselho CMDCA.					**Total**		**16.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Realizar Conferência	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Organizar reuniões ordinárias e extraordinárias para deliberar assuntos referentes às políticas municipais afetas a Assistência Social.	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2021
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		TOTAL	**16.000,00**

Órgão:	15	Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade:	15.003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa:	0039	Promoção dos direitos de crianças e adolescentes
Projeto / Atividade:	6152	Apoio á Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes - FMDCA

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Apoio á Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes - FMDCA	Apoiar técnica e financeiramente as ações da rede não-governamental de promoção dos direitos da criança e do adolescente relativas ao desenvolvimento de programas e projetos complementares ou inovadores com recursos captados através de doações destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Atividade	Crianças e Adolescentes atendidos	Pessoas	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	**2021**	470	118.408,17
Justificativa	Aplicar os recursos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para garantia dos direitos de crianças e adolescentes.					**Total**		**118.408,17**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Executar programas e projetos para garantia e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.	10 - Redução das desigualdades
Acolher crianças e adolescentes em situação de negligência e abandono.	10 - Redução das desigualdades
Prevenir situações de risco social: Trabalho Infantil, Drogadição, exploração sexual.	10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2021
3.3.50.43.00.00	880	Subvenções Sociais	117.408,17
4.4.90.52.00.00	880	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
		TOTAL	**118.408,17**

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

Unidade: 15.004 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0040

PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO IDOSO

Valor global do programa:	2021	64.261,50

Objetivo:
Articular a implementação de políticas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa, através do fortalecimento da rede de proteção instersetorial constituída pelas políticas sociais afetas aos direitos da pessoa idosa.

Responsável: Mário Antônio Wieczorek

Público-Alvo: Idosos

Justificativa:
Garantir a efetivação da política de atendimento dos direitos do idoso no Município, em conformidade com o disposto no Estatuto do Idoso, através de apoio complementar e transversal às políticas afetas aos direitos do idoso.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	15	Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade:	15.004	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	241	Assistência ao Idoso
Programa:	0040	Promoção dos direitos do idoso
Projeto / Atividade:	2156	Fortalecimento dos Direitos do Idoso - FMDI

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Fortalecimento dos Direitos do Idoso - FMDI	Apoiar técnica e financeiramente o desenvolvimento de programas, projetos e ações relativas a promoção e defesa dos direitos do idoso, ao seu desenvolvimento integral e participação social.	Atividade	Idosos atendidos	Pessoas	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	**2021**	3425	51.500,00
Justificativa	Aplicar os recursos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso para garantia dos direitos da população idosa.					**Total**		**51.500,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Repassar recursos para programas e projetos que atuam com idosos.	10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - pessoal civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	15.000,00
3.3.90.31.00.00	1000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	5.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	1.500,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
		TOTAL	**51.500,00**

Órgão:	15	Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade:	15.004	Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos
Função:	08	Administração
Subfunção:	241	Administração Geral
Programa:	0040	Gestão do SUAS
Projeto /Atividade:	2157	Manutenção do Conselho dos Direitos do Idoso - FMDI

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção do Conselho dos Direitos do Idoso - FMDI	Garantir os recursos necessários para manutenção do Conselho Municipal dos direitos do idoso.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidade de Medida	Gerência Administrativa	**2021**	1	**8.500,00**
Justificativa	Manter a estrutura necessária para funcionamento do Conselho FMDI					**Total**		**8.500,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Organizar reuniões ordinárias e extraordinárias para deliberar assuntos referentes às políticas municipais afetas a Assistência Social.	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	1.500,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
		TOTAL	**8.500,00**

Órgão: 15 Secretaria de Assistência Social - SMAS

Unidade: 15.004 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 241 Assistência ao Idoso

Programa: 0040 Promoção dos direitos do idoso

Projeto / Atividade: 2146 Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos do Idoso - FMDI

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos do Idoso - FMDI	Apoiar técnica e financeiramente ações da rede não-governamental de promoção dos direitos do idoso relativas ao desenvolvimento de programas e projetos complementares ou inovadores com recursos captados através de doações destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.	Atividade	Idosos atendidos	Pessoas	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	**2021**	50	4.261,50
Justificativa	Aplicar os recursos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso para garantia dos direitos da população idosa.					**Total**		**4.261,50**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Executar programas e projetos para garantia e defesa dos direitos dos idosos.	10 - Redução das desigualdades
Acolher idosos em situação de negligência e abandono.	10 - Redução das desigualdades
Prevenir situações de risco social: Abandono, violência e apropriação indébita de pagamento.	10 - Redução das desigualdades

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2021
3.3.50.43.00.00	900	Subvenções sociais	4.261,50
		TOTAL	**4.261,50**

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	**Descrição**	**2021**
1000	Recursos Ordinários - Livres	4.878.823,15
31936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	24.015,67
31940	Bloco IGD - Bolsa Família	47.171,42
31934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	240.515,52
941	Bloco de Proteção Especial de Média Complexidade - FNAS	261.145,05
31935	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	49.393,07
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - 88888-5 IR - FMDCA	128.408,17
900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 - IR	4.261,50
983	Serviço de acolhimento de crianças, adolescentes e jovens até 21 anos	30.465,07
988	Estruturação da rede de Proteção Social Básica- Construção de CRAS	500.000,00
	TOTAL	**6.164.198,62**



Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas

2021	R$ 2.673.948,78

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Lei Orçamentária Anual - 2021

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas

Unidade: 16.001 - Departamento de Cultura, Patrimônio Histótico e Turismo

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0041

ECONOMIA CRIATIVA: CULTURA, HISTÓRIA E TURISMO

Valor global do programa:	2021	2.177.672,72

Objetivo:
Valorizar e promover a diversidade de expressões culturais, sobretudo por meio do fortalecimento do papel da cultura como vetor de governança global com foco nas relações da cultura e economia criativa, gerando riquezas a partir das potencialidades culturais e intelectuais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável de Palmeira, associado ao desenvolvimento do turismo como importante papel de expansão econômica, estrategicamente conexo ao planejamento patrimonial (material e imaterial)

Responsável: Waldir Santos Joanassi Filho

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:
Este programa será executado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico desenvolvendo e/ou incentivando modelos de negócio ou gestão que se originam em atividades, produtos ou serviços desenvolvidos a partir do conhecimento, criatividade ou capital intelectual de indivíduos com vistas à geração de trabalho e renda, baseadas no conhecimento e produção de bens tangíveis e intangíveis, intelectuais, turísticos, patrimoniais e artísticos, com conteúdo criativo e valor econômico.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	16	Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SMCPT
Unidade	16.001	Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	0041	Economia Criativa: Cultura, História e Turismo
Projeto/Atividade:	2.148	Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo	**2021**	12 funcionários	441.159,88
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.					**Total**		**441.159,88**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2021
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	363.687,30
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	66.265,58
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	9.106,00
3.3.90.08.00.00	1000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1,00
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio-Alimentação	2.100,00
		TOTAL	**441.159,88**

Órgão:	16	Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SMCPT
Unidade	16.001	Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	0041	Economia Criativa: Cultura, História e Turismo
Projeto/Atividade:	2.149	Manutenção das atividades do Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo	**2021**	1	20.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					**Total**		**20.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	500,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	6.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	4.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
		TOTAL	**20.000,00**

Órgão:	16	Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SMCPT
Unidade	16.001	Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo
Função:	13	Cultura
Subfunção:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	0041	Economia Criativa: Cultura, História e Turismo
Projeto/Atividade:	2.150	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo	**2021**	08 funcionários	4.000,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					**Total**		**4.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
		TOTAL	**4.000,00**

Órgão:	16	Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SMCPT
Unidade	16.001	Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	0041	Economia Criativa: Cultura, História e Turismo
Projeto/Atividade:	5.096	Ampliação da estrutura cultural, patrimonial e turistica municipal

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Ampliação da estrutura cultural, patrimonial e turistica municipal	Ampliar a estrutura de unidades de produção cultural, artistica, intelectual e de atendimento ao turista	Projeto	Unidades de Produção Cultural	Unidade	Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo	**2021**	4	1.093.192,93
Justificativa	A Cultura constitui peça fundamental para o desenvolvimento indivudual e social, visto que a cultura é um direito fundamental do cidadão, concebido pela constituição, tornando-se necessário a adoção de medidas que viabilizem a promoção à cultura, concedendo a população acesso a locais que traduzem modos de vida e valores específicos de determinadas comunidades, objetivando o incentivo a economia criativa, respaldando, protegendo, proliferando e promovendo o capital intelectual humano e artístico.					**Total**		**1.093.192,93**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Implantar sinalização turistica e toténs de identificação de atrativos	10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	2.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.550,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	18.725,30
4.4.90.51.00.00	883	Obras e Instalações	50.000,00
4.4.90.51.00.00	41602	Obras e Instalações	1.010.217,63
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	4.500,00
		TOTAL	**1.093.192,93**

Órgão:	16	Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SMCPT
Unidade	16.001	Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	0041	Economia Criativa: Cultura, História e Turismo
Projeto/Atividade:	5.097	Fortalecimento dos eventos culturais, ampliação da atividade turistica e educação patrimonial

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Fortalecimento dos eventos culturais, ampliação da atividade turistica e educação patrimonial	Fortalecer os eventos culturais, ampliação da atividade turistica e educação patrimonial	Projeto	Pessoas atendidas	Pessoas	Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo	**2021**	25.000	619.319,91
Justificativa	Promover e difundir a cultura, em todas as suas manifestações, além de planejar, coordenar, apoiar e supervisionar as atividades e iniciativas que propiciem o acesso da população as atividades culturais e o desenvolvimento do empreendedorismo criativo, trazendo, sob uma ótica, o turismo como agente ativo da construção simbólica ao desintegrar, reforçar ou hibridar os elementos culturais das localidades; por outra ótica, trazendo o turismo como agente participativo da construção material do espaço, incidindo nas preferências espaciais e atividades de transcendência espacial dos distintos agentes.					**Total**		**619.319,91**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Promover eventos, festividades e desenvolvimento da política cultural	10 - Reduzir as desigualdades
Criar material promocional e marketing para o turismo	10 - Reduzir as desigualdades
Fortalecer as atividades da orquestra e coral municipal	10 - Reduzir as desigualdades
Criar festivais de música, dança e teatro como fortalecimento da identidade cultural	10 - Reduzir as desigualdades
Fortalecer a identidade cultural imaterial	10 - Reduzir as desigualdades
Promover a Cultura Hip-Hop	10 - Reduzir as desigualdades
Capacitar os agentes e agitadores culturais em economia criativa	10 - Reduzir as desigualdades
Promover atividades específicas inerentes as comemorações do bicentenário municipal	10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	1.235,50
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	494.420,20
3.3.90.48.00.00	1000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	100.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	21.212,50
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	1.451,71
		TOTAL	**619.319,91**

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SMCPT

Unidade: 16.002 - Departamento de Relações Públicas

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0042

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, EDUCATIVA E DE UTILIDADE PÚBLICA

Valor global do programa:	2021	496.276,06

Objetivo:
Efetiva comunicação em massa com finalidade de transmitir informação e/ou incidir sobre as atitudes (as criando, as modificando ou as reforçando) para impulsionar aos destinatários da mesma a um comportamento favorável aos interesses da admnistração pública, seja em âmbito institucional, educacional ou de utilidade.

Responsável: Waldir Santos Joanassi Filho

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:
Melhorar a imagem do assessorado diante do público, divulgando notícias de seu interesse, buscando diversificar os conteúdos das informações transmitidas aos variados veículos de comunicação, melhorar a linguagem utilizada e identificar problemas sobre a atuação das empresas/pessoas quais são atingidas pelos serviços. Além disso, planejar programas, organiza pesquisas, aproximação da administração com a população, interações sociais e urbanas internas e externas, além de proposições contínuas de mudanças que garantam mais eficácia ao desempenho dos atores envolvidos e melhor interação entre eles.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	16	Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SMCPT
Unidade	16.002	Departamento de Relações Públicas
Função:	24	Comunicações
Subfunção:	131	Comunicação Social
Programa:	0042	Comunicação institucional, educativa e de utilidade pública
Projeto/Atividade:	2.154	Manutenção das atividades do Departamento de Relações Públicas

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Relações Públicas	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Relações Públicas, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Relações Públicas	**2021**	1	493.576,06
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					**Total**		**493.576,06**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Relações Públicas, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	1.500,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	4.500,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	474.276,06
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	8.700,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	4.500,00
		TOTAL	**493.576,06**

Órgão:	16	Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SMCPT
Unidade	16.002	Departamento de Relações Públicas
Função:	24	Comunicações
Subfunção:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	0042	Comunicação institucional, educativa e de utilidade pública
Projeto/Atividade:	2.155	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Relações Públicas	**2021**	04 funcionários	2.000,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					**Total**		**2.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
		TOTAL	**2.000,00**

Órgão:	16	Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SMCPT
Unidade	16.002	Departamento de Relações Públicas
Função:	24	Comunicações
Subfunção:	131	Comunicação Social
Programa:	0042	Comunicação institucional, educativa e de utilidade pública
Projeto/Atividade:	1.156	Ampliação de mecanismos de transparência

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Ampliação de macanismos de transparência	Ampliar os recursos e mecanismos de transparência e acesso a informações.	Projeto	Apoio Adminitrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Relações Públicas	**2021**	1	700,00
Justificativa	A transparência ativa é justamente o dever que os órgãos públicos têm quanto à divulgação, de ofício, de informações dotadas de interesse público. Nesse sentido, cabe ao órgão ou entidade pública a divulgação, independentemente de provocação ou pedido, das informações consideradas relevantes para os cidadãos que estão em seu poder.					**Total**		**700,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Implantação do 156	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Ampliação de formulário de atendimento e demais mecanismos de acesso a informação	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00
		TOTAL	**700,00**

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	**Descrição**	**2021**
1000	Recursos Ordinários - Livres	1.613.731,15
883	Construção de Boulevard na Praça Matriz	50.000,00
41602	Operação de Crédito - Paraná Cidade - Pavimentação e Cine Teatro	1.010.217,63
	TOTAL	**2.673.948,78**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira

2021	R$ 4.080.000,00

Lei Orçamentária Anual - 2021

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA - IMASP

Praça Marechal Floriano Peixoto, n°. 11 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA
MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Lei Orçamentária Anual - 2021

Órgão: 18 - Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira
Unidade: 18.001 - Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 010

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Valor global do programa:	2021	4.080.000,00

Objetivo:
Oferecer ações de saúde necessárias à recuperação e manutenção da saúde dos servidores públicos municipais efetivos, aposentados e pensionitas, bem como seus dependentes.

Gerente: Olair de Jesus Freitas

Público-Alvo: Servidores efetivos, aposentados e pensionistas

Justificativa:
Promover assistência à saúde exclusivamente aos servidores públicos municipais efetivos aposentados e pensionistas.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	18	Instituto de Assistência à Saúde de Palmeira
Unidade	18.001	Fundo de Assistência Municipal de Palmeira
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	010	Programa de Assistência Comunitária
Projeto/Atividade:	2001	Pagamento de Verba de Representação

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de Verba de Representação	Remunerar o Conselho Administrativo do IMASP	Atividade	Conselheiros Remunerados	Unidade	IMASP	**2021**	3 membros	34.000,00
Justificativa:	Pela necessidade de remunerar os servidores conselheiros pelo desempenho das suas funções.					**Total**		**34.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remuneração de Conselheiros	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2021
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	34.000,00
		TOTAL	**34.000,00**

Órgão:	18	Instituto de Assistência à Saúde de Palmeira
Unidade	18001	Fundo de Assistência Municipal de Palmeira
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0010	Programa de Assistência Comunitária
Projeto/Atividade:	2002	Contratação de unidades hospitalares ou suas mantenedoras, clínicas, laboratórios, assistência ambulatorial, consultas médicas, exames complementares; assistência hospitalar, incluindo internações clínicas e cirurugicas

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Contratação de unidades hospitalares ou suas mantenedoras, clínicas, laboratórios, assistência ambulatorial, consultas médicas, exames complementares; assistência hospitalar, incluindo internações clínicas e cirurugicas	Oferecer ações de saúde necessárias a recuperação e manutenção da saúde dos servidores públicos municipais efetivos, aposentados e pensionistas e seus dependentes.	Atividade	Prestadores de Serviços Médicos e Hospitalar	Unidade	IMASP	**2021**	700	3.834.000,00
Justificativa:	Contratar unidades hospitalares ou suas mantenedoras, clínicas, laboratórios, assistencia ambulatorial, consultas médicas, exames complementares; assistencia hospitalar, incluindo internações clínicas e cirurgicas; oferecer ações de saúde necessárias a recuperação e manutenção da saúde dos servidores públicos municipais efetivos, aposentados e pensionistas e seus dependentes.					**Total**		**3.834.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Acesso de Servidores Municipais a Serviços Especializados de Saúde	3- Boa Saúde e Bem-Estar

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.48.00.00	02040	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.255.000,00
3.3.90.48.00.00	01001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	579.000,00
		TOTAL	**3.834.000,00**

Órgão:	18	Instituto de Assistência à Saúde ao Servidor de Palmeira
Unidade	18001	Fundo de Assistência Municipal de Palmeira
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0010	Programa de Assistência Comunitária
Projeto/Atividade:	2003	Manutenção das Atividades do IMASP

Descrição da ação	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das Atividades do IMASP	Adquirir materiais de consumo e permanentes bem como contratar serviços de terceiros necessários à manutenção do IMASP, visando o bom andamento das atividades.	Atividade	Atividades executadas	Unidade	IMASP	**2021**	Variável	212.000,00
Justificativa:	Para a execução de atividades administrativas se faz necessário garantir recursos financeiros e materiais, mantendo as condições necessárias para o desenvolvimento das ações da unidade de trabalho.					**Total**		**212.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Realização das Atividades de Funcionamento do Instituto	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.39.00.00	01001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	195.500,00
3.3.90.30.00.00	01001	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00.00	01001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
4.4.90.52.00.00	01001	Equipamento e Material Permanente	6.000,00
		TOTAL	**212.000,00**

DESPESAS FOR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	**Descrição**	**2021**
1001	Recursos Ordinários - Livres	825.000,00
2040	Recursos Vinculados	3.255.000,00
	TOTAL	**4.080.000,00**

Regime Próprio de Previdência Social

2021	R$ 15.524.049,24

Lei Orçamentária Anual - 2021

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Praça Marechal Floriano Peixoto, n°. 11 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Lei Orçamentária Anual - 2021

Órgão: 19 - Autarquia do Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira

Unidade: 19001 - Autarquia do Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0013

PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Valor global do programa:	2021	15.524.049,24

Objetivo: A previdência no serviço público trata das questões relacionadas às normas previdenciárias aplicáveis aos servidores públicos titulares de cargos efetivos do Município.

Gerente: Simone Folador

Público-Alvo: Servidores Municipais

Justificativa:

A previdência no serviço público trata das questões relacionadas às normas previdenciárias aplicáveis aos servidores públicos titulares de cargos efetivos do Município.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	19	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Unidade:	19001	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Função:	09	Previdência Social
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0013	Programa de Previdência Municipal
Projeto / Atividade:	2003	Manutenção dos serviços administrativos

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção dos serviços administrativos	Manter em funcionamento as atividades do RPPS	Atividade	Materiais adquiridos e serviços contratados	Unidade	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	**2021**	Variável	224.973,43
Justificativa	Manter em funcionamento as atividades do RPPS					**Total**		**224.973,43**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter em funcionamento as atividades do RPPS	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2021
3.3.90.30.00.00	01001	Material de Consumo	40.705,03
3.3.90.36.00.00	01001	Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	15.264,39
3.3.90.39.00.00	01001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	120.843,05
4.4.90.52.00.00	01001	Equipamento e material permanente	48.160,96
		TOTAL	**224.973,43**

Órgão:	19	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Unidade:	19001	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Função:	09	Previdência Social
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0013	Programa de Previdência Municipal
Projeto / Atividade:	2001	Pagamento de salários e encargos sociais - RPPS

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais - RPPS	Suportar o pagamento dos servidores do quadro prórprio do RPPS, remunerar o conselho administrativo do RPPS pelo desempenho de suas atividades e pagar diárias aos conselheiros do RPPS para participar em eventos de previdência	Atividade	Servidores e conselheiros remunerados	Unidade	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	**2021**	7 funcionários 1 estagiário e 15 conselheiros	551.142,41
Justificativa	Suportar o pagamento dos servidores do quadro prórprio do RPPS, remunerar o conselho administrativo do RPPS pelo desempenho de suas atividades e pagar diárias aos conselheiros do RPPS para participar em eventos de previdência.					**Total**		**551.142,41**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Suportar o pagamento dos servidores ativos do RPPS, remunerar o conselho administrativo e pagar diarias aos conselheiros para participação em eventos de previdência.	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2021
3.1.90.11.00.00	01001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	460.246,65
3.1.91.13.00.00	01001	Obrigações Patronais	67.646,67
3.3.90.14.00.00	01001	Diárias - Pessoal Civil	23.249,09
		TOTAL	**551.142,41**

Órgão:	19	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Unidade:	19001	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Função:	09	Previdência Social
Subfunção:	126	Tecnologia da Informação
Programa:	0013	Programa de Previdência Municipal
Projeto / Atividade:	2004	Aluguel de Software

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Aluguel de Software	Manter em funcionamento o sistema contábil do RPPS, o sistema de cálculo de benefícios e o sistema de Recursos Humanos do RPPS	Atividade	Sofwares locados	Unidade	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	**2021**	3	54.521,12
Justificativa	Manter em funcionamento o sistema contábil do RPPS, o sistema de cálculo de benefícios e o sistema de Recursos Humanos do RPPS.					**Total no PPA**		**54.521,12**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter em funcionamento o sistema contábil do RPPS, o sistema de cálculo de benefícios e o sistema de Recursos Humanos do RPPS.	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.39.00.00	01001	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	54.521,12
		TOTAL	**54.521,12**

Órgão:	19	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Unidade:	19001	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Função:	09	Previdência Social
Subfunção:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	0013	Programa de Previdência Municipal
Projeto / Atividade:	2005	Aprimoramento Técnico

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Aprimoramento Técnico	Capacitar os dirigentes do RPPS através da participação em eventos, cursos e seminários voltados ao RPPS, visando a melhoria dos serviços prestados pela entidade	Atividade	Conselheiros capacitados	Unidade	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	**2021**	Variável	40.705,03
Justificativa	Capacitar os dirigentes do RPPS através da participação em eventos, cursos e seminários, visando a melhoria dos serviços prestados pela entidade.					**Total**		**40.705,03**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Capacitar os dirigentes do RPPS através da participação em eventos, cursos e seminários, visando a melhoria dos serviços prestados pela entidade.	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.3.90.39.00.00	01001	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	40.705,03
		TOTAL	**40.705,03**

Órgão: 19 Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Unidade: 19001 Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Função: 09 Previdência Social
Subfunção: 272 Previdência do Regime Estatutário
Programa: 0013 Programa de Previdência Municipal
Projeto / Atividade: 2002 Encargos com previdência social

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Encagos com Previdência Social	Suportar o pagamento de aposentadorias e reformas, bem como de pensões	Atividade	Benefícios Pagos	Unidade	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	**2021**	273 aposentados e 73 pensionistas	14.652.707,25
Justificativa	Suportar o pagamento de aposentadorias e reformas, bem como de pensões.					**Total**		**14.652.707,25**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Suportar o pagamento de aposentadorias e reformas, bem como de pensões.	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2021**
3.1.90.01.00.00	02040	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	12.228.864,16
3.1.90.01.00.00	1551	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	483.372,19
3.1.90.03.00.00	02040	Pensões	1.940.470,90
		TOTAL	**14.652.707,25**

DESPESAS FOR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	**Descrição**	**2021**
1001	Recursos Ordinários - Livres	871.341,99
2040	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	14.169.335,06
1551	Compensacao entre Regimes Previdenciarios	483.372,19
	TOTAL	**15.524.049,24**